

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 039/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, e da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inclusão e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme data e horário definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução do CONIMS.

1.4. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: www.conims.com.br.

1.5. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br no link licitações.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 13 janeiro de 2021 às 09h00min, no site** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos) e cosméticos, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

4. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O PROCESSO

4.1. O valor máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 71.724.271,24 (setenta e um milhões e setecentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

4.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

4.3. Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital, após a etapa de lances.

5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando

solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR; ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

5.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos oferecidos após vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

5.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6. CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Para realizar o procedimento do registro cadastral no SICAF, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. Após o fornecedor se cadastrar no SICAF, o mesmo deverá fazer o seu Credenciamento/Cadastramento no COMPRASNET.

6.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

6.5. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.7. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

7.7.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

7.7.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

7.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.4.1. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8.666/1993.

7.4.2. Que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993.

7.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

7.4.4. Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

7.4.5. Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

7.5. Como requisito para participação neste pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema aos seguintes requisitos:

7.5.1. Sendo o caso, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

7.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

7.5.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.5.4. Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei de 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.5.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

7.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7.5.7. Se for o caso, que conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.5.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

7.5.9. As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais, a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7.6. De acordo com orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame destina-se a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro

ou pequenas empresas; uma vez que, nos últimos certames realizados por este Consórcio a grande maioria das empresas participantes não se enquadraram como micro ou pequenas. Torna-se o certame mais competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos medicamentos licitados, ou seja, resultando vantagem econômica a esta administração, havendo ampla participação.

Há que se considerar que:

a) sendo o CONIMS um Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública que atende atualmente 22 (vinte e dois) Municípios, somando-se aproximadamente 200.000 habitantes, através do qual são realizadas aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos) e cosméticos usados constantemente pelos pacientes oriundos desses municípios; os medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantagem econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;

b) o desdobramento das questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para ser efetivado, onde o consórcio tem que receber das Prefeituras para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando-se em consideração o consumo dos últimos anos pelos Municípios, com base nos históricos dos processos anteriores, constata-se um aumento regularmente crescente. Salieta-se, portanto, a observância deste órgão em preservar os princípios da economicidade, da eficiência e da vantagem econômica, evidenciando a preocupação em relação à capacidade física e financeira das Micro e Pequenas Empresas em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio mesmo mantendo grandes empresas como fornecedoras, ainda assim, enfrenta problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias (fatos que se comprovam pelo elevado número de notificações emitidas), o que acarreta transtornos e atrasos na distribuição dos medicamentos aos entes consorciados e compromete a saúde dos pacientes;

c) por se tratar de medicamentos (inclusive psicotrópicos), ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos laboratórios/fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação das micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

- d)** contando-se ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os demais entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/2006, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto **não** for vantajoso à Administração Pública;
- e)** tratando-se exclusivamente da aquisição de medicamentos destinados a atenção da saúde pública de 22 (vinte e dois) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.
- f)** o atual cenário mundial ante a pandemia gerada pelo Covid-19, torna imprescindível a garantia da manutenção da saúde pública, porém a contratação com micro e pequenas empresas (apenas revendedoras), neste momento em que o mercado apresenta escassez de medicamentos, acarretaria prejuízos a este órgão, conseqüentemente afetando a população atendida através dele. Portanto, a ampla participação neste certame abre maiores possibilidades na garantia da entrega dos medicamentos, uma vez que as empresas de maior porte asseguram seus estoques com mais facilidade.

8. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços escrita CONCOMITANTEMENTE com a documentação de habilitação, **a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 16 de dezembro de 2020.**

8.1.1. A proposta escrita juntamente com a documentação de habilitação exigidas em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

8.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.

8.2. Os documentos que compõem a habilitação e a proposta escrita do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

8.3. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

9. PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

9.1. A proposta de preços escrita **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proponente.

9.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

9.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 03 (três) casas decimais (0,000).

9.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação da proponente.

9.5. Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

9.6. A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

9.7. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

10. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

10.1. Na proposta de preços eletrônica, o licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, inclusive a marca/laboratório, de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência - ANEXO I.

10.2. As propostas apresentadas com valores acima do máximo aceitável estipulado em edital serão desclassificadas após a fase de lances, caso a proponente não apresente lances diminuindo os valores.

11. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. No dia **13 de janeiro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

11.4. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

11.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.4. No caso de envio de lances com valores errôneos, os participantes deverão, imediatamente, solicitar ao pregoeiro via telefone, a exclusão dos mesmos. Serão excluídos valores errôneos unicamente na fase de lances.

12.4.1. O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

12.6. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

12.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

12.7. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

12.8. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

12.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

12.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.11. As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.11.1. A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

12.11.2. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.11.3. O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. MODO DE DISPUTA

13.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.1.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

13.1.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.1.3. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

14.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

14.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na

forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade.

14.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

14.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

14.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.4.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta de preços escrita, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

15.1.1. Habilitação Jurídica.

15.1.2. Qualificação Econômico – Financeira.

15.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15.1.4. Regularidade Técnica.

15.2. As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

15.2.1. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

15.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

15.4. A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico Comprasnet e SICAF.

15.4.1. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

15.5. Para fins de habilitação dos licitantes, poderão ser consultados no SICAF os documentos referentes a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, os demais documentos exigidos neste Edital **deverão** ser anexados no sistema comprasgovernamentais.gov.br, anteriormente á abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita.

15.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.6.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

15.6.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

15.6.3. Alvará de Licença e Funcionamento.

15.6.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

15.6.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

15.6.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

15.6.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

15.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

15.7.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

15.7.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

15.7.3. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

15.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

15.8.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.8.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.8.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

15.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

15.8.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

15.8.7. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.8.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.8.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

15.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.9.1. Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

15.9.2. Autorização Especial (AE) - publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável).

15.9.3. Registro do Produto na Anvisa.

15.9.3.1. Os Registros dos Produtos ANVISA serão solicitados pelo pregoeiro como documentação complementar e deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 horas a partir da convocação no sistema, sob pena de inabilitação da proponente.

15.9.3.2. As proponentes deverão apresentar os Registro dos Produtos ANVISA somente dos itens para os quais tenham sido classificadas em primeiro lugar, devendo os mesmos serem identificados com o número do item a que se referem.

15.9.3.3. No caso de vitaminas: serão aceitos Suplementos Vitamínicos **apenas** quando não houverem produtos similares registrados na Anvisa como Medicamentos.

15.9.4. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do **município** de domicílio da mesma.

15.9.5. Certidão de Regularidade Técnica, em nome da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado sede da participante.

15.9.6. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

15.9.7. A empresa licitante, sendo fabricante, importadora ou distribuidora de medicamentos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência da ata de registro de preços, quaisquer protocolos na ANVISA de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e

alteração de produção do medicamento, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na ANVISA.

15.9.8. Caso o laboratório fabricante venha a ser interditado, seja descontinuada a produção do medicamento ou o produto tenha seu registro cancelado durante a vigência da ata, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio. Sendo o valor do medicamento inferior ao do produto anterior, o Consórcio se reserva no direito de realizar o pagamento a menor.

15.9.9. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

15.9.10. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.9.11. O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará na inabilitação da proponente.

16. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

16.1. Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.

16.2. Considerar-se-á documentação complementar: os Registros dos Produtos ANVISA e a proposta final ajustada.

17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. A documentação de habilitação do licitante poderá ser verificada por consulta online ao SICAF **somente** quanto aos documentos comprobatórios da **Regularidade Fiscal e Trabalhista**.

17.2. Os demais documentos exigidos neste Edital, **deverão** ser anexados no sistema comprasgovernamentais.gov.br anteriormente á abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita, sob pena de inabilitação da proponente.

17.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a proposta escrita, a respectiva documentação atualizada.

17.4. Será verificado se o licitante possui alguma restrição de licitar ou contratar com a administração pública, no SICAF e/ou no TCU (Tribunal de Contas da união) e/ou no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), e, caso possua, o licitante será excluído do certame.

17.5. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

18. RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.5. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

18.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

19.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

19.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

19.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

20. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

20.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

20.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

20.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

20.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

20.6. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

21. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

22. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

22.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

22.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

22.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

22.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

22.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

22.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

22.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

22.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

22.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente

segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

22.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

22.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

22.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

22.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

22.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

22.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

22.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

22.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

22.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

22.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

23. REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

23.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

23.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

23.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e 03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

25.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

25.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

25.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

25.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.7. No julgamento das propostas da habilitação, o pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

25.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

25.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

25.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

25.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.



ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 09 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

1.1.1. Para efeitos de informação são considerados cosméticos: os protetores solares (usados pelos agentes de endemias dos municípios) e os cremes hidratantes (usados por pacientes que apresentam edemas cutâneos).

1.1.2. Para o item 575 (Hidratante corporal intensivo com glicerina 200 ml – é solicitada a marca neutrogena conforme justificativa técnica anexa ao processo.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando-se o término da vigência das Atas de Registro de Preços oriundas dos processos licitatórios nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019 e nº 059/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2020; considerando-se o atendimento às necessidades dos municípios consorciados a este órgão; motiva-se deflagrar novo certame para suprir a demanda que se apresenta.

3. JUSTIFICATIVA

De acordo com orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame destina-se a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, nos últimos certames realizados por este Consórcio a grande maioria das empresas participantes não se enquadraram como micro ou pequenas. Torna-se o certame mais competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos medicamentos licitados, ou seja, resultando vantajosidade econômica a esta administração, havendo ampla participação.

Há que se considerar que:

a) sendo o CONIMS um Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública que atende atualmente 22 (vinte e dois) Municípios, somando-se aproximadamente 200.000 habitantes, através do qual são realizadas aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos) e cosméticos usados constantemente pelos pacientes oriundos

desses municípios; os medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantajosidade econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;

b) o desdobramento das questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para ser efetivado, onde o consórcio tem que receber das Prefeituras para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando-se em consideração o consumo dos últimos anos pelos Municípios, com base nos históricos dos processos anteriores, constata-se um aumento regularmente crescente. Salieta-se, portanto, a observância deste órgão em preservar os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade econômica, evidenciando a preocupação em relação à capacidade física e financeira das Micro e Pequenas Empresas em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio mesmo mantendo grandes empresas como fornecedoras, ainda assim, enfrenta problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias (fatos que se comprovam pelo elevado número de notificações emitidas), o que acarreta transtornos e atrasos na distribuição dos medicamentos aos entes consorciados e compromete a saúde dos pacientes;

c) por se tratar de medicamentos (inclusive psicotrópicos), ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos laboratórios/fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação das micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

d) contando-se ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os demais entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto **não** for vantajoso à Administração Pública;

e) tratando-se exclusivamente da aquisição de medicamentos destinados a atenção da saúde pública de 22 (vinte e dois) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.

f) o atual cenário mundial ante a pandemia gerada pelo Covid-19, torna imprescindível a garantia da manutenção da saúde pública, porém a contratação com micro e pequenas empresas (apenas revendedoras), neste momento em que o mercado apresenta escassez de medicamentos, acarretaria prejuízos a este órgão, consequentemente afetando a população atendida através dele. Portanto, a ampla participação neste certame abre maiores possibilidades na garantia da entrega dos medicamentos, uma vez que as empresas de maior porte asseguram seus estoques com mais facilidade.

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITENS	CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADES DE FORNECIMENTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	72020280	0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto 120ml	18.000	FRASCOS	6,213	111.834,00
2	72020384	0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico 120ml	10.000	FRASCOS	4,910	49.100,00
3	72020385	0271666	Aceclofenaco 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	1,731	20.772,00
4	72020386	0271669	Aceclofenaco 15mg/g creme 30g	1.000	BISNAGAS	6,120	6.120,00
5	72021271	0271604	Aceponato de metilprednisolona 1 mg/g creme dermatológico 15g	800	BISNAGAS	42,528	34.022,40
6	72020387	0270597	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml injetável ampola 1ml	6.000	AMPOLAS	7,089	42.534,00
7	72020388	0271110	Acetato de ciproterona 2 mg + etinilestradiol 0,035 mg blister com 21 drágeas	5.000	CARTELAS	5,228	26.140,00
8	72020389	0268077	Acetato de ciproterona 50mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	3,047	3.047,00
9	72020390	0312860	Acetato de fluormetolona 1mg/ml 5ml suspensão oftálmica	2.000	FRASCOS	24,655	49.310,00
10	72020391	0400261	Acetato de hidrocortisona 5mg/g + neomicina 5mg/g + ácido ascórbico 0,50mg/g + troxerrutina 20mg/g + benzocaína 2 mg/g pomada 10g	1.000	BISNAGAS	12,118	12.118,00
11	72020392	0271445	Acetato de medroxiprogesterona 10mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,864	5.592,00
12	72020393	0292228	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável frasco/ampola 1ml	3.000	FRASCOS/AMPOLAS	17,160	51.480,00
13	72020394	0448798	Acetato de noretisterona 0,5 mg + estradiol 1,0 mg com 28 comprimidos	1.000	CARTELAS	25,404	25.404,00
14	72020395	0423946	Acetato de noretisterona 1mg + estradiol 2 mg blíster com 28 comprimidos	20.000	CARTELAS	24,814	496.280,00

15	72020396	0448591	Acetato de prednisona 10mg/ml 5ml suspensão oftálmica	1.000	FRASCOS	17,639	17.639,00
16	72020397	0449102	Acetato de racealfatoferol (vit e) 50mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 15 mg + colecalciferol (vit d) 0,02 mg + dexpanthenol 25 mg + nicotinamida 100 mg + palmitato de retinol (vit a) 100 mg + fosfato sódico de riboflavina (vit b2) 6,8 mg + ácido ascórbico (vit c) 500 mg solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	7,734	7.734,00
17	72020398	0399414	Acetato de retinol (vit a) 50.000 ui + colecalciferol (vit d) 10.000 ui solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	8,340	83.400,00
18	72020399	0274918	Acetato de retinol 10.000 ui/g + aminoácidos 25mg/g + cloranfenicol 5mg/g + metionina 5mg/g pomada oftálmica 3,5g	1.000	BISNAGAS	11,983	11.983,00
19	72020400	0278283	Acetazolamida 250 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,633	1.899,00
20	72020401	0270558	Acetilcisteína 20mg/ml xarope adulto e pediátrico 120ml	2.000	FRASCOS	10,552	21.104,00
21	72020402	0274806	Acetilcisteína 600mg sachê 5g	5.000	SACHÊS	1,272	6.360,00
22	72020403	0268370	Aciclovir 200 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	0,339	27.120,00
23	72020404	0268375	Aciclovir 50mg/g creme 10g	6.000	BISNAGAS	2,842	17.052,00
24	72020405	0267502	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	1.800.000	COMPRIMIDOS	0,078	140.400,00
25	72020406	0270965	Acido acetilsalicílico 100 mg tamponado comprimido revestido	100.000	COMPRIMIDOS	0,498	49.800,00
26	72020407	0270548	Acido acetilsalicílico 325 mg tamponado comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,923	27.690,00
27	72020408	0267501	Acido acetilsalicílico 500 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,208	6.240,00
28	72020409	0267503	Ácido fólico 5 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS	0,130	52.000,00
29	72020410	0448601	Ácido fólico 5mg cianocobalamina 15mcg quelato de ferro 300 mg comprimidos revestidos	3.000	COMPRIMIDOS	0,676	2.028,00
30	72020411	0271670	Ácido mefenâmico 500 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS	0,568	8.520,00
31	72020412	0318309	Ácido salicílico 20mg/ml +dipropionato de betametasona 0,64 mg/ml 30 ml	1.000	FRASCOS	22,440	22.440,00
32	72020413	0318309	Ácido salicílico 30mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g 30 g pomada	1.000	BISNAGAS	16,547	16.547,00
33	72020414	0278338	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	2.000	COMPRIMIDOS	1,361	2.722,00
34	72020415	0327566	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5ml	3.000	AMPOLAS	6,249	18.747,00
35	72020416	0269460	Ácido ursodesoxicólico 150 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	3,189	95.670,00
36	72020417	0309040	Ácido ursodesoxicólico 300 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	5,752	115.040,00
37	72020418	0267504	Ácido valpróico 250 mg cápsula	130.000	CÁPSULAS	0,425	55.250,00
38	72020419	0267505	Ácido válpróico 500 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,957	28.710,00
39	72020420	0278281	Adenosina 3 mg/ml solução injetável 2 ml	5.000	AMPOLAS	11,621	58.105,00
40	72020421	0276839	Água destilada ampola 10ml	30.000	AMPOLAS	0,497	14.910,00

41	72020422	0276839	Água destilada ampola 20ml	20.000	AMPOLAS	0,662	13.240,00
42	72020423	0315056	Água destilada ampola 5ml	15.000	AMPOLAS	0,319	4.785,00
43	72020424	0267507	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10ml	30.000	FRASCOS	1,445	43.350,00
44	72020425	0267506	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	80.000	COMPRIMIDOS	0,510	40.800,00
45	72020426	0449017	Alcaftadina 2,5 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS	52,940	52.940,00
46	72020427	0308721	Alendronato de sódio 10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	1,434	14.340,00
47	72020428	0269462	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	1,145	45.800,00
48	72020429	0267508	Alopurinol 100 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,192	19.200,00
49	72020430	0267509	Alopurinol 300 mg comprimido	140.000	COMPRIMIDOS	0,291	40.740,00
50	72020431	0271357	Alprazolam 0,5 mg comprimido	233.000	COMPRIMIDOS	0,172	40.076,00
51	72020432	0271356	Alprazolam 1 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,204	40.800,00
52	72020433	0267511	Aminofilina 100 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS	0,115	69.000,00
53	72020434	0292402	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável 10ml	5.000	AMPOLAS	1,205	6.025,00
54	72020435	0271709	Amiodarona 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	0,525	6.300,00
55	72020436	0267510	Amiodarona 200 mg comprimido	190.000	COMPRIMIDOS	0,971	184.490,00
56	72020437	0271710	Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3ml	5.000	AMPOLAS	6,440	32.200,00
57	72021283	0401321	Amisulprida 200 mg comprimidos	10.000	COMPRIMIDOS	7,998	79.980,00
58	72021282	0396081	Amisulprida 50 mg comprimidos	10.000	COMPRIMIDOS	4,664	46.640,00
59	72020438	0448841	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão 75 ml	15.000	FRASCOS	16,365	245.475,00
60	72020439	0271111	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão 150ml	20.000	FRASCOS	8,679	173.580,00
61	72020440	0271217	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	180.000	COMPRIMIDOS	1,516	272.880,00
62	72020441	0270711	Amoxicilina 500 mg 4 cápsulas + claritromicina 500 mg 2 comprimidos revestidos + lansoprazol 30 mg 2 cápsulas de liberação retardada (7 cartelas dessa composição) + 28 cápsulas de lansoprazol 30 mg caixa com 84 comprimidos/cápsulas	1.000	CAIXAS	127,800	127.800,00
63	72020442	0271089	Amoxicilina 500 mg cápsula	380.000	CÁPSULAS	0,332	126.160,00
64	72021278	293803	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	2,764	165.840,00
65	72020443	0448843	Ampicilina 250mg/5ml suspensão 60ml	1.000	FRASCOS	5,051	5.051,00
66	72020444	0267515	Ampicilina 500 mg cápsula	60.000	CÁPSULAS	0,493	29.580,00
67	72020445	0268207	Ampicilina sódica 1 grama com diluente injetável	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	5,424	27.120,00
68	72021275	429847	Apixabana 2,5 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS		

			revestido			4,471	268.260,00
69	72021276	429846	Apixabana 5 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	4,674	280.440,00
70	72020446	0364780	Aripiprazol 10 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,765	765,00
71	72020447	0284101	Aripiprazol 15 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,902	9.020,00
72	72020448	0270791	Atenolol 100 mg + clortalidona 25 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,484	14.520,00
73	72020449	0267518	Atenolol 100 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,159	7.950,00
74	72020450	0267516	Atenolol 25 mg comprimido	310.000	COMPRIMIDOS	0,106	32.860,00
75	72020451	0270792	Atenolol 50 mg + clortalidona 12,5 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS	0,353	21.180,00
76	72020452	0267517	Atenolol 50 mg comprimido	740.000	COMPRIMIDOS	0,150	111.000,00
77	72020453	0268080	Atorvastatina cálcica 10 mg comprimido resvestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,700	42.000,00
78	72020454	0268081	Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido resvestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,657	39.420,00
79	72020455	0268082	Atorvastatina cálcica 40 mg comprimido resvestido	40.000	COMPRIMIDOS	0,607	24.280,00
80	72020456	0268083	Azatioprina 50mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS	1,972	7.888,00
81	72020457	0267140	Azitromicina 500 mg comprimido revestido	100.000	COMPRIMIDOS	2,348	234.800,00
82	72020458	0268949	Azitromicina 600 mg pó para suspensão oral + diluente 15 ml	13.000	FRASCOS	13,793	179.309,00
83	72020459	0268949	Azitromicina 900 mg pó para suspensão oral + diluente 22,5 ml	1.500	FRASCOS	17,538	26.307,00
84	72020460	0449024	BACILLUS CEREUS ESPORULADOS SUSPENSÃO ORAL 5.000.000 DE ENDÓSPOROS DE Bacillus cereus FRASCOS 5ML	2.000	FRASCOS	3,593	7.186,00
85	72020461	0271746	Baclofeno 10mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,287	28.700,00
86	72020462	0270612	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó injetável + solução diluente 4ml	6.000	FRASCOS/AMPOLAS	11,893	71.358,00
87	72020463	0270613	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó injetável + solução diluente 4ml	10.000	FRASCOS/AMPOLAS	9,414	94.140,00
88	72020464	0270614	Benzilpenicilina potássica 100.000 ui + benzilpenicilina procaína 300.000 ui equivalente à 400.000 ui pó injetável + diluente	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	10,837	54.185,00
89	72020465	0308726	Benzoato de benzila 250mg/ml 100ml	30.000	FRASCOS	4,825	144.750,00
90	72020466	0445954	Benzoato de alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 30 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	3,951	7.902,00
91	72020467	0436169	Benzoato de alogliptina 25mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	3,329	3.329,00
92	72020468	0395836	Benzoilmetronidazol 250 mg/4g + cloreto de benzalcônio 5mg/4g + nistatina 100.000 ui/40g creme vaginal + aplicador	1.500	BISNAGAS	15,780	23.670,00
93	72020469	0266863	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100ml	1.100	FRASCOS	7,592	8.351,20
94	72020470	0268896	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,403	20.150,00
95	72020471	0394916	Besilato de anlodipino 2,5 mg + cloridrato de benazepril 10 mg	8.000	CÁPSULAS	2,108	16.864,00

			cápsula				
96	72020472	0331308	Besilato de anlodipino 5 mg + atenolol 50 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,084	2.084,00
97	72020473	0394916	Besilato de anlodipino 5 mg + cloridrato de benazepril 10 mg cápsula	10.000	CÁPSULAS	2,391	23.910,00
98	72020474	0394916	Besilato de anlodipino 5 mg + cloridrato de benazepril 20 mg cápsula	3.000	CÁPSULAS	2,692	8.076,00
99	72020475	0343126	Besilato de anlodipino 5 mg + losartana potássica 10 mg cápsulas	10.000	CÁPSULAS	1,027	10.270,00
100	72020476	0272434	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,093	111.600,00
101	72021296	0268396	Besilato de atracúrio 10 mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	6.000	AMPOLAS	21,437	128.622,00
102	72021285	0449025	Beta glucana de levedo de cerveja (Saccharomyces cerevisiae) rico em vit C e Zinco suspensão oral frasco 20ml	1.000	FRASCO	37,610	37.610,00
103	72020477	0272898	Betametasona 0,25mg + maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS	0,444	19.980,00
104	72020478	0393870	Betametasona 0,25mg/5ml + maleato de dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope 120 ml	25.000	FRASCOS	5,737	143.425,00
105	72020479	0268222	Bicarbonato de sódio 84 mg/ml ampola 10ml	5.000	AMPOLAS	0,956	4.780,00
106	72020480	0380419	Bimatoprost 0,3 mg/ml + maleato de timolol 5,0 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS	87,788	87.788,00
107	72020481	0271848	Bimatoprost 0,3 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS	46,036	46.036,00
108	72020482	0270140	Biperideno 2 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS	0,291	101.850,00
109	72020483	0270138	Biperideno 5mg/ml solução injetável 1ml	4.200	AMPOLAS	2,451	10.294,20
110	72020484	0269603	Bisacodil 5 mg comprimido revestido	35.000	COMPRIMIDOS	0,386	13.510,00
111	72020485	0362720	Bisoprolol 2,5 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,142	11.420,00
112	72020486	0271129	Bisoprolol 5 mg hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	1,992	15.936,00
113	72020487	0272045	Bissulfato de clopidogrel 75 mg comprimido revestido	150.000	COMPRIMIDOS	0,441	66.150,00
114	72021279	0395807	Brinzolamida 10 mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml suspensão oftálmica 5ml	500	FRASCO	66,853	33.426,50
115	72021280	0353418	Brinzolamida 10 mg/ml suspensão oftálmica 5ml	100	FRASCO	60,285	6.028,50
116	72020488	0271773	Bromazepam 3mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,297	29.700,00
117	72020489	0271774	Bromazepam 6mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,344	34.400,00
118	72020490	0428076	Brometo de ipratrópio 0,02 mg + bromidrato de fenoterol 0,05 mg / dose frascos com 10ml 200 doses acompanhado de bocal	30.000	FRASCOS	15,064	451.920,00
119	72020491	0268331	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação 20ml	15.000	FRASCOS	1,544	23.160,00
120	72020492	0268332	Brometo de ipratrópio 20 mcg/dose aerosol 10ml acompanhado de bocal + aerocâmara com 200 dose	1.000	FRASCOS	29,183	29.183,00
121	72020493	0298582	Brometo de pinavério 100 mg comprimidos revestidos	60.000	COMPRIMIDOS	0,682	40.920,00

122	72020494	0298582	Brometo de pinavério 50 mg comprimidos revestidos	10.000	COMPRIMIDOS	0,577	5.770,00
123	72021297	0268521	Brometo de rocurônio 10 mg/ml solução injetável frasco 5ml	500	FRASCOS/AMPOLAS	36,149	18.074,50
124	72020495	0383660	Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5 mcg/dose solução inalatória	3.000	DOSES	4,746	14.238,00
125	72021301	0437993	Brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifenatato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	1.000	FRASCO	209,025	209.025,00
126	72020497	0396471	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	8,587	85.870,00
127	72020498	0436769	Bromidrato de vortioxetina 10 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	8,919	8.919,00
128	72020499	0269954	Bromoprida 10 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	0,265	21.200,00
129	72020500	0269956	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml	8.000	FRASCOS	2,008	16.064,00
130	72020501	0269958	Bromoprida 5 mg/ml solução injetável 2ml	10.000	AMPOLAS	1,751	17.510,00
131	72020502	0266706	Budesonida 32 mcg/dose suspensão aquosa nasal	300.000	DOSES	0,164	49.200,00
132	72020503	0403131	Budesonida 50 mcg/dose suspensão aquosa nasal	300.000	DOSES	0,238	71.400,00
133	72020504	0266707	Budesonida 64 mcg/dose suspensão aquosa nasal	200.000	DOSES	0,247	49.400,00
134	72021284	0436704	Buprenorfina 5 mg adesivo transdérmico	1.000	UNIDADES	50,815	50.815,00
135	72020505	0270620	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg comprimido revestido	600.000	COMPRIMIDOS	0,383	229.800,00
136	72020506	0270971	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + paracetamol 500mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS	0,860	43.000,00
137	72020507	0267281	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	11,137	111.370,00
138	72020508	0267283	Butilbrometo de escopolamina 10mg drágeas ou comprimidos revestidos	160.000	COMPRIMIDOS	0,659	105.440,00
139	72020509	0267282	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml solução injetável 1ml	10.000	AMPOLAS	1,591	15.910,00
140	72020510	0270621	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml solução injetável 5ml	37.000	AMPOLAS	6,324	233.988,00
141	72020511	0270622	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml solução oral gotas 20ml	15.000	FRASCOS	7,521	112.815,00
142	72021265	0268084	Cabergolina 0,5 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	18,554	92.770,00
143	72020512	0340419	Cafeína 100 mg + dipirona sódica 350 mg + mesilato de dihidroergotamina 1 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,221	3.663,00
144	72020513	0283156	Cafeína anidra 50 mg + citrato de orfenadrina 35 mg + dipirona 300 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,423	16.920,00
145	72020514	0434254	Canagliflozina 300 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	6,473	19.419,00
146	72020515	0296076	Candesartana cilexetila 16 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	2,453	24.530,00
147	72020516	0280873	Candesartana cilexetila 16 mg hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,545	4.635,00
148	72020517	0267613	Captopril 25 mg comprimido	550.000	COMPRIMIDOS	0,074	40.700,00

149	72020518	0267615	Captopril 50 mg comprimido	320.000	COMPRIMIDOS	0,402	128.640,00
150	72020519	0272454	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral 100 ml	3.000	FRASCOS	13,893	41.679,00
151	72020520	0267618	Carbamazepina 200 mg comprimido	520.000	COMPRIMIDOS	0,182	94.640,00
152	72020521	0267617	Carbamazepina 400 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS	0,777	139.860,00
153	72020522	0272458	Carbamazepina cr 200 mg comprimido de liberação prolongada	15.000	COMPRIMIDOS	1,019	15.285,00
154	72020523	0272457	Carbamazepina cr 400 mg comprimido de liberação prolongada	35.000	COMPRIMIDOS	2,166	75.810,00
155	72020524	0449010	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico 100ml	5.000	FRASCOS	4,065	20.325,00
156	72020525	0449011	Carbocisteína 50 mg/ml xarope adulto 100ml	3.000	FRASCOS	5,058	15.174,00
157	72020526	0270895	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS	0,429	34.320,00
158	72020527	0327766	Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 200 ui - comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,531	15.930,00
159	72020528	0396076	Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 400 ui - comprimido revestido	550.000	COMPRIMIDOS	0,172	94.600,00
160	72020529	0392593	Carbonato de cálcio 230 mg + hidróxido de alumínio 178 mg + hidróxido de magnésio 185 mg comprimido mastigável	4.000	COMPRIMIDOS	0,667	2.668,00
161	72020530	0270893	Carbonato de cálcio 500 mg + colecalciferol (vit d) 200 ui comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS	0,529	7.935,00
162	72020531	0267621	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS	0,601	210.350,00
163	72020532	0271102	Carbonato de lítio cr 450 mg comprimido de liberação prolongada	15.000	COMPRIMIDOS	1,675	25.125,00
164	72020533	0305428	Carmelose sódica + eritritol + levocarnitina + glicerol + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio dihidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio dihidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + perborato de sódio + hidróxido de sódio e ou ácido clorídrico + água purificada solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	16,225	16.225,00
165	72020534	0305428	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS	18,053	18.053,00
166	72020535	0305428	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica 15ml	1.000	FRASCOS	32,121	32.121,00
167	72020536	0434505	Carvão vegetal ativado 250 mg comprimido	6.000	COMPRIMIDOS	1,021	6.126,00
168	72020537	0267564	Carvedilol 12,5 mg comprimido	260.000	COMPRIMIDOS	0,225	58.500,00
169	72020538	0267567	Carvedilol 25 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,390	19.500,00
170	72020539	0267566	Carvedilol 3,125 mg comprimido	280.000	COMPRIMIDOS	0,255	71.400,00
171	72020540	0267565	Carvedilol 6,25 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS	0,116	69.600,00
172	72020541	0436766	Castanha da índia (aesculus hippocastanum l.) 300 mg	120.000	COMPRIMIDOS	0,514	61.680,00

			comprimido revestido				
173	72020542	0274502	Cefaclor 250 mg/5ml suspensão oral 100ml	3.000	FRASCOS	63,470	190.410,00
174	72020543	0385423	Cefaclor 375 mg/5ml suspensão oral 100ml	1.000	FRASCOS	78,713	78.713,00
175	72020544	0327792	Cefalexina 250mg/5ml 100ml suspensão oral 100ml	10.000	FRASCOS	14,392	143.920,00
176	72020545	0267625	Cefalexina 500 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS	0,540	216.000,00
177	72020546	0445915	Cefalotina sódica 1g im/ev pó injetável + solução diluente	8.000	FRASCOS/AMPOLAS	14,541	116.328,00
178	72020547	0442693	Cefazolina sódica 1 grama pó injetável + solução diluente	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	11,675	11.675,00
179	72020548	0442701	Ceftriaxona sódica 1 g ev para solução injetável + diluente	32.000	FRASCOS/AMPOLAS	12,729	407.328,00
180	72020549	0450891	Ceftriaxona sódica 1 g im para solução injetável + diluente (lidocaína 1%)	10.000	FRASCOS/AMPOLAS	16,232	162.320,00
181	72020550	0442703	Ceftriaxona sódica 500 mg im para solução injetável + diluente (lidocaína 1%)	3.000	FRASCOS/AMPOLAS	13,198	39.594,00
182	72020551	0268866	Celecoxibe 200 mg cápsula	50.000	CÁPSULAS	1,250	62.500,00
183	72020552	0308736	Cetoconazol 20 mg/g creme 30g	5.000	BISNAGAS	4,936	24.680,00
184	72020553	0267151	Cetoconazol 200 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,306	9.180,00
185	72020554	0284113	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64 mg/g pomada 30 gramas	8.000	BISNAGAS	7,157	57.256,00
186	72020555	0449186	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g + sulfato de neomicina 2,5mg/g pomada 30 gramas	8.000	BISNAGAS	12,757	102.056,00
187	72020556	0271103	Cetoconazol 20mg/ml shampoo 100ml	5.000	FRASCOS	7,133	35.665,00
188	72020557	0448845	Cetoprofeno 100 mg solução injetável im 2ml	35.000	AMPOLAS	3,713	129.955,00
189	72020558	0393813	Cetoprofeno 100 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	1,237	98.960,00
190	72020559	0448844	Cetoprofeno 100 mg solução injetável iv 2ml	12.000	AMPOLAS	5,525	66.300,00
191	72020560	0448635	Cetoprofeno 150 mg comprimido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS	1,790	17.900,00
192	72020561	0268424	Cetoprofeno 20 mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	6,273	6.273,00
193	72020562	0385153	Cetorolaco trometamina 10 mg comprimido sub lingual	5.000	COMPRIMIDOS	3,031	15.155,00
194	72020563	0276393	Cetorolaco trometamina 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	37,089	37.089,00
195	72020564	0394754	Cetrimida 3,2mg/ml + hipromelose 0,1mg/ml solução oftálmica 10ml	1.500	FRASCOS	26,207	39.310,50
196	72020565	0401890	Cianocobalamina 5000 mcg (vit b12) ampola 1ml + cloridrato de piridoxina 100 mg (vit b6), cloridrato de tiamina 100 mg (vit b1) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)	5.000	DOSES	10,357	51.785,00

197	72020566	0270814	Cianocobalamina 5000 mcg (vit b12), fosfato dissódico de dexametasona 4mg ampola 2ml + cloridrato de tiamina 100 mg (vit b1), cloridrato de piridoxina 100 mg (vit b6) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)	6.000	DOSES	14,900	89.400,00
198	72020567	0340153	Ciclopirox olamina 10 mg/ml solução tópica 15ml	1.000	FRASCOS	14,905	14.905,00
199	72020568	0448655	Ciclopirox olamina 80mg/g esmalte frasco 6g	1.000	FRASCOS	156,500	156.500,00
200	72020569	0448828	Cilopirox olamina 1,5% shampoo 120ml	1.000	FRASCOS	80,563	80.563,00
201	72020570	0276378	Cilostazol 100 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS	0,512	35.840,00
202	72020571	0276377	Cilostazol 50 mg comprimido	2.000	COMPRIMIDOS	0,473	946,00
203	72020572	0340167	Cimetidina 150 mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	0,915	4.575,00
204	72020573	0267627	Cimetidina 200 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS	0,449	8.082,00
205	72020574	0267628	Cinarizina 25 mg comprimido	220.000	COMPRIMIDOS	0,262	57.640,00
206	72020575	0267629	Cinarizina 75 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,304	60.800,00
207	72020576	0374816	Cipionato de testosterona 100 mg/ml solução injetável 2ml	1.000	AMPOLAS	17,166	17.166,00
208	72020577	0308738	Ciprofibrato 100 mg comprimido	400.000	COMPRIMIDOS	0,582	232.800,00
209	72020578	0272903	Citalopram 20 mg comprimido revestido	1.500.000	COMPRIMIDOS	0,181	271.500,00
210	72020579	0271950	Citrato de fentanila 50 mcg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	4,239	21.195,00
211	72020580	0273821	Citrato de sildenafil 50 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,960	960,00
212	72021290	0451492	Citrato de sufentanila 5 mcg/ml solução injetável ampola 2 ml	200	AMPOLAS	15,070	3.014,00
213	72020581	0269988	Claritromicina 250 mg/5 ml suspensão pediátrica 60 ml	1.000	FRASCOS	54,977	54.977,00
214	72020582	0268439	Claritromicina 500 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	3,759	75.180,00
215	72020583	0272901	Clobazam 10 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,688	27.520,00
216	72020584	0272902	Clobazam 20 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,211	3.633,00
217	72020585	0270118	Clonazepam 0,5 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	0,175	52.500,00
218	72020586	0270119	Clonazepam 2 mg comprimido	370.000	COMPRIMIDOS	0,409	151.330,00
219	72020587	0270120	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral gotas 20ml	20.000	FRASCOS	7,143	142.860,00
220	72020588	0274811	Clonixinato de lisina 125 mg comprimido revestido	25.000	COMPRIMIDOS	2,041	51.025,00
221	72020589	2705003	Cloranfenicol 1 ui/g, desoxirribonuclease 666 ui/g fibrinolisa 10 mg/g pomada dermatológica 30g	2.000	BISNAGAS	53,837	107.674,00
222	72020590	0434111	Clordiazepóxido 5 mg + cloridrato de amitriptilina 12,5 mg cápsulas	10.000	CÁPSULAS	0,599	5.990,00
223	72020591	0267162	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável 10ml	5.000	AMPOLAS	0,587	2.935,00
224	72021262	0268233	Cloreto de potássio 600 mg comprimido revestido de liberação	300	COMPRIMIDOS	0,887	266,10

			prolongada				
225	72020592	0382563	Cloreto de sódio 10% solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	0,579	579,00
226	72020593	0267574	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10ml	8.000	AMPOLAS	0,827	6.616,00
227	72020594	0270020	Cloreto de sódio 9 mg/ml + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml solução nasal 30ml	6.000	FRASCOS	9,255	55.530,00
228	72020595	0437160	Cloreto de sódio 9 mg/ml gotas 30 ml	1.000	FRASCOS	2,875	2.875,00
229	72020596	0268236	Cloreto de sódio 9 mg/ml solução injetável 10ml	10.000	AMPOLAS	0,546	5.460,00
230	72021314		Cloridrato de cinchocaína 27 mg + Policresuleno 100 mg Supositório	1.000	UNIDADES	21,575	21.575,00
231	72021289	0268442	Cloreto de suxametônio 100 mg pó para solução injetável IV/IM frasco 10ml	1.500	FRASCOS/AMPOLAS	23,243	34.864,50
232	72020598	0268079	Cloridrato de amantadina 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	0,795	9.540,00
233	72020599	0446264	Cloridrato de ambroxol 3 mg/ml xarope pediátrico 120ml	15.000	FRASCOS	3,515	52.725,00
234	72020600	0446263	Cloridrato de ambroxol 6 mg/ml xarope adulto 120ml	25.000	FRASCOS	4,582	114.550,00
235	72020601	0271165	Cloridrato de amilorida 2,5 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS	0,273	12.285,00
236	72020602	0271162	Cloridrato de amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,333	9.990,00
237	72020603	0267512	Cloridrato de amitriptilina 25 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,169	202.800,00
238	72020604	0276333	Cloridrato de amitriptilina 75 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS	0,601	51.085,00
239	72021298	0270095	Cloridrato de bupivacaína 5 mg/ml + glicose 80 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	200	AMPOLAS	9,022	1.804,40
240	72020605	0268994	Cloridrato de bupropiona 150 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS	0,559	447.200,00
241	72020606	0272573	Cloridrato de buspirona 10 mg comprimido	38.000	COMPRIMIDOS	1,723	65.474,00
242	72021281	0272572	Cloridrato de buspirona 5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	1,057	10.570,00
243	72020607	0282313	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg comprimido	380.000	COMPRIMIDOS	0,306	116.280,00
244	72020608	0272166	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	0,237	71.100,00
245	72020609	0272134	Cloridrato de ciclopentolato 10 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	9,742	9.742,00
246	72020610	0402927	Cloridrato de ciproheptadina 4mg + cloridrato de tiamina (vit b1) 0,6mg + riboflavina-5-fosfato de sódio (vit b2) 0,75mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 0,67mg + nicotinamida (vit b3) 6,67mg + ácido ascórbico (vit c) 21,67mg xarope 240ml	5.000	FRASCOS	18,860	94.300,00
247	72020611	0292418	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 100 ml	2.000	FRASCOS	32,885	65.770,00
248	72020612	0292418	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 200 ml	1.000	FRASCOS	52,340	52.340,00
249	72020613	0327794	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/g + dexametasona 1 mg/g pomada 3,5 g	1.000	BISNAGAS	22,054	22.054,00

250	72020614	0284102	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1 mg/ml colírio 5ml	1.500	FRASCOS	28,116	42.174,00
251	72020615	0267632	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,318	63.600,00
252	72020616	0268436	Cloridrato de clindamicina 300 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS	1,313	6.565,00
253	72020617	0267522	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS	0,914	63.980,00
254	72020618	0272041	Cloridrato de clomipramina 75 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,620	16.200,00
255	72020619	0272043	Cloridrato de clonidina 0,10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,260	2.600,00
256	72020620	0272044	Cloridrato de clonidina 0,15 mg comprimido	35.000	COMPRIMIDOS	0,322	11.270,00
257	72020621	0272042	Cloridrato de clonidina 0,20 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS	0,430	36.550,00
258	72020622	0267638	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS	0,429	5.148,00
259	72020623	0267635	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,308	18.480,00
260	72020624	0340207	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml gotas solução oral	12.000	FRASCOS	7,687	92.244,00
261	72020625	0268069	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável	5.000	AMPOLAS	2,234	11.170,00
262	72021295	0425182	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/ml solução injetável IM/IV frasco 10ml	500	FRASCOS/AMPOLAS	73,780	36.890,00
263	72020626	0267572	Cloridrato de diltiazem 120 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,431	2.431,00
264	4064440	0267569	Cloridrato de diltiazem 30 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	0,363	2.904,00
265	04064441	0267568	Cloridrato de diltiazem 60 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	0,483	9.660,00
266	72020627	0267571	Cloridrato de diltiazem 90 mg cápsula	2.000	CÁPSULAS	1,928	3.856,00
267	72020628	0268446	Cloridrato de dobutamina 250 mg solução injetável 20ml	5.000	AMPOLAS	12,907	64.535,00
268	72020629	0272786	Cloridrato de donepezila 10 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	3,206	32.060,00
269	72020630	0272785	Cloridrato de donepezila 5 mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS	2,136	8.544,00
270	72020631	0268960	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	2,446	2.446,00
271	72020632	0272579	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	52,097	52.097,00
272	72020633	0272580	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	30,624	30.624,00
273	72020634	0271036	Cloridrato de doxiciclina 100 mg comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS	1,643	24.645,00
274	72020635	0302442	Cloridrato de duloxetina 30 mg cápsulas	160.000	CÁPSULAS	1,896	303.360,00
275	72020636	0302443	Cloridrato de duloxetina 60 mg cápsulas	90.000	CÁPSULAS	2,986	268.740,00
276	72020637	0272198	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	1,435	1.435,00
277	72020638	0272979	Cloridrato de fenazopiridina 100 mg drágea	3.000	DRÁGEAS	0,651	1.953,00
278	72020639	0271790	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	11,187	11.187,00
279	72020640	0270798	Cloridrato de fexofenadina 120 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,348	7.044,00
280	72020641	0270795	Cloridrato de fexofenadina 6 mg/ml suspensão oral 60ml	1.000	FRASCOS	24,289	24.289,00

281	72020642	0273009	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula	1.000.000	CÁPSULAS	0,140	140.000,00
282	72020643	0277513	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml solução oral gotas 20ml	30.000	FRASCOS	49,482	1.484.460,00
283	72020644	0268115	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml solução injetável 1ml	1.500	AMPOLAS	7,182	10.773,00
284	72020645	0268111	Cloridrato de hidralazina 25 mg drágea	30.000	DRÁGEAS	0,344	10.320,00
285	72020646	0267293	Cloridrato de imipramina 10 mg comprimidos revestidos	1.000	COMPRIMIDOS	0,557	557,00
286	72020647	0267292	Cloridrato de imipramina 25 mg comprimidos revestidos	165.000	COMPRIMIDOS	0,479	79.035,00
287	72020648	0274482	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	3,429	10.287,00
288	72021293	0305264	Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1 mcg / ml solução injetável frasco 20ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	29,685	8.905,50
289	72021291	0268471	Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	27,626	8.287,80
290	72021294	0305264	Cloridrato de levobupivacaína 7,5 mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1 mcg/ml solução injetável frasco 20ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	33,180	9.954,00
291	72021292	0288785	Cloridrato de levobupivacaína 7,5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	31,880	9.564,00
292	72020649	0268129	Cloridrato de levomepromazina 100 mg comprimido revestido	170.000	COMPRIMIDOS	1,005	170.850,00
293	72020650	0268128	Cloridrato de levomepromazina 25 mg comprimido revestido	110.000	COMPRIMIDOS	0,575	63.250,00
294	72020651	0268130	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml solução oral gotas 20ml	6.000	FRASCOS	12,078	72.468,00
295	72020652	0269845	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml solução tópica spray 50ml	1.000	FRASCOS	79,952	79.952,00
296	72020653	0269842	Cloridrato de lidocaína 10mg/ml solução injetável frasco 20ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	8,350	8.350,00
297	72020654	0269895	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml solução injetável de 1,8ml	1.000	AMPOLAS	2,105	2.105,00
298	72020655	0269846	Cloridrato de lidocaína 20mg/g geléia tópica 30g	5.000	BISNAGAS	5,996	29.980,00
299	72020656	0269852	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml solução injetável frasco 20ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	10,772	10.772,00
300	72020657	0269843	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml solução injetável frasco 20ml	3.500	FRASCOS/AMPOLAS	8,734	30.569,00
301	72020658	0268492	Cloridrato de lincomicina 300 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS	11,220	33.660,00
302	72020659	0273264	Cloridrato de loperamida 2mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,407	2.035,00
303	72020660	0450166	Cloridrato de lurasidona 40 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	9,344	9.344,00
304	72020661	0452625	Cloridrato de lurasidona 80 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	10,420	312.600,00
305	72020662	0295391	Cloridrato de meclizina 25 mg comprimido	7.000	COMPRIMIDOS	1,340	9.380,00
306	72020663	0273221	Cloridrato de memantina 10 mg comprimido revestido	40.000	COMPRIMIDOS	0,558	22.320,00
307	72020664	0407066	Cloridrato de metformina 1000 mg + glimepirida 4 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,860	1.860,00

308	72021260	0381063	Cloridrato de metformina 500 mg + fosfato de sitagliptina 50 mg comprimido revestido	600	COMPRIMIDOS	3,710	2.226,00
309	72020665	0267690	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido revestido	96.000	COMPRIMIDOS	0,148	14.208,00
310	72020666	0267691	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido revestido	510.000	COMPRIMIDOS	0,129	65.790,00
311	72020667	0433691	Cloridrato de metilfenidato 10 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS	0,544	32.640,00
312	72020668	0305488	Cloridrato de metilfenidato 20 mg la cápsula de liberação modificada	30.000	CÁPSULAS	8,075	242.250,00
313	72020669	0267312	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	0,260	78.000,00
314	72020670	0267311	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral gotas 10 ml	5.000	FRASCOS	1,049	5.245,00
315	72020671	0267310	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável 2ml	35.000	AMPOLAS	0,602	21.070,00
316	72020672	0272817	Cloridrato de midazolam 15 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,828	5.484,00
317	72020673	0268482	Cloridrato de midazolam 1mg/ml solução injetável 5ml	10.000	AMPOLAS	10,570	105.700,00
318	72020674	0268481	Cloridrato de midazolam 5mg/ml solução injetável 3ml	6.000	AMPOLAS	10,792	64.752,00
319	72020675	0273450	Cloridrato de moxifloxacino 400 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	12,470	24.940,00
320	72020676	0355794	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml + fosfato dissódico de dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica 5 ml	3.000	FRASCOS	35,472	106.416,00
321	72020677	0273266	Cloridrato de naltrexona 50 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	4,550	1.365.000,00
322	72021277	0271609	Cloridrato de nortriptilina 10 mg cápsula	10.000	CAPSULAS	0,804	8.040,00
323	72020678	0271606	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cápsula	120.000	CÁPSULAS	0,453	54.360,00
324	72020679	0271610	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cápsula	70.000	CÁPSULAS	0,555	38.850,00
325	72020680	0271607	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cápsula	20.000	CÁPSULAS	1,109	22.180,00
326	72020681	0354632	Cloridrato de olopatadina 0,1% solução oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS	54,872	109.744,00
327	72020682	0354633	Cloridrato de olopatadina 0,2% solução oftálmica 2,5ml	2.000	FRASCOS	55,585	111.170,00
328	72020683	0268504	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml solução injetável 4ml	5.000	AMPOLAS	6,874	34.370,00
329	72020684	0419016	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido orodispersível	20.000	COMPRIMIDOS	2,577	51.540,00
330	72020685	0268505	Cloridrato de ondansetrona 8 mg comprimido orodispersível	5.000	COMPRIMIDOS	3,703	18.515,00
331	72020686	0272328	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml xarope 120ml	1.000	FRASCOS	27,407	27.407,00
332	72020687	0272327	Cloridrato de oxibutinina 5mg comprimido	26.000	COMPRIMIDOS	0,821	21.346,00
333	72020688	0393729	Cloridrato de oxicodona 10 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	8,220	65.760,00
334	72020689	0298768	Cloridrato de paroxetina 10 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	2,000	120.000,00
335	72021258	0298768	Cloridrato de paroxetina 12,5 mg comprimido revestido	600	COMPRIMIDOS	2,004	1.202,40
336	72020690	0273940	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido	600.000	COMPRIMIDOS	0,286	171.600,00
337	72020691	0273941	Cloridrato de paroxetina 30 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	5,013	300.780,00

338	72020692	0296302	Cloridrato de paroxetina hemi-hidratado 25 mg comprimido de liberação modificada	5.000	COMPRIMIDOS	2,848	14.240,00
339	72020693	0272329	Cloridrato de petidina 50 mg/ ml solução injetável	10.000	AMPOLAS	2,603	26.030,00
340	72020694	0271353	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS	27,615	27.615,00
341	72020695	0305492	Cloridrato de pioglitazona 30 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	1,521	12.168,00
342	72020696	0269389	Cloridrato de prometazina 20 mg/g creme dermatológico 30g	1.000	BISNAGAS	11,568	11.568,00
343	72020697	0267769	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável 2ml	8.000	AMPOLAS	2,788	22.304,00
344	72020698	0267772	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS	0,161	37.030,00
345	72020699	0272365	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimido revestido	2.700.000	COMPRIMIDOS	0,199	537.300,00
346	72020700	0274647	Cloridrato de sotalol 160 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	1,079	1.079,00
347	72020701	0396211	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cápsula de liberação prolongada	20.000	CÁPSULAS	2,136	42.720,00
348	72020702	0396853	Cloridrato de tetracaína 10 mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS	8,749	8.749,00
349	72020703	0271120	Cloridrato de tetraciclina 25 mg/g + anfotericina b 12,5 mg/g (com 10 aplicadores) creme vaginal 45g	20.000	BISNAGAS	44,658	893.160,00
350	72020704	0267393	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cápsula	1.500	CÁPSULAS	0,640	960,00
351	72020705	0270813	Cloridrato de tiamina (vit b1) 100 mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100 mg + cianocobalamina (vit b12) 5000 mcg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,711	8.555,00
352	72020706	0272341	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS	0,491	34.370,00
353	72020707	0272367	Cloridrato de tioridazina 100 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,063	10.630,00
354	72020708	0273597	Cloridrato de tioridazina 25 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	0,775	3.875,00
355	72020709	0276961	Cloridrato de tizanidina 2 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,639	3.195,00
356	72020710	0309437	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada	5.000	COMPRIMIDOS	8,190	40.950,00
357	72020711	0292380	Cloridrato de tramadol 100 mg/ml solução oral 10ml	2.000	FRASCOS	43,284	86.568,00
358	72020712	0285015	Cloridrato de tramadol 37,5 mg + paracetamol 325 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	2,739	2.739,00
359	72020713	0268534	Cloridrato de tramadol 50 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS	0,914	182.800,00
360	72020714	0292382	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml solução injetável 1ml	12.000	AMPOLAS	3,609	43.308,00
361	72020715	0292382	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml solução injetável 2ml	12.000	AMPOLAS	2,407	28.884,00
362	72020716	0362260	Cloridrato de trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS	3,667	36.670,00
363	72020717	0276948	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido revestido	215.000	COMPRIMIDOS	0,579	124.485,00
364	72020718	0448772	Cloridrato de vancomicina 500 mg pó liofilizado para solução injetável + diluente 10ml	2.000	FRASCOS/AMPOLAS	14,261	28.522,00
365	72020719	0272380	Cloridrato de venlafaxina 150 mg cápsula	160.000	CÁPSULAS	1,862	297.920,00

366	72020720	0272381	Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,692	27.680,00
367	72020721	0272382	Cloridrato de venlafaxina 75 mg comprimido	715.000	COMPRIMIDOS	0,936	669.240,00
368	72020722	0267573	Cloridrato de verapamil 120 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	0,786	786,00
369	72020723	0267425	Cloridrato de verapamil 80 mg comprimido revestido	130.000	COMPRIMIDOS	0,214	27.820,00
370	72020724	0448622	Cloridrato de ziprasidona monoidratado 40 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS	14,489	579.560,00
371	72021257	0448621	Cloridrato de ziprasidona monoidratado 80 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	22,854	22.854,00
372	72020725	0267641	Clorpropamida 250 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,529	2.645,00
373	72020726	0274497	Clortalidona 25 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,222	1.110,00
374	72020727	0272429	Clozapina 25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,944	2.832,00
375	72020728	0270495	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica 30g	5.000	BISNAGAS	34,108	170.540,00
376	72020729	0440302	Colágeno não hidrolisado 40 mg cápsulas	15.000	CÁPSULAS	3,679	55.185,00
377	72020730	0267642	Colchicina 0,5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,519	5.190,00
378	72020731	0434125	Colecalciferol (vitamina d3) 1000 ui comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	1,106	6.636,00
379	72020732	0438093	Colecalciferol (vitamina d3) 200 ui/gota solução oral gotas 20ml	2.000	FRASCOS	32,100	64.200,00
380	72020733	0442729	Colecalciferol (vitamina d3) 2000 ui comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,280	2.560,00
381	72020734	0428744	Colecalciferol (vitamina d3) 400 ui/gota solução oral gotas 10ml	1.000	FRASCOS	62,365	62.365,00
382	72020735	0431098	Colecalciferol (vitamina d3) 50.000 ui comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	11,475	68.850,00
383	72020736	0431097	Colecalciferol (vitamina d3) 7000 ui comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	3,554	35.540,00
384	72020737	0342734	Creme para pernas e pés com cumarina 240ml	2.000	FRASCOS	52,575	105.150,00
385	72020738	0296647	Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS	0,925	462.500,00
386	72020739	0432908	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	4,465	22.325,00
387	72020740	0292194	Decanoato de haloperidol 50mg/ml solução injetável 1ml	4.000	AMPOLAS	13,017	52.068,00
388	72020741	0272585	Decanoato de zuclopentixol 200 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	73,553	73.553,00
389	72020742	0273150	Deflazacorte 30 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	5,097	15.291,00
390	72020743	0273148	Deflazacorte 6 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	1,572	12.576,00
391	04062004	0268242	Deltametrina 0,2 mg/ml shampoo 100ml	1.000	FRASCOS	9,518	9.518,00
392	72020745	0276283	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2ml	1.000	AMPOLAS	1,604	1.604,00
393	72020746	0337468	Desloratadina 0,5 mg/ ml xarope 60ml	3.500	FRASCOS	10,743	37.600,50
394	72020747	0287529	Desloratadina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,042	6.126,00
395	72020748	0356701	Desogestrel 0,075 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	0,682	682,00
396	72020749	0287531	Desonida 0,5 mg/g creme dermatológico 30g	1.000	BISNAGAS	13,162	13.162,00

397	72020750	0405899	Desvenlafaxina 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS	1,465	14.650,00
398	72020751	0405898	Desvenlafaxina 50 mg comprimido revestido de liberação prolongada	40.000	COMPRIMIDOS	1,115	44.600,00
399	72020752	0268243	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120 ml	10.000	FRASCOS	5,428	54.280,00
400	72020753	0267644	Dexametasona 0,5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,351	1.053,00
401	72020754	0267187	Dexametasona 1,0 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	7,220	7.220,00
402	72020755	0270230	Dexametasona 1mg/g + sulfato de neomicina 5,0 mg/g + sulfato de polimixina b 6000 ui/g pomada 3,5g	2.000	BISNAGAS	20,878	41.756,00
403	72020756	0267643	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g	20.000	BISNAGAS	1,938	38.760,00
404	72020757	0321234	Dexametasona 1mg/ml + sulfato de neomicina 5,0 mg/ml + sulfato de polimixina b 6000 ui/ml suspensão oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS	13,556	27.112,00
405	72020758	0269388	Dexametasona 4 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,468	23.400,00
406	72020759	0450073	Dexlansoprazol 60 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,840	2.840,00
407	72020760	0299236	Dexpantenol 50 mg/g pomada dermatológica 30g	1.000	BISNAGAS	6,255	6.255,00
408	72020761	0299235	Dexpantenol hidratante multirrestaurador creme dermatológico 20g	1.000	BISNAGAS	31,138	31.138,00
409	72020762	0312390	Dextrana 70 1,0 mg/ml + glicerol 2,0 mg/ml hipromelose + 3,0 mg/ml solução oftálmica 15 ml	1.000	FRASCOS	21,660	21.660,00
410	72020763	0396741	Dextrana 70 1,0 mg/ml + hipromelose + 3,0 mg/ml solução oftálmica 15 ml	3.000	FRASCOS	19,330	57.990,00
411	72020764	0291802	Diacereína 50 mg cápsula	16.000	CÁPSULAS	4,132	66.112,00
412	72020765	0267197	Diazepam 10 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS	0,118	41.300,00
413	72020766	0267195	Diazepam 5 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,106	21.200,00
414	72020767	0267194	Diazepam 5 mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	1,435	7.175,00
415	72020768	0449018	Diclofenaco colestiramina 70 mg cápsulas	3.000	CÁPSULAS	1,468	4.404,00
416	72020769	0271008	Diclofenaco dietilamônio 11.6 mg/g gel 60g	16.000	BISNAGAS	7,477	119.632,00
417	72020770	0270999	Diclofenaco potássico 25 mg/ml solução injetável 3ml	8.000	AMPOLAS	1,057	8.456,00
418	72020771	0270992	Diclofenaco potássico 50 mg comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS	0,205	16.400,00
419	72020772	0352319	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 10 ml suspensão oral	1.000	FRASCOS	4,353	4.353,00
420	72020773	0352319	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 20 ml suspensão oral	3.000	FRASCOS	4,390	13.170,00
421	72020774	0271003	Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável 3ml	25.000	AMPOLAS	1,533	38.325,00
422	72020775	0306355	Diclofenaco sódico 50 mg + fosfato de codeína 50 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	3,442	17.210,00
423	72020776	0271000	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS	0,096	48.000,00
424	72020777	0343573	Dicloridrato de betaistina 24 mg comprimido	170.000	COMPRIMIDOS	0,463	78.710,00
425	72020778	0399109	Dicloridrato de betaistina 8 mg	6.000	COMPRIMIDOS		

			comprimido			0,404	2.424,00
426	72020779	0272478	Dicloridrato de flunarizina 10 mg cápsula	80.000	CÁPSULAS	0,149	11.920,00
427	72020780	0394263	Dicloridrato de hidroxizina 2 mg/ml solução oral 120 ml	8.000	FRASCOS	8,450	67.600,00
428	72020781	0273310	Dicloridrato de hidroxizina 25 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS	0,522	9.396,00
429	72021264	0406487	Dicloridrato de levocetirizina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,224	6.672,00
430	72020782	0272824	Dicloridrato de pramipexol 0,125 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,822	4.110,00
431	72020783	0272825	Dicloridrato de pramipexol 0,25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,331	3.993,00
432	72020784	0272826	Dicloridrato de pramipexol 0,75 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	3,060	18.360,00
433	72020785	0272826	Dicloridrato de pramipexol 1 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	4,036	40.360,00
434	72020786	0272482	Dicloridrato de zuclopentixol 10 mg comprimido revestido	500	COMPRIMIDOS	2,296	1.148,00
435	72020787	0429549	Dienogeste 2 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	2,150	2.150,00
436	72020788	0267647	Digoxina 0,25 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS	0,158	28.440,00
437	72020789	0272335	Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml solução oral 20ml	5.000	FRASCOS	7,845	39.225,00
438	72020790	0272336	Dimenidrinato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + frutose 100 mg/ml + glicose 100 mg/ml solução injetável 10 ml	5.000	AMPOLAS	3,117	15.585,00
439	72020791	0272333	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 10 mg comprimido revestido	32.000	COMPRIMIDOS	0,558	17.856,00
440	72020792	0272334	Dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml solução injetável 1 ml	10.000	AMPOLAS	1,755	17.550,00
441	72020793	0407327	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg cápsulas	30.000	CÁPSULAS	13,409	402.270,00
442	72020794	0273396	Dinitrato de isossorbida 10 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,331	993,00
443	72020795	0273395	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sub lingual	30.000	COMPRIMIDOS	0,296	8.880,00
444	72020796	0273818	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido revestido	900.000	COMPRIMIDOS	0,614	552.600,00
445	72021259	0428425	Diosmina 900 mg + hesperidina 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	5,397	5.397,00
446	72020797	0267203	Dipirona 500 mg comprimido	900.000	COMPRIMIDOS	0,167	150.300,00
447	72020798	0268252	Dipirona 500 mg/ml solução injetável 2ml	40.000	AMPOLAS	0,672	26.880,00
448	72020799	0267205	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10ml	8.000	FRASCOS	1,369	10.952,00
449	72020800	0267205	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 20ml	40.000	FRASCOS	2,758	110.320,00
450	72021261	0275475	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de prometazina 5 mg + cloridrato de adifenina 10 mg	4.000	COMPRIMIDOS	0,666	2.664,00
451	72021267	0470130	Dipropionato de beclometasona 100 mcg + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + brometo de glicopirrônio 12,5 mcg solução aerossol 60 doses mais dispositivo inalador	200	FRASCO	258,775	51.755,00

452	72020801	0267586	Dipropionato de beclometasona 200mcg/dose solução aerossol com dispositivo para inalação oral contendo 200 doses	100.000	DOSES	0,413	41.300,00
453	72020802	0267581	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose solução aerossol com dispositivo para inalação oral contendo 200 doses	400.000	DOSES	0,200	80.000,00
454	72020803	0267907	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml suspensão inalatória flaconete 2ml	4.000	FLACONETE	5,588	22.352,00
455	72020804	0267589	Dipropionato de beclometasona 400mcg/dose pó inalante caixa com 60 cápsulas/doses + inalador	10.020	DOSES	0,673	6.743,46
456	72020805	0267582	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão nasal spray 200 doses	1.000	DOSES	0,264	264,00
457	72020806	0270591	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g creme 30g	1.000	BISNAGAS	15,878	15.878,00
458	72020807	0270596	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g pomada 30g	1.500	BISNAGAS	17,000	25.500,00
459	72020808	0270590	Dipropionato de betametasona 5,0 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0 mg/ml suspensão injetável 1ml	35.000	AMPOLAS	11,916	417.060,00
460	72020809	0272588	Divalproato de sódio 250 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	0,737	4.422,00
461	72020810	0272589	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,200	6.000,00
462	72020811	0352912	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido de liberação prolongada	18.000	COMPRIMIDOS	1,743	31.374,00
463	72020812	0434714	Dobesilato de cálcio 500 mg cápsula	5.000	CÁPSULAS	1,919	9.595,00
464	72020813	0269962	Domperidona 10 mg comprimido	91.000	COMPRIMIDOS	0,358	32.578,00
465	72020814	0269963	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	5.000	FRASCOS	22,376	111.880,00
466	72020815	0272603	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico 120ml	30.000	FRASCOS	11,863	355.890,00
467	72020816	0272602	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml	5.000	FRASCOS	8,147	40.735,00
468	72020817	0448795	Drospirenona 3 mg + etinilestradiol 0,02 mg comprimido revestido blister com 24 comprimidos	5.000	CARTELAS	39,737	198.685,00
469	72020818	0448794	Drospirenona 3 mg + etinilestradiol 0,03 mg comprimido revestido blister com 21 comprimidos	1.000	CARTELAS	23,877	23.877,00
470	72020819	0428705	Dutasterida 0,5 mg + cloridrato de tansulosina 0,4 mg cápsulas	30.000	CÁPSULAS	3,282	98.460,00
471	72020820	0462392	Empagliflozina 25 mg + linagliptina 5 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	8,997	89.970,00
472	72020821	0270846	Enantato de noretisterona 50 mg/ml + valerato de estradiol 5 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	22,843	114.215,00
473	72021302	0448982	Enoxaparina sódica 20 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,2ml	15.000	AMPOLAS	23,730	355.950,00
474	72020822	0448982	Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,4ml	18.000	AMPOLAS	28,110	505.980,00
475	72020823	0268255	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável	8.000	AMPOLAS		

			1ml			2,664	21.312,00
476	72020824	0269996	Eritromicina 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	3,335	16.675,00
477	72020825	0274187	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	2,274	22.740,00
478	72020826	0343494	Espiramicina 1,5 mui comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS	3,826	57.390,00
479	72021266	0280877	Espironolactona 100 mg + furosemida 20 mg cápsula	3.000	COMPRIMIDOS	1,724	5.172,00
480	72020827	0267654	Espironolactona 100 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS	0,928	16.704,00
481	72020828	0267653	Espironolactona 25 mg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS	0,196	137.200,00
482	72020829	0338134	Espironolactona 50 mg comprimido	55.000	COMPRIMIDOS	0,521	28.655,00
483	72020830	0269997	Estolato de eritromicina 25 mg/ml suspensão oral 60ml	3.000	FRASCOS	13,034	39.102,00
484	72020831	0267207	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral 60ml	1.000	FRASCOS	21,693	21.693,00
485	72020832	0448801	Estradiol 1 mg + gestodeno 0,025 mg blister com 28 comprimidos revestidos	30.000	CARTELAS	46,150	1.384.500,00
486	72020833	0267208	Estriol 1mg/g creme vaginal + aplicador 50g	1.000	BISNAGAS	19,307	19.307,00
487	72020834	0356602	Estrogênios conjugados naturais 0,3 mg blister com 28 drágeas	30.000	CARTELAS	30,456	913.680,00
488	72020835	0271434	Estrogênios conjugados naturais 0,625 mg blister com 28 drágeas	10.000	CARTELAS	42,450	424.500,00
489	72020836	0370117	Etexilato de dabigatrana 110 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS	4,487	22.435,00
490	72021273	0402259	Etexilato de dabigatrana 150 mg cápsulas	10.000	CAPSULAS	4,487	44.870,00
491	72020837	0332794	Etinilestradiol 0,02 mg gestodeno 0,075 mg blister com 21 drágeas	1.000	CARTELAS	38,803	38.803,00
492	72020838	0448804	Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg blister com 21 comprimidos	10.000	CARTELAS	5,163	51.630,00
493	72020839	0271109	Etinilestradiol 0,05 mg + levonorgestrel 0,25 mg blister com 21 comprimidos	30.000	CARTELAS	6,338	190.140,00
494	72020840	0351479	Etodolaco 400 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,212	12.120,00
495	72021263	0351479	Etodolaco 500 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,052	6.156,00
496	72020841	0436982	Extrato fluído de aloe ferox 0,18ml/ml + extrato mole de gentiana lutea 4,0 mg/ml solução oral 60ml	1.000	FRASCOS	16,183	16.183,00
497	72020842	0305808	Extrato seco crataegus rhipidophylla gand 30 mg + passiflora incarnata l 100 mg + salix alba l. 100 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,800	9.000,00
498	72020843	0449120	Extrato seco de panax ginseng 12,5 mg + vit a 4000 ui + vit b1 2 mg + vit b12 1mcg + vit c 60 mg + vit d 400 ui + vit e 40 mg + nicotinamida 15 mg + pantotenato de cálcio 10 mg + ácido fólico 0,4 mg + rutosídeos 20 mg + fumarato ferroso 30,34 mg + fosfato de cálcio dibásico 351,35 mg + sulfato de cobre 3,93 mg + gliconato de	80.000	CÁPSULAS	2,154	172.320,00

			potássio 24 mg + sulfato de manganês 3,07 mg + gliconato de magnésio 85,31 mg + óxido de zinco 1,25 mg + lecitina de soja 92,5 mg cápsula (vitergan master)				
499	72020844	0267657	Fenitoína 100 mg comprimido	280.000	COMPRIMIDOS	0,294	82.320,00
500	72020845	0267107	Fenitoína 50 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS	3,155	3.155,00
501	72020846	0267660	Fenobarbital 100 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS	0,205	47.150,00
502	72020847	0300725	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS	2,157	6.471,00
503	72020848	0300723	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral gotas 20ml	3.000	FRASCOS	4,506	13.518,00
504	72020849	0342501	Fenofibrato 250 mg cápsula de liberação retardada	5.000	CÁPSULAS	2,258	11.290,00
505	72020850	0399988	Ferripolimaltose 100 mg + ácido fólico 0,35 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,393	4.179,00
506	72021269	0448615	Ferripolimaltose 50 mg/ml solução oral gotas 30 ml	1.000	FRASCO	20,670	20.670,00
507	72020851	0437109	Ferrocálcio + associações; ferrocálcio (como ferro elementar) 120 mg + vit b1 (nitrato de tiamina) 4 mg + vit b2 (riboflavina) 1 mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 1 mg + vit b12 (cianocobalamina) 25 mcg + vit b3 (nicotinamida) 10 mg + vit b9 (ácido fólico) 2 mg + vit b5 pantotenato de cálcio 2 mg comprimido revestido	310.000	COMPRIMIDOS	0,680	210.800,00
508	72020852	0275964	Finasterida 1 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	0,678	2.034,00
509	72020853	0275963	Finasterida 5 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS	0,488	244.000,00
510	72020854	0292399	Fitomenadiona (vitamina k) 10 mg/ml solução injetável im e sc 1ml	3.000	AMPOLAS	2,197	6.591,00
511	72020855	0267662	Fluconazol 150 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS	0,657	26.280,00
512	72021272	0283357	Fludrocortida 0,125mg/g creme dermatológico 30 g	30	BISNAGAS	27,760	832,80
513	72020856	0271118	Flufenazina 25mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	4,870	4.870,00
514	72020857	0268510	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	FRASCOS	13,477	13.477,00
515	72020858	0272931	Flunitrazepam 1 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,189	1.189,00
516	72020859	0270229	Fluocinolona acetona 0,275mg/ml + sulfato de neomicina 3,85 mg/ml + sulfato de polimixina b 11.000 ui/ml + cloridrato de lidocaina 20mg/ml solução otológica 5ml	3.000	FRASCOS	7,136	21.408,00
517	72020860	0272944	Fluoresceína 1% solução oftálmica 3ml	2.000	FRASCOS	13,933	27.866,00
518	72020861	0276871	Fluoruracila 50 mg/g creme dermatológico 15g	1.000	BISNAGAS	15,240	15.240,00
519	72020862	0268292	Folinato de cálcio 15mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	2,303	27.636,00
520	72020863	0309042	Folinato de cálcio 50 mg pó liofilizado para solução injetável	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	14,870	14.870,00
521	72020864	0448883	Fosfato de cálcio 600 mg + colecalciferol 400 ui comprimido revestido	130.000	COMPRIMIDOS	0,850	110.500,00

522	72020865	0272782	Fosfato de codeína 30 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	1,314	170.820,00
523	72020866	0448602	Fosfato de dissódico de betametasona 1mg/ml + sulfato de gentamicina 3mg/ml solução oftálmica 10ml	2.000	FRASCOS	42,000	84.000,00
524	72020867	0379902	Fosfato de oseltamivir 30 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	8,688	8.688,00
525	72020868	0379962	Fosfato de oseltamivir 45 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	9,798	9.798,00
526	72020869	0306947	Fosfato de oseltamivir 75 mg cápsula	25.000	CÁPSULAS	17,321	433.025,00
527	72020870	0267328	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml solução retal 130ml	1.500	FRASCOS	8,963	13.444,50
528	72020871	0282149	Fosfato dissódico de betametasona 4mg/ml solução injetável 1ml	20.000	AMPOLAS	5,132	102.640,00
529	72020872	0273830	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,094	2.094,00
530	72020873	0363561	Fosfato dissódico de dexametasona 1,5 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml + hidroxocobalamina 5mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	14,655	73.275,00
531	72020874	0368168	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml + acetato de dexametasona 8 mg/ml suspensão injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	12,413	12.413,00
532	72020875	0300733	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	3,282	16.410,00
533	72020876	0292427	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável 2,5ml	20.000	AMPOLAS	3,051	61.020,00
534	72020877	0448597	Fosfato sódico de prednisolona 20 mg comprimido	25.000	COMPRIMIDOS	0,633	15.825,00
535	72020878	0448595	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral 60ml	18.000	FRASCOS	7,518	135.324,00
536	72020879	0340128	Fumarato de cetotifeno 0,25 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	22,146	22.146,00
537	72020880	0387340	Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg pó inalatório via oral frasco com 60 doses + inalador	4.000	FRASCOS	118,197	472.788,00
538	72020881	0352408	Fumarato de formoterol 12 mcg cápsulas com pó inalatório via oral frasco + inalador	2.000	DOSES	1,910	3.820,00
539	72020882	0272831	Fumarato de quetiapina 25 mg comprimido revestido	115.000	COMPRIMIDOS	0,370	42.550,00
540	72021300	0448564	Furoato de fluticasona 100 mcg + brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifonato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	500	FRASCO	261,830	130.915,00
541	72021299	0448564	Furoato de fluticasona 100 mcg + trifonato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	500	FRASCO	125,052	62.526,00
542	72020883	0448565	Furoato de fluticasona 200 mcg + trifonato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com dose	5.000	DOSES	5,392	26.960,00
543	72020884	0448563	Furoato de fluticasona 27,5 mcg suspensão spray nasal com 120 doses	5.000	FRASCOS	46,343	231.715,00

544	72020885	0337457	Furoato de mometasona 0,5 mg/g suspensão nasal com 60 atomizações	1.000	FRASCOS	37,180	37.180,00
545	72020886	0273484	Furoato de mometasona 1 mg/g creme 20g	1.000	BISNAGAS	12,025	12.025,00
546	72020887	0267666	Furosemida 10 mg/ml solução injetável 2ml	6.000	AMPOLAS	0,671	4.026,00
547	72020888	0267663	Furosemida 40 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,079	94.800,00
548	72020889	0268107	Gabapentina 300 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS	0,619	123.800,00
549	72020890	0436720	Gel de silicone tópico cicatrizante 15g	1.000	BISNAGAS	103,860	103.860,00
550	72020891	0305414	Ginkgo biloba 80 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS	0,471	188.400,00
551	72020892	0267671	Glibenclamida 5mg comprimido	315.000	COMPRIMIDOS	0,118	37.170,00
552	72020893	0442754	Glicazida 30 mg comprimido de liberação prolongada	3.000	COMPRIMIDOS	0,678	2.034,00
553	72020894	0437109	Glicinato férrico + associações; glicinato férrico 275,80 mg/10ml (equivalente à 52,40 mg de ferro elementar) + vit b 12 (cianocobalamina) 0,03 mg/10ml + vit b5 (dexpantenol) 1mg/10ml + vit b3 (nicotinamida) 10 mg/10ml + vit b1 (nitrato de tiamina) 4mg/10ml + vit b2 (riboflavina) 1mg/10ml suspensão oral 120ml	1.000	FRASCOS	13,067	13.067,00
554	72020895	0366913	Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 250ml	4.000	FRASCOS/BOLSAS	4,026	16.104,00
555	72020896	0366913	Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 500ml	3.000	FRASCOS/BOLSAS	5,361	16.083,00
556	72020897	0366913	Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 1000ml	1.000	FRASCOS/BOLSAS	6,392	6.392,00
557	72020898	0267540	Glicose 25% solução injetável 10ml	3.000	AMPOLAS	0,442	1.326,00
558	72020899	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 1000ml	3.000	FRASCOS/BOLSAS	6,715	20.145,00
559	72020900	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 100ml	2.000	FRASCOS/BOLSAS	4,206	8.412,00
560	72020901	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 250ml	2.500	FRASCOS/BOLSAS	4,089	10.222,50
561	72020902	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 500ml	4.000	FRASCOS/BOLSAS	5,055	20.220,00
562	72020903	0267541	Glicose 50% solução injetável 10ml	10.000	AMPOLAS	0,540	5.400,00
563	72020904	0273119	Glimepirida 2 mg comprimido	460.000	COMPRIMIDOS	0,178	81.880,00
564	72020905	0273121	Glimepirida 4 mg comprimido	115.000	COMPRIMIDOS	0,473	54.395,00
565	72020906	0267670	Haloperidol 1 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS	0,211	14.770,00
566	72020907	0292195	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	4,310	4.310,00
567	72020908	0267669	Haloperidol 5 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS	0,350	80.500,00
568	72020909	0292196	Haloperidol 5mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	5,397	26.985,00

569	72020910	0393339	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido revestido	230.000	COMPRIMIDOS	1,962	451.260,00
570	72020911	0359286	Hedera helix l. 7mg/ml xarope 100ml	5.000	FRASCOS	6,281	31.405,00
571	72020912	0442584	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4ml	4.000	AMPOLAS	9,654	38.616,00
572	72020913	0278316	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,657	19.710,00
573	72020914	0272796	Heparina sódica 5000 ui/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS	24,850	24.850,00
574	72020915	0432741	Hialuronato de sódio 0,15% solução oftálmica 10 ml	1.000	FRASCOS	47,485	47.485,00
575	72020916	0449768	Hidratante corporal intensivo com glicerina 200 ml (neutrogena)	2.000	FRASCOS	43,552	87.104,00
576	72021268	0332848	Hidrato de calcipotriol 50mcg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g pomada dermatológica 30 g	100	BISNAGAS	102,726	10.272,60
577	72020917	0267674	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	900.000	COMPRIMIDOS	0,055	49.500,00
578	72020918	0267675	Hidroclorotiazida 50 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS	0,082	4.920,00
579	72020919	0431311	Hidróxido de alumínio 37 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml + simeticona 5mg/ml suspensão oral 240ml	5.000	FRASCOS	16,223	81.115,00
580	72020920	0340783	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral 100ml	8.000	FRASCOS	3,310	26.480,00
581	72020921	0267270	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral 150ml	3.500	FRASCOS	4,383	15.340,50
582	72020922	0278265	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml solução otológica 8ml	3.000	FRASCOS	12,105	36.315,00
583	72020923	0270042	Hipromelose 5mg/ml solução oftálmica 10ml	2.000	FRASCOS	11,754	23.508,00
584	72020924	0332755	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	3,368	33.680,00
585	72020925	0267677	Ibuprofeno 300 mg comprimido	65.000	COMPRIMIDOS	0,279	18.135,00
586	72020926	0294643	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral gotas 30ml	25.000	FRASCOS	3,027	75.675,00
587	72020927	0267676	Ibuprofeno 600 mg comprimido	750.000	COMPRIMIDOS	0,205	153.750,00
588	72020928	0266827	Imunoglobulina anti-rho(d) 300 mcg solução injetável 2ml	1.000	FRASCO/AMPO LA	242,062	242.062,00
589	72020929	0399010	Insulina glargina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml	1.000	UNIDADES	57,120	57.120,00
590	72020930	0380017	Insulina glulisina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml	1.000	UNIDADES	36,525	36.525,00
591	72020931	0271157	Insulina humana nph 100 ui/ml solução injetável 10 ml	1.000	FRASCOS/AMP OLAS	33,349	33.349,00
592	72020932	0271154	Insulina humana regular 100 ui/ml solução injetável 10 ml	1.000	FRASCOS/AMP OLAS	25,928	25.928,00
593	72020933	0276233	Insulina lispro 100 ui/ml solução injetável 10ml	3.000	FRASCOS/AMP OLAS	85,856	257.568,00
594	72020934	0273389	Irbesartana 150 mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS	3,422	5.133,00
595	72020935	0270472	Isetionato de hexamidina 1mg/ml + cloridrato de tetracaína 0,5 mg/ml spray 50ml	1.000	FRASCOS	27,868	27.868,00
596	72020936	0305235	Isoflavona 150 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	1,420	42.600,00

597	72020937	0305235	Isoflavona 75 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,936	28.080,00
598	72021288	0268469	Isoflurano 100% solução inalante frasco 240ml	500	FRASCO	384,390	192.195,00
599	72020938	0268861	Itraconazol 100 mg cápsulas	100.000	CÁPSULAS	1,500	150.000,00
600	72020939	0376767	Ivermectina 6 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	2,174	217.400,00
601	72020940	0433744	Lactase 10.000 FCC ALU comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	10,950	54.750,00
602	72020941	0383750	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	3.000	FRASCOS	11,163	33.489,00
603	72020942	0272809	Lamotrigina 100 mg comprimido	48.000	COMPRIMIDOS	0,659	31.632,00
604	72020943	0295040	Lamotrigina 25 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	0,782	15.640,00
605	72020944	0324414	Lamotrigina 50 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	1,010	20.200,00
606	72020945	0448639	Lansoprazol 30 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS	2,207	11.035,00
607	72020946	0294417	Latanoprostá 50 mcg/ml solução oftálmica 2,5ml	1.000	FRASCOS	32,657	32.657,00
608	72020947	0352933	Levetiracetam 100 mg/ml solução oral 100ml	1.000	FRASCOS	68,596	68.596,00
609	72020948	0285965	Levetiracetam 250 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	2,314	2.314,00
610	72020949	0345866	Levodopa 100 mg + carbidopa 25 mg + entacaponá 200 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	7,808	78.080,00
611	72020950	0433280	Levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg comprimido	38.000	COMPRIMIDOS	1,480	56.240,00
612	72020951	0270126	Levodopa 200 mg + cloridrato de benserazida 50 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS	1,887	160.395,00
613	72020952	0270130	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	120.000	COMPRIMIDOS	1,090	130.800,00
614	72020953	0300257	Levodropropizina 6 mg/ml xarope 120ml	2.000	FRASCOS	28,532	57.064,00
615	72020954	0305270	Levofloxacino 500 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS	0,925	64.750,00
616	72020955	0332985	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável bolsa 100 ml	2.000	BOLSA	27,983	55.966,00
617	72020956	0437283	Levofloxacino 750 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	7,002	56.016,00
618	72020957	0448804	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03 mg blister com 21 comprimidos revestidos	3.000	CARTELAS	4,034	12.102,00
619	72020958	0268956	Levonorgestrel 0,75 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	3,483	3.483,00
620	72020962	0268125	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,164	8.200,00
621	72020963	0268860	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,312	31.200,00
622	72020964	0268126	Levotiroxina sódica 150 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,261	26.100,00
623	72020965	0270768	Levotiroxina sódica 175 mcg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS	0,277	193.900,00
624	72020966	0276095	Levotiroxina sódica 200 mcg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS	0,456	364.800,00
625	72020959	0268124	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,176	17.600,00
626	72020960	0268123	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido	310.000	COMPRIMIDOS	0,192	59.520,00
627	72020961	0268859	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimido	500.000	COMPRIMIDOS	0,223	111.500,00

628	72020967	0407214	Linagliptina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	6,384	19.152,00
629	72020968	0448754	Liraglutida 6 mg/ml solução injetável 3ml	1.000	UNIDADES	221,401	221.401,00
630	72020969	0271168	Lisinopril 10 mg comprimido	13.000	COMPRIMIDOS	0,857	11.141,00
631	72020970	0271169	Lisinopril 20 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,866	866,00
632	72020971	0273467	Loratadina 1 mg/ml solução oral xarope 100ml	8.000	FRASCOS	3,278	26.224,00
633	72020972	0273466	Loratadina 10 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,334	66.800,00
634	72020973	0273471	Loratadina 1mg/ml + sulfato de pseudoefedrina 12 mg/ml xarope 60ml	6.000	FRASCOS	13,153	78.918,00
635	72020974	0273472	Lorazepam 1 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,930	9.300,00
636	72020975	0273473	Lorazepam 2 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,498	4.980,00
637	72020976	0287471	Losartana 100 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS	0,575	6.900,00
638	72020977	0270788	Losartana 50 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	0,596	11.920,00
639	72020978	0268856	Losartana 50 mg comprimido revestido	2.200.000	COMPRIMIDOS	0,108	237.600,00
640	72020979	0383409	Lubrificante ocular - carmelose sódica + glicerina + eritritol + levocarnitina + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio diidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + conservante (complexo de oxiclora) e água purificada. Solução oftálmica 10ml	1.500	FRASCOS	44,295	66.442,50
641	72020980	0298454	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope 120ml	15.000	FRASCOS	2,670	40.050,00
642	72020981	0267645	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	81.000	COMPRIMIDOS	0,257	20.817,00
643	72020982	0267651	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	250.000	COMPRIMIDOS	0,214	53.500,00
644	72020983	0267652	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS	0,063	50.400,00
645	72020984	0267650	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS	0,224	35.840,00
646	72020985	0341851	Maleato de fluvoxamina 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	4,015	4.015,00
647	72020986	0404448	Maleato de indacaterol 300 mcg cápsulas + inalador	20.000	CÁPSULAS	5,643	112.860,00
648	72021313	0268372	Aciclovir 400mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	2,092	83.680,00
649	72020988	0268264	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	2,020	2.020,00
650	72020989	0319000	Maleato de timolol 0,5% + tartarato de brimonidina 0,2% solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	62,563	62.563,00
651	72020990	0272581	Maleato de timolol 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.500	FRASCOS	4,360	6.540,00
652	72020991	0356452	Maleato de timolol 5,0 mg/ml + travoprost 0,04 mg/ml solução oftálmica 2,5ml	2.000	FRASCOS	124,337	248.674,00
653	72020992	0299675	Manitol 200 mg/ml solução injetável 250ml	1.000	FRASCOS/ BOLSAS	6,596	6.596,00

654	72020993	0267692	Mebendazol 100 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,415	2.075,00
655	72020994	0267694	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral 30ml	1.000	FRASCOS	3,052	3.052,00
656	72020995	0273555	Meloxicam 10 mg/ml solução injetável 1,5 ml	8.000	AMPOLAS	4,050	32.400,00
657	72020996	0273554	Meloxicam 15 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS	0,177	106.200,00
658	72020997	0273553	Meloxicam 7,5 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	0,424	55.120,00
659	72020998	0268487	Meropenem tri-hidratado 500 mg pó para solução injetável frasco + diluente ampola 10ml	2.000	FRASCOS/AMPOLAS	16,739	33.478,00
660	72020999	0292237	Mesalazina 400 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,335	1.335,00
661	72021000	0292238	Mesalazina 800 mg comprimido revestido	12.500	COMPRIMIDOS	1,568	19.600,00
662	72021001	0270143	Mesilato de bromocriptina 2,5 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	3,702	18.510,00
663	72021002	0268493	Mesilato de doxazosina 2 mg + finasterida 5 mg cápsulas	1.000	CÁPSULAS	3,038	3.038,00
664	72021003	0268493	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS	0,145	116.000,00
665	72021004	0268495	Mesilato de doxazosina 4 mg comprimido	450.000	COMPRIMIDOS	0,557	250.650,00
666	72021005	0267689	Metildopa 250 mg comprimido revestido	190.000	COMPRIMIDOS	0,610	115.900,00
667	72021006	0267688	Metildopa 500 mg comprimido revestido	90.000	COMPRIMIDOS	1,545	139.050,00
668	72021007	0267717	Metronidazol 250 mg comprimido revestido	150.000	COMPRIMIDOS	0,183	27.450,00
669	72021008	0268499	Metronidazol 400 mg comprimido revestido	26.000	COMPRIMIDOS	0,519	13.494,00
670	72021009	0268498	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável 100ml	3.000	FRASCOS/BOLSAS	4,366	13.098,00
671	72021010	0372335	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal + aplicador 50g	5.000	BISNAGAS	6,243	31.215,00
672	72021011	0397280	Mikania glomerata 0,1mg/ml xarope 100ml	6.000	FRASCOS	5,900	35.400,00
673	72021012	0353813	Mirtazapina 15 mg comprimido	1.500	COMPRIMIDOS	2,234	3.351,00
674	72021013	0294536	Mirtazapina 30 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	2,748	109.920,00
675	72021014	0294537	Mirtazapina 45 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	2,312	6.936,00
676	72021015	0273400	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido	75.000	COMPRIMIDOS	0,270	20.250,00
677	72021016	0273401	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,513	2.565,00
678	72021017	0276271	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS	1,521	2.281,50
679	72021018	0276271	Montelucaste de sódio 10,4 mg + dicloridrato de levocetirizina 5 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	6,116	6.116,00
680	72021019	0394656	Montelucaste de sódio 4 mg comprimido mastigável	1.000	COMPRIMIDOS	1,428	1.428,00
681	72021020	0394655	Montelucaste de sódio 5 mg comprimido mastigável	5.000	COMPRIMIDOS	1,050	5.250,00
682	72021021	0273703	Naproxeno 500 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,772	30.880,00
683	72021022	0384467	Nepafenaco 1 mg/ml suspensão oftálmica gotas 5ml	2.000	FRASCOS	58,617	117.234,00
684	72021023	0267728	Nifedipino 10 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS	0,488	21.960,00

685	72021024	0267729	Nifedipino 20 mg comprimido	355.000	COMPRIMIDOS	0,572	203.060,00
686	72021025	0448641	Nifedipino 20 mg comprimido de absorção retardada	310.000	COMPRIMIDOS	0,287	88.970,00
687	72021026	0273710	Nimesulida 100 mg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS	0,085	59.500,00
688	72021027	0273711	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral gotas 15ml	3.000	FRASCOS	3,918	11.754,00
689	72021028	0270007	Nimodipino 30 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,900	54.000,00
690	72021029	0267378	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50ml	8.000	FRASCOS	4,925	39.400,00
691	72021030	0266788	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal + aplicador 60g	12.000	BISNAGAS	6,299	75.588,00
692	72021031	0368640	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral + seringa dosadora 45ml	1.000	FRASCOS	19,760	19.760,00
693	72021032	0268286	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme dermatológico 28g	2.500	BISNAGAS	2,448	6.120,00
694	72021033	0268162	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme vaginal + aplicador 80g	3.000	BISNAGAS	6,353	19.059,00
695	72021034	0270813	Nitrato de tiamina (vit b1) 100 mg + cianocobalamina (vit b12) 5 mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,842	1.842,00
696	72021035	0268285	Nitrazepam 5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,283	849,00
697	72021036	0268273	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	170.000	CÁPSULAS	0,274	46.580,00
698	72021037	0268274	Nitrofurazona 2 mg/g pomada 20g	2.000	BISNAGAS	10,920	21.840,00
699	72021038	0268970	Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	32,054	32.054,00
700	72021039	0273719	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	20,314	101.570,00
701	72021040	0448808	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos	3.000	CARTELAS	10,439	31.317,00
702	72021041	0268851	Norfloxacino 400 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,922	92.200,00
703	72021042	0268277	Ocitocina 5 ui/ml solução injetável 1ml	10.000	AMPOLAS	1,628	16.280,00
704	72021043	0271621	Olanzapina 10 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	1,045	8.360,00
705	72021044	0273810	Olanzapina 2,5 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,890	890,00
706	72021045	0271620	Olanzapina 5 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS	0,844	12.660,00
707	72021046	0431301	Óleo mineral 100ml	5.000	FRASCOS	4,100	20.500,00
708	72021047	0281657	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com pele sensível: auxilia na regeneração e cicatrização da pele. Composto por age óleo de girassol (ácido linoléico) + triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico + lecitina + palmitato de retinol + acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Isento de álcool e de componentes de origem animal. Hipoalergênico. Loção oleosa 100 ml	5.000	FRASCOS	49,283	246.415,00
709	72021048	0296745	Olmesartana medoxomila 20 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	0,931	4.655,00
710	72021049	0388401	Olmesartana medoxomila 40 mg + besilato de anlodipino 5 mg	30.000	COMPRIMIDOS	2,036	61.080,00

			comprimido revestido				
711	72021050	0296743	Olmesartana medoxomila 40 mg + hidrocloreotiazida 12,5 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,059	2.118,00
712	72021051	0296742	Olmesartana medoxomila 40 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	1,385	11.080,00
713	72021052	0267712	Omeprazol 20 mg cápsula	1.700.000	CÁPSULAS	0,108	183.600,00
714	72021053	0268160	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável + diluente 10ml	8.000	FRASCOS/AMPOLAS	36,597	292.776,00
715	72021054	0273931	Orlistate 120 mg cápsula	7.000	CÁPSULAS	2,261	15.827,00
716	72021055	0291770	Oxalato de escitalopram 10 mg comprimido revestido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,331	397.200,00
717	72021056	0291772	Oxalato de escitalopram 15 mg comprimido revestido	13.000	COMPRIMIDOS	0,818	10.634,00
718	72021057	0291771	Oxalato de escitalopram 20 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS	0,534	427.200,00
719	72021058	0436612	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml solução oral gotas 15ml	1.000	FRASCOS	40,965	40.965,00
720	72021059	0273257	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido	45.000	COMPRIMIDOS	0,992	44.640,00
721	72021060	0273255	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral 100ml	1.000	FRASCOS	39,857	39.857,00
722	72021061	0273256	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	1,895	15.160,00
723	72021062	0274648	Óxido de zinco 25% (pasta da água) embalagem com no mínimo 80g	20.000	BISNAGAS	10,613	212.260,00
724	72021063	0465011	Palmitato de retinol 1000 ui/g + óxido de zinco 100 mg/g + colecalciferol 400 ui/g pomada 45g	1.000	BISNAGAS	6,943	6.943,00
725	72021064	0298548	Palmitato de retinol 5000 ui/g + colecalciferol 900 ui/g + óxido de zinco 150mg/g pomada 45g	7.000	BISNAGAS	3,693	25.851,00
726	72021065	0449120	Panax ginseng 100 mg + vit a 2000 ui + vit b1 1,30 mg + vit b2 1,30 mg + vit b6 0,50 mg + vit b12 4 mcg + vit c 65 mg + vit d 400 ui + vit e 10 mg + biotina 0,01 mg + nicotinamida 13 mg + pantenol 5 mg + rutosídeo 10 mg + fluoreto de sódio 0,10 mg + fosfato de cálcio dibásico 150 mg + sulfato ferroso 10 mg + iodeto de potássio 0,15 mg + sulfato de magnésio 6 mg + sulfato de manganês monoiratado 1,70 mg + sulfato de potássio 5 mg polivitamínicos e poliminerais cápsula (gerovital)	80.000	CÁPSULAS	0,973	77.840,00
727	72021066	0439093	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 20 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS	0,475	33.250,00
728	72021067	0267892	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40 mg comprimido revestido	550.000	COMPRIMIDOS	0,284	156.200,00
729	72021068	0449031	Pantotenato de cálcio 60 mg + cistina 20 mg + nitrato de tiamina 60 mg + levedura medicinal 100 mg + queratina 20 mg + ácido paraminobenzóico 20mg cápsula	8.000	CÁPSULAS	2,015	16.120,00
730	72021069	0267777	Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas 15 ml	55.000	FRASCOS	1,301	71.555,00
731	72021070	0270917	Paracetamol 300 mg + carisoprodol 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + cafeína 30 mg comprimido	450.000	COMPRIMIDOS	0,304	136.800,00

732	72021071	0270907	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg comprimido	210.000	COMPRIMIDOS	1,120	235.200,00
733	72021072	0270929	Paracetamol 500 mg + maleato de dimetindeno 0,5 mg + cloridrato de fenilefrina 2mg + rutosídeo 15 mg + ácido ascórbico 40 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	0,967	4.835,00
734	72021073	0267778	Paracetamol 500 mg comprimido revestido	1.500.000	COMPRIMIDOS	0,098	147.000,00
735	72021074	0267779	Paracetamol 750 mg comprimido revestido	850.000	COMPRIMIDOS	0,172	146.200,00
736	72021075	0439128	Passiflora incarnata 260 mg comprimido revestido	190.000	COMPRIMIDOS	0,808	153.520,00
737	72021076	0335112	Pentoxifilina 20 mg/ ml solução injetável 5ml	5.000	AMPOLAS	1,869	9.345,00
738	72021077	0267902	Pentoxifilina 400 mg comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS	0,924	73.920,00
739	72021078	0300988	Periciazina 10 mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	9,622	9.622,00
740	72021079	0300989	Periciazina 40 mg/ml solução oral gotas 20ml	5.000	FRASCOS	17,758	88.790,00
741	72021080	0267773	Permetrina 10 mg/ml loção 60ml	12.000	FRASCOS	2,113	25.356,00
742	72021081		Pinus pinaster aiton 50 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	1,289	6.445,00
743	72021082	0275123	Piracetam 400 mg comprimido revestido	18.000	COMPRIMIDOS	0,529	9.522,00
744	72021083	0275124	Piracetam 800 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,014	2.028,00
745	72021084	0275123	Piracetam solução oral pediátrica 60mg/ml 110ml	1.000	FRASCOS	13,138	13.138,00
746	72021085	0268158	Pirimetamina 25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,101	303,00
747	72021086	0274036	Piroxicam 20 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS	0,266	53.200,00
748	72021087	0274037	Piroxicam 20 mg sl orodispersível comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	3,227	3.227,00
749	72021088	0267747	Pitavastatina cálcica 2 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,726	1.726,00
750	72021089	0396356	Policresuleno 50mg/g + cloridrato de cinchocaína 10mg/g pomada 30g com 10 aplicadores descartáveis	4.000	BISNAGAS	40,353	161.412,00
751	72021090	0313591	Policresuleno 18mg/g com aplicador gel vaginal 50g	1.000	BISNAGAS	24,775	24.775,00
752	72021091	0313592	Policresuleno 360 mg/g solução ginecológica 12ml	1.000	FRASCOS	26,725	26.725,00
753	72021092	0313592	Policresuleno 90 mg óvulo uso vaginal	3.000	UNIDADES	3,102	9.306,00
754	72021093	0440054	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g pomada 40g	2.000	BISNAGAS	21,353	42.706,00
755	72021094	0458254	Polivitamínico - vit e (acetato de racealfatocoferol) 15 mg/ml + vit b8 (biotina) 0,2mg/ml + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 2mg/ml + vit b1 (cloridrato de tiamina) 2mg/ml + vit b5 (dexpantenol) 10mg/ml + vit d2 (ergocalciferol) 900 ui/ml + vit b3 (nicotinamida) 15mg/ml + vit a (palmitato de retinol) 3000ui/ml + vit b2 (fosfato sódico de riboflavina) 1,5 mg/ml + vit c (ácido ascórbico) 80 mg/ml. Solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	17,983	17.983,00

756	72021095	0457883	Polivitáminico em cápsulas contendo luteína 10 mg + zeaxantina 2 mg + omêga 3 + associações para proteção e regeneração oftálmica (lumis s, lutevit omega plus)	3.000	CÁPSULAS	2,136	6.408,00
757	72021096		Polypodium leucotomos 250 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	1,113	1.113,00
758	72021097	0267743	Prednisona 20 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS	0,359	57.440,00
759	72021098	0267741	Prednisona 5 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS	0,154	24.640,00
760	72021099	0392111	Pregabalina 150 mg cápsula	25.000	CÁPSULAS	1,974	49.350,00
761	72021100	0388712	Pregabalina 75 mg cápsula	110.000	CÁPSULAS	0,905	99.550,00
762	72021101	0319128	Primidona 100 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,627	6.270,00
763	72021102	0273953	Progesterona natural micronizada 100 mg cápsula	5.000	CÁPSULAS	1,666	8.330,00
764	72021103	0273952	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	3,315	3.315,00
765	72021104	0267768	Prometazina 25 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS	0,268	13.400,00
766	72021105	0273135	Propatilnitrato 10 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	0,447	58.110,00
767	72021106	0273589	Propiltiouracila 100 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS	0,686	10.290,00
768	72021107	0284458	Propionato de clobetasol 0,5mg/g creme ou pomada dermatológica 30g	2.000	BISNAGAS	6,104	12.208,00
769	72021108	0448567	Propionato de fluticasona 250 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 60 doses	5.000	FRASCOS	91,573	457.865,00
770	72021109	0305935	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 20ml	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	23,070	115.350,00
771	72021110	0405887	Protetor solar facial com cor base clara fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS	41,484	207.420,00
772	72021111	0405887	Protetor solar facial com cor base média fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS	40,140	200.700,00
773	72021112	0461158	Protetor solar facial fps 50. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	5.000	FRASCOS	38,155	190.775,00
774	72021113	0405890	Protetor solar facial fps 60. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	10.000	FRASCOS	74,580	745.800,00
775	72021114	0433173	Protetor solar facial fps 70. Proteção solar anti uva/uvb, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	15.000	FRASCOS	73,923	1.108.845,00
776	72021115	0405877	Protetor solar fps 30 gel oil free. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Mínimo 100 gramas.	20.000	FRASCOS	49,450	989.000,00
777	72021116	0405877	Protetor solar fps 30 gel. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Resistente a água. Mínimo 60 gramas.	25.000	FRASCOS	27,680	692.000,00

778	72021117	0405887	Protetor solar fps 30 loção. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	5.000	FRASCOS	23,900	119.500,00
779	72021118	0405888	Protetor solar fps 50 loção. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Resistente a água e suor. Mínimo 200 gramas.	5.000	FRASCOS	31,972	159.860,00
780	72021119	0405890	Protetor solar fps 60. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	20.000	FRASCOS	45,625	912.500,00
781	72021120	0438451	Protetor solar infantil fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	5.000	FRASCOS	34,950	174.750,00
782	72021121	0405892	Protetor solar labial fps 30. Hidratante. Alta proteção uva/uvb. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5g	5.000	UNIDADES	13,007	65.035,00
783	72021122	0407620	Protetor solar fps 30 gel-creme. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS	68,003	340.015,00
784	72021123	0427719	Prucaloprida 2 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	8,378	41.890,00
785	72021124	0305340	Psyllium (plantago ovata) em pó sachê com no mínimo 5g	55.000	SACHÊS	1,741	95.755,00
786	72021125	0276258	Ramipril 5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,878	5.634,00
787	72021126	0432411	Repelente spray. Fórmula não oleosa com icaridin ou picaridin, proteção mínima de 2 horas. Eficaz contra o mosquito aedes aegypti. Uso adulto. Frasco de no mínimo 90ml a 100ml	2.000	FRASCOS	20,200	40.400,00
788	72021127	0271140	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray 20ml	2.500	FRASCOS	5,861	14.652,50
789	72021128	0272837	Rifampicina 300 mg cápsula	6.000	CÁPSULAS	2,973	17.838,00
790	72021129	0296717	Risedronato sódico 35 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	7,235	36.175,00
791	72021130	0272839	Risperidona 1 mg comprimido revestido	430.000	COMPRIMIDOS	0,576	247.680,00
792	72021131	0284106	Risperidona 1 mg/ml solução oral gotas 30ml	2.500	FRASCOS	12,510	31.275,00
793	72021132	0268149	Risperidona 2 mg comprimido revestido	250.000	COMPRIMIDOS	0,381	95.250,00
794	72021133	0284105	Risperidona 3 mg comprimido revestido	18.000	COMPRIMIDOS	0,570	10.260,00
795	72021134	0394103	Rivaroxabana 10 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	7,980	239.400,00
796	72021135	0412092	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	8,261	165.220,00
797	72021136	0412091	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	7,612	228.360,00
798	72021137	0403990	Roflumilaste 500 mcg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	6,039	6.039,00
799	72021138	0282881	Rosuvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido	90.000	COMPRIMIDOS	0,899	80.910,00
800	72021139	0448616	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml solução injetável 5ml	8.000	AMPOLAS	8,605	68.840,00
801	72021140	0449022	Saccharomyces boulardii 100 mg cápsulas	15.000	CÁPSULAS	2,601	39.015,00

802	72021141	0449023	Saccharomyces boulardii 200mg/g pó oral sachê 1g	2.000	SACHÊS	3,199	6.398,00
803	72021256	0445431	Sacubitril 24 mg + valsartana 26 mg comprimido revestido	800	COMPRIMIDOS	3,708	2.966,40
804	72021142	0445430	Sacubitril 49 mg + valsartana 51 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	4,205	21.025,00
805	72021143	0446105	Sais para reidratação oral envelope	40.000	SACHÊS	0,790	31.600,00
806	72021144	0268299	Secnidazol 1000 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	1,305	26.100,00
807	72021145	0396415	Senna alexandrina mill 29,268 mg + cassia fistula l. 23,400 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,198	2.198,00
808	72021146	0404406	Silybum marianum 100 mg cápsula	10.000	CÁPSULAS	1,635	16.350,00
809	72021147	0404406	Silybum marianum 200 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS	2,078	83.120,00
810	72021148	0436550	Simeticona 125 mg cápsulas	6.500	CÁPSULAS	0,662	4.303,00
811	72021149	0412963	Simeticona 40 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	0,201	26.130,00
812	72021150	0412965	Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas 10ml	25.000	FRASCOS	1,500	37.500,00
813	72021151	0267747	Sinvastatina 20 mg comprimido revestido	1.250.000	COMPRIMIDOS	0,074	92.500,00
814	72021152	0267745	Sinvastatina 40 mg comprimido revestido	260.000	COMPRIMIDOS	0,215	55.900,00
815	72021153	0365454	Sorbitol 714 mg/g + laurilsulfato de sódio 7,70 mg/g solução laxante uso retal 6,5g	5.000	BISNAGAS	5,556	27.780,00
816	72021154	0394650	Succinato de metoprolol 100 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,752	8.760,00
817	72021155	0276656	Succinato de metoprolol 25 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS	0,505	6.060,00
818	72021156	0276657	Succinato de metoprolol 50 mg comprimido revestido	45.000	COMPRIMIDOS	1,079	48.555,00
819	72021157	0406230	Succinato de solifenacina 5mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	2,230	4.460,00
820	72021158	0292468	Succinato de sumatriptana 50 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	9,223	9.223,00
821	72021159	0342135	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó liofilizado injetável + solução diluente 2ml	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	3,562	17.810,00
822	72021160	0342134	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó liofilizado injetável + solução diluente 4 ml	10.000	FRASCOS/AMPOLAS	7,835	78.350,00
823	72021161	0267765	Sulfadiazina 500 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,284	8.520,00
824	72021162	0272089	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico 30g	8.000	BISNAGAS	5,004	40.032,00
825	72021163	0308882	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	66.000	COMPRIMIDOS	0,277	18.282,00
826	72021164	0308884	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral 100 ml	6.000	FRASCOS	15,630	93.780,00
827	72021165	0308884	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral 50 ml	3.000	FRASCOS	3,200	9.600,00
828	72021166	0308883	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,649	3.245,00
829	72021167	0268153	Sulfassalazina 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,177	5.885,00
830	72021168	0268382	Sulfato de amicacina 125 mg/ml solução injetável 2ml	2.000	AMPOLAS	1,720	3.440,00
831	72021169	0268381	Sulfato de amicacina 250 mg/ml	6.000	AMPOLAS		

			solução injetável 2ml			2,226	13.356,00
832	72021170	0268383	Sulfato de amicacina 50 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS	1,645	4.935,00
833	72021171	0268214	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	0,659	3.295,00
834	72021172	0277934	Sulfato de atropina 0,50 mg/ml solução injetável 1ml	4.000	AMPOLAS	0,812	3.248,00
835	72021173	0271050	Sulfato de atropina 5mg/ml solução oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS	8,050	16.100,00
836	72021174	0269761	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	1,102	1.102,00
837	72021175	0268256	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	1,186	1.186,00
838	72021176	0269759	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2ml	2.500	AMPOLAS	1,136	2.840,00
839	72021177	0406308	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	9,330	9.330,00
840	72021178	0394237	Sulfato de glicosamina 1,5 g + sulfato de condroitina 1,2 g pó para solução oral sachê	80.000	SACHÊS	5,081	406.480,00
841	72021179	0309530	Sulfato de glicosamina 1500 mg pó para solução oral 3,95g	20.000	SACHÊS	2,862	57.240,00
842	72021180	0274227	Sulfato de glicosamina 500 mg + sulfato de condroitina 400 mg cápsula	55.000	CÁPSULAS	2,428	133.540,00
843	72021181	0268119	Sulfato de hidroxicloroquina 400 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS	8,133	6.506.400,00
844	72021182	0268076	Sulfato de magnésio 100 mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	1,291	1.291,00
845	72021183	0268075	Sulfato de magnésio 500 mg/ml solução injetável 10ml	3.000	AMPOLAS	6,562	19.686,00
846	72021287	0304872	Sulfato de morfina pentaidratado 0,2 mg/ml solução injetável ampola 1ml	1.000	AMPOLAS	5,457	5.457,00
847	72021184	0271392	Sulfato de morfina pentaidratado 10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,743	7.430,00
848	72021185	0304871	Sulfato de morfina pentaidratado 10,0 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	3,577	17.885,00
849	72021186	0271391	Sulfato de morfina pentaidratado 30 mg comprimido	7.000	COMPRIMIDOS	1,926	13.482,00
850	72021187	0427586	Sulfato de neomicina 25 mg/ml + tartarato de bismuto de sódio 25 mg/ml + cloridrato de procaína 15mg/ml suspensão oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	21,623	21.623,00
851	72021188	0273167	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zíncica 250 ui/g pomada dermatológica 10g	32.000	BISNAGAS	2,899	92.768,00
852	72021189	0270228	Sulfato de polimixina b 10.000 ui/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml solução otológica 10ml	1.500	FRASCOS	10,135	15.202,50
853	72021190	0292331	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml xarope 120ml	6.000	FRASCOS	1,602	9.612,00
854	72021191	0403023	Sulfato de salbutamol 1 mg/ml solução injetável 2,5ml	4.000	AMPOLAS	2,720	10.880,00
855	72021192	0294887	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose suspensão oral aerossol com dispositivo inalatório 200 doses	8.000	FRASCOS	14,566	116.528,00
856	72021193	0268302	Sulfato de salbutamol 2 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,224	672,00
857	72021194	0269817	Sulfato de terbutalina 0,3 mg/ml xarope 100ml	5.000	FRASCOS	3,990	19.950,00

858	72021195	0269818	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml solução injetável 1ml	2.000	AMPOLAS	2,073	4.146,00
859	72021196	0433812	Sulfato de tranilcipromina 10 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,570	1.570,00
860	72021197	0396947	Sulfato ferroso 10 mg/ml de ferro elementar xarope 100ml	5.000	FRASCOS	9,812	49.060,00
861	72021198	0292345	Sulfato ferroso 25 mg/ml de ferro elementar solução oral gotas 30ml	4.500	FRASCOS	0,877	3.946,50
862	72021199	0292344	Sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar comprimido revestido	480.000	COMPRIMIDOS	0,090	43.200,00
863	72021200	0332468	Sulfato ferroso 5 mg/ml de ferro elementar xarope 100ml	3.000	FRASCOS	6,057	18.171,00
864	72021201	0286632	Sulpirida 200 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	1,257	25.140,00
865	72021202	0282299	Sulpirida 50 mg cápsula	98.000	CÁPSULAS	0,544	53.312,00
866	72021203	0333569	Tacrolimo 1 mg/g pomada dermatológica 10g	2.000	BISNAGAS	63,770	127.540,00
867	72021204	0412833	Tadalafila 5 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS	1,210	60.500,00
868	72021205	0268352	Tartarato de brimonidina 2 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	8,000	8.000,00
869	72021206	0345259	Tartarato de metoprolol 1 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS	25,106	25.106,00
870	72021207	0284427	Telmisartana 80 mg + hidrocloretozida 12,5 mg comprimido	1.200	COMPRIMIDOS	1,717	2.060,40
871	72021208	0268532	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado para solução injetável + diluente 2ml	4.000	AMPOLAS	8,418	33.672,00
872	72021209	0287824	Tiamazol 10 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	0,443	3.544,00
873	72021210	0273700	Tiamazol 5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,221	2.210,00
874	72021211	0292030	Tibolona 2,5 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS	0,706	127.080,00
875	72021212	0400852	Ticagrelor 90 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	3,980	31.840,00
876	72021213	0304182	Timomodulina 20 mg/5ml xarope 120ml	4.000	FRASCOS	107,546	430.184,00
877	72021214	0288275	Tinidazol 30mg/g + nitrato de miconazol 20mg/g (com 7 aplicadores) creme vaginal 40g	1.000	BISNAGAS	18,807	18.807,00
878	72021215	0276867	Tioconazol 20 mg/g + tinidazol 30 mg/g (com 7 aplicadores) creme vaginal 35g	2.000	BISNAGAS	22,533	45.066,00
879	72021216	0271570	Tobramicina 3 mg/g + dexametasona 1 mg/g pomada oftálmica 3,5g	3.000	BISNAGAS	31,487	94.461,00
880	72021217	0352193	Tobramicina 3 mg/g + dexametasona 1 mg/g suspensão oftálmica 5ml	5.000	FRASCOS	24,288	121.440,00
881	72021218	0271581	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	11,241	11.241,00
882	72021219	0272851	Topiramato 100 mg comprimido revestido	35.000	COMPRIMIDOS	0,627	21.945,00
883	72021220	0272849	Topiramato 25 mg comprimido revestido	110.000	COMPRIMIDOS	0,345	37.950,00
884	72021221	0272850	Topiramato 50 mg comprimido revestido	170.000	COMPRIMIDOS	0,295	50.150,00
885	72021222	0268005	Travoprost 0,04 mg/ml solução oftálmica 2,5ml	1.000	FRASCOS	85,580	85.580,00
886	72021223	0434470	Triancinolona acetona 1 mg/g + sulfato de neomicina 2,5 mg/g + gramicidina 0,25 mg/g + nistatina	1.000	BISNAGAS	14,220	14.220,00

			10.000 ui/g pomada dermatológica 30g				
887	72021224	0434473	Triancinolona acetona 1 mg/g pomada bucal 10g	1.000	BISNAGAS	6,536	6.536,00
888	72021225	0434445	Triancinolona hexacetona 20mg/ml suspensão injetável 5ml	1.000	FRASCOS	103,008	103.008,00
889	72021226	0274561	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	15,447	15.447,00
890	72021270	0338288	Undecilato de testosterona 250 mg/ml solução injetável 4ml	10	AMPOLAS	336,318	3.363,18
891	72021227	0355023	Valeriana officinalis l. Extrato seco 100 mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS	0,847	3.388,00
892	72021228	0400436	Valproato de sódio + ácido valpróico comprimido revestido de liberação prolongada 300mg	10.000	COMPRIMIDOS	1,136	11.360,00
893	72021229	0272912	Valproato de sódio 300 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	1,047	20.940,00
894	72021230	0328532	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope 100ml	4.000	FRASCOS	4,211	16.844,00
895	72021231	0328530	Valproato de sódio 500 mg comprimido revestido	315.000	COMPRIMIDOS	1,029	324.135,00
896	72021232	0396557	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	4,635	37.080,00
897	72021233	0396558	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 25 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS	4,833	7.249,50
898	72021234	0306145	Valsartana 160 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS	1,738	86.900,00
899	72021235	0395162	Valsartana 320 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	2,263	11.315,00
900	72021236	0306146	Valsartana 320 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,839	18.390,00
901	72021237	0292790	Valsartana 80 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	2,580	15.480,00
902	72021238	0274438	Valsartana 80 mg comprimido revestido	22.000	COMPRIMIDOS	1,398	30.756,00
903	72021239	0279270	Varfarina sódica 2,5 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	0,373	4.476,00
904	72021240	0279269	Varfarina sódica 5 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	0,347	27.760,00
905	72021241	0271685	Vitamina c (ácido ascórbico) + colágeno sachê a partir de 12 gr	2.000	SACHÊS	1,763	3.526,00
906	72021242	0271685	Vitamina c (ácido ascórbico) 1 g comprimido efervescente	2.000	UNIDADES	0,836	1.672,00
907	72021243	0271687	Vitamina c (ácido ascórbico) 100 mg/ml solução injetável 5ml	2.000	AMPOLAS	0,871	1.742,00
908	72021244	0459809	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS	1,535	1.535,00
909	72021245	0271689	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml solução oral gotas 20ml	3.500	FRASCOS	10,784	37.744,00
910	72021246	0271691	Vitamina c (ácido ascórbico) 500 mg comprimido de desintegração lenta	100.000	COMPRIMIDOS	0,731	73.100,00
911	72021247	0437695	Vitamina e (acetato de rancealfatocoferol) 400 mg cápsula	31.000	CÁPSULAS	0,452	14.012,00

912	72021248	0437109	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 30mg + vit b2 (riboflavina) 3,3mg + vit b3 (nicotinamida) 50mg + vit b5 (pantotenato de cálcio) 25 mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 10mg + vit b12 (cianocobalamina) 15 mcg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	0,639	12.780,00
913	72021249	0272092	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 3mg + vit b2 (riboflavina) 3mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 3mg + vit b3 (nicotinamida) 10mg + vit b5 (pantotenato de cálcio) 25 mg solução oral gotas 20ml	1.500	FRASCOS	17,983	26.974,50
914	72021250	0363088	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 4mg/ml + vit b2 (riboflavina-5-fosfato de sódio) 1 mg/ml + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 2 mg/ml + vit b3 (nicotinamida) 20 mg/ml + vit b5 (dexpantenol) 3 mg/ml solução injetável 2ml	25.000	AMPOLAS	1,735	43.375,00
915	72021251	0449120	Vitaminas e sais minerais - vit a 400 mcg + vit b1 1,2mg + vit b2 1,3mg + vit b3 16mg + vit b5 5mg + vit b6 1,3mg + vit b9 240mcg + vit b12 2,4 mcg + vit c 45mg + vit d 5,0mcg + vit e 6,7mg + biotina 30mcg + vit k 65mcg + cálcio 150mg + cloro 320mcg + cobre 450mcg + cromo 18mcg + ferro 8,1mg + fósforo 125mg + iodo 33mg + magnésio 100mg + manganês 1,2mg + molibdênio 23mcg + potássio 10mcg + selênio 20mcg + zinco 7mg. Comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,727	3.454,00
916	72021252	0449120	Vitaminas e sais minerais - vit a 600 mcg + vit b6 0,9 mg + vit c 45 mg + vit e 10mg + vit b1 1,2mg + vit b2 1,3mg + ácido pantotênico 5mg + vit b12 2,4 mcg + magnésio 65mg + ácido fólico 240 mcg + zinco 7mg + cálcio 250mg + ferro 14mg + cobre 500mcg + manganês 2,3 mg + iodo 130mcg + flúor 4mg + vit d 5mcg + vit b3 13mg. Comprimido revestido	255.000	COMPRIMIDOS	0,569	145.095,00
917	72021253	0332788	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + propionato de fluticasona 125 mcg suspensão aerossol spray para uso oral	3.000	DOSES	1,015	3.045,00
918	72021254	0280881	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + propionato de fluticasona 250 mcg suspensão aerossol spray para uso oral	5.000	DOSES	1,015	5.075,00
919	72021255	0337478	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 100 mcg pó inalante com dispositivo dosador para uso oral	1.000	DOSES	1,235	1.235,00
920	72021274	0436777	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 500 mcg pó inalante com dispositivo dosador para uso oral com 60 doses	30	FRASCO	116,780	3.503,40

921	72021312	0355786	Acetilcisteína adulto 120ml	40mg/ml	xarope	2.000	FRASCO	11,566	23.132,00
-----	----------	---------	--------------------------------	---------	--------	-------	--------	--------	-----------

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 71.724.271,24 (setenta e um milhões e setecentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solitação de Fornecimento emitida e enviada pelo setor de compras deste CONIMS.

5.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas.**

5.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

5.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, a licitante vencedora será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para a purgação e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

5.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

5.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

5.8. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

5.9. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.

5.10. As proponentes declaradas vencedoras deverão entregar os medicamentos com rótulos das embalagens, contendo a frase "**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**",

conforme Resolução – RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009.

5.11. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

6.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega.

7.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

7.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

7.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais.

7.4. As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, blisteres) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

7.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

7.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 5.3 deste termo para conclusão da entrega dos medicamentos.

7.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

7.8. As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

7.9. Os medicamentos injetáveis deverão ser entregues em embalagem apropriada para ampolagem, a fim de evitar quebras durante o transporte.

7.10. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

7.11. As proponentes deverão informar na proposta de preços escrita o quantitativo das embalagens, evitando-se o fracionamento dos medicamentos.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e 03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

10. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

10.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

10.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

10.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

10.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

10.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

11. VENCIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

11.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

11.3. O pagamento se dará até o vencimento.

11.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

11.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.

11.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

11.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

- 12.1.1.** Descumprir as condições do edital e da Ata.
- 12.1.2.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
 - 12.1.2.1.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.
 - 12.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
 - 12.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
 - 12.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
 - 12.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.
- 12.2.** Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.
 - 12.2.1.** Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.
- 12.3.** Consideram-se irregularidades na execução da Ata:
 - 12.3.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.
 - 12.3.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.
 - 12.3.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 12.4.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
 - 12.4.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
 - 12.4.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.
 - 12.4.3.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.
 - 12.4.3.1.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a

aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

13.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

13.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

13.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

13.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

13.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo.

14. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

15. REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

15.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

15.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

15.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.8.1. Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

16.8.2. Autorização Especial (AE) - publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável).

16.8.3. Registro do Produto na Anvisa.

16.8.3.1. Os Registros dos Produtos ANVISA serão solicitados pelo pregoeiro como documentação complementar e deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 horas a partir da convocação no sistema, sob pena de inabilitação da proponente.

16.8.3.2. As proponentes deverão apresentar os Registro dos Produtos ANVISA somente dos itens para os quais tenham sido classificadas em primeiro lugar, devendo os mesmos serem identificados com o número do item a que se referem.

16.8.3.3. No caso de vitaminas: serão aceitos Suplementos Vitamínicos **apenas** quando não houverem produtos similares registrados na Anvisa como Medicamentos.

16.8.4. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do **município** de domicílio da mesma.

16.8.5. Certidão de Regularidade Técnica, em nome da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado sede da

participante.

16.8.6. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

16.7 A empresa licitante, sendo fabricante, importadora ou distribuidora de medicamentos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência da ata de registro de preços, quaisquer protocolos na ANVISA de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração de produção do medicamento, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na ANVISA.

16.8. Caso o laboratório fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, ou o produto tenha seu registro cancelado durante a vigência da ata, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio. Sendo o valor do medicamento inferior ao do produto anterior, o Consórcio se reserva no direito de realizar o pagamento a menor.

17. PENALIDADES

17.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

17.1.1. Advertência.

17.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

17.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

17.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame,

aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

17.2.3. Multa de 0,2% (zero vírgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

17.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

17.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 09 de dezembro de 2020.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO



ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/PREPOSTO (NOME):

FONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

ITENS	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADES DE FORNECIMENTO	MARCA/LABORATÓRIO	QUANTITATIVO DA EMBALAGEM	Nº DO REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	72020280	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto 120ml	18.000	FRASCOS					
2	72020384	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico 120ml	10.000	FRASCOS					
3	72020385	Aceclofenaco 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS					
4	72020386	Aceclofenaco 15mg/g creme 30g	1.000	BISNAGAS					
5	72021271	Aceponato de metilprednisolona 1 mg/g creme dermatológico 15g	800	BISNAGAS					
6	72020387	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml injetável ampola 1ml	6.000	AMPOLAS					
7	72020388	Acetato de ciproterona 2 mg + etinilestradiol 0,035 mg blister com 21 drágeas	5.000	CARTELAS					
8	72020389	Acetato de ciproterona 50mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS					
9	72020390	Acetato de fluormetolona 1mg/ml 5ml suspensão oftálmica	2.000	FRASCOS					
10	72020391	Acetato de hidrocortisona 5mg/g + neomicina 5mg/g + ácido ascórbico 0,50mg/g + troxerrutina 20mg/g + benzocaína 2 mg/g pomada 10g	1.000	BISNAGAS					
11	72020392	Acetato de medroxiprogesterona 10mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS					
12	72020393	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável frasco/ampola 1ml	3.000	FRASCOS/AMPOLAS					
13	72020394	Acetato de noretisterona 0,5 mg + estradiol 1,0 mg com 28 comprimidos	1.000	CARTELAS					

14	72020395	Acetato de noretisterona 1mg + estradiol 2 mg blíster com 28 comprimidos	20.000	CARTELAS				
15	72020396	Acetato de prednisolona 10mg/ml 5ml suspensão oftálmica	1.000	FRASCOS				
16	72020397	Acetato de racealfatocoferol (vit e) 50mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 15 mg + colecalciferol (vit d) 0,02 mg + dexpantenol 25 mg + nicotinamida 100 mg + palmitato de retinol (vit a) 100 mg + fosfato sódico de riboflavina (vit b2) 6,8 mg + ácido ascórbico (vit c) 500 mg solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS				
17	72020398	Acetato de retinol (vit a) 50.000 ui + colecalciferol (vit d) 10.000 ui solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS				
18	72020399	Acetato de retinol 10.000 ui/g + aminoácidos 25mg/g + cloranfenicol 5mg/g + metionina 5mg/g pomada oftálmica 3,5g	1.000	BISNAGAS				
19	72020400	Acetazolamida 250 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
20	72020401	Acetilcisteína 20mg/ml xarope adulto e pediátrico 120ml	2.000	FRASCOS				
21	72020402	Acetilcisteína 600mg sachê 5g	5.000	SACHÊS				
22	72020403	Aciclovir 200 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS				
23	72020404	Aciclovir 50mg/g creme 10g	6.000	BISNAGAS				
24	72020405	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	1.800.000	COMPRIMIDOS				
25	72020406	Acido acetilsalicílico 100 mg tamponado comprimido revestido	100.000	COMPRIMIDOS				
26	72020407	Acido acetilsalicílico 325 mg tamponado comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
27	72020408	Acido acetilsalicílico 500 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
28	72020409	Ácido fólico 5 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS				
29	72020410	Ácido fólico 5mg cianocobalamina 15mcg quelato de ferro 300 mg comprimidos revestidos	3.000	COMPRIMIDOS				
30	72020411	Ácido mefenâmico 500 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS				
31	72020412	Ácido salicílico 20mg/ml +dipropionato de betametasona 0,64 mg/ml 30 ml	1.000	FRASCOS				

32	72020413	Ácido salicílico 30mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g 30 g pomada	1.000	BISNAGAS				
33	72020414	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	2.000	COMPRIMIDOS				
34	72020415	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5ml	3.000	AMPOLAS				
35	72020416	Ácido ursodesoxicólico 150 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
36	72020417	Ácido ursodesoxicólico 300 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS				
37	72020418	Ácido valpróico 250 mg cápsula	130.000	CÁPSULAS				
38	72020419	Ácido válpróico 500 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
39	72020420	Adenosina 3 mg/ml solução injetável 2 ml	5.000	AMPOLAS				
40	72020421	Água destilada ampola 10ml	30.000	AMPOLAS				
41	72020422	Água destilada ampola 20ml	20.000	AMPOLAS				
42	72020423	Água destilada ampola 5ml	15.000	AMPOLAS				
43	72020424	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10ml	30.000	FRASCOS				
44	72020425	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	80.000	COMPRIMIDOS				
45	72020426	Alcaftadina 2,5 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS				
46	72020427	Alendronato de sódio 10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
47	72020428	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				
48	72020429	Alopurinol 100 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
49	72020430	Alopurinol 300 mg comprimido	140.000	COMPRIMIDOS				
50	72020431	Alprazolam 0,5 mg comprimido	233.000	COMPRIMIDOS				
51	72020432	Alprazolam 1 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS				
52	72020433	Aminofilina 100 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS				
53	72020434	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável 10ml	5.000	AMPOLAS				
54	72020435	Amiodarona 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS				
55	72020436	Amiodarona 200 mg comprimido	190.000	COMPRIMIDOS				
56	72020437	Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3ml	5.000	AMPOLAS				

57	72021283	Amisulprida 200 mg comprimidos	10.000	COMPRIMIDOS				
58	72021282	Amisulprida 50 mg comprimidos	10.000	COMPRIMIDOS				
59	72020438	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão 75 ml	15.000	FRASCOS				
60	72020439	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão 150ml	20.000	FRASCOS				
61	72020440	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	180.000	COMPRIMIDOS				
62	72020441	Amoxicilina 500 mg 4 cápsulas + claritromicina 500 mg 2 comprimidos revestidos + lansoprazol 30 mg 2 cápsulas de liberação retardada (7 cartelas dessa composição) + 28 cápsulas de lansoprazol 30 mg caixa com 84 comprimidos/cápsulas	1.000	CAIXAS				
63	72020442	Amoxicilina 500 mg cápsula	380.000	CÁPSULAS				
64	72021278	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
65	72020443	Ampicilina 250mg/5ml suspensão 60ml	1.000	FRASCOS				
66	72020444	Ampicilina 500 mg cápsula	60.000	CÁPSULAS				
67	72020445	Ampicilina sódica 1 grama com diluente injetável	5.000	FRASCOS/AMPOLAS				
68	72021275	Apixabana 2,5 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
69	72021276	Apixabana 5 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
70	72020446	Aripiprazol 10 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
71	72020447	Aripiprazol 15 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
72	72020448	Atenolol 100 mg + clortalidona 25 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
73	72020449	Atenolol 100 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS				
74	72020450	Atenolol 25 mg comprimido	310.000	COMPRIMIDOS				
75	72020451	Atenolol 50 mg + clortalidona 12,5 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS				
76	72020452	Atenolol 50 mg comprimido	740.000	COMPRIMIDOS				
77	72020453	Atorvastatina cálcica 10 mg comprimido resvestido	60.000	COMPRIMIDOS				

78	72020454	Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
79	72020455	Atorvastatina cálcica 40 mg comprimido revestido	40.000	COMPRIMIDOS				
80	72020456	Azatioprina 50mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS				
81	72020457	Azitromicina 500 mg comprimido revestido	100.000	COMPRIMIDOS				
82	72020458	Azitromicina 600 mg pó para suspensão oral + diluente 15 ml	13.000	FRASCOS				
83	72020459	Azitromicina 900 mg pó para suspensão oral + diluente 22,5 ml	1.500	FRASCOS				
84	72020460	BACILLUS CEREBUS ESPORULADOS SUSPENSÃO ORAL 5.000.000 DE ENDÓSPOROS DE Bacillus cereus FRASCOS 5ML	2.000	FRASCOS				
85	72020461	Baclofeno 10mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
86	72020462	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó injetável + solução diluente 4ml	6.000	FRASCOS/AMPOLAS				
87	72020463	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó injetável + solução diluente 4ml	10.000	FRASCOS/AMPOLAS				
88	72020464	Benzilpenicilina potássica 100.000 ui + benzilpenicilina procaína 300.000 ui equivalente à 400.000 ui pó injetável + diluente	5.000	FRASCOS/AMPOLAS				
89	72020465	Benzoato de benzila 250mg/ml 100ml	30.000	FRASCOS				
90	72020466	Benzoato de alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 30 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
91	72020467	Benzoato de alogliptina 25mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
92	72020468	Benzoilmetronidazol 250 mg/4g + cloreto de benzalcônio 5mg/4g + nistatina 100.000 ui/40g creme vaginal + aplicador	1.500	BISNAGAS				
93	72020469	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100ml	1.100	FRASCOS				
94	72020470	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS				
95	72020471	Besilato de anlodipino 2,5 mg + cloridrato de benazepril 10 mg cápsula	8.000	CÁPSULAS				
96	72020472	Besilato de anlodipino 5 mg + atenolol 50 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				

97	72020473	Besilato de anlodipino 5 mg + cloridrato de benazepril 10 mg cápsula	10.000	CÁPSULAS				
98	72020474	Besilato de anlodipino 5 mg + cloridrato de benazepril 20 mg cápsula	3.000	CÁPSULAS				
99	72020475	Besilato de anlodipino 5 mg + losartana potássica 10 mg cápsulas	10.000	CÁPSULAS				
100	72020476	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS				
101	72021296	Besilato de atracúrio 10 mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	6.000	AMPOLAS				
102	72021285	Beta glucana de levedo de cerveja (Saccharomyces cerevisiae) rico em vit C e Zinco suspensão oral frasco 20ml	1.000	FRASCO				
103	72020477	Betametasona 0,25mg + maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS				
104	72020478	Betametasona 0,25mg/5ml + maleato de dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope 120 ml	25.000	FRASCOS				
105	72020479	Bicarbonato de sódio 84 mg/ml ampola 10ml	5.000	AMPOLAS				
106	72020480	Bimatoprost 0,3 mg/ml + maleato de timolol 5,0 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS				
107	72020481	Bimatoprost 0,3 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS				
108	72020482	Biperideno 2 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS				
109	72020483	Biperideno 5mg/ml solução injetável 1ml	4.200	AMPOLAS				
110	72020484	Bisacodil 5 mg comprimido revestido	35.000	COMPRIMIDOS				
111	72020485	Bisoprolol 2,5 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
112	72020486	Bisoprolol 5 mg hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS				
113	72020487	Bissulfato de clopidogrel 75 mg comprimido revestido	150.000	COMPRIMIDOS				
114	72021279	Brinzolamida 10 mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml suspensão oftálmica 5ml	500	FRASCO				
115	72021280	Brinzolamida 10 mg/ml suspensão oftálmica 5ml	100	FRASCO				
116	72020488	Bromazepam 3mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
117	72020489	Bromazepam 6mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				

118	72020490	Brometo de ipratrópio 0,02 mg + bromidrato de fenoterol 0,05 mg / dose frascos com 10ml 200 doses acompanhado de bocal	30.000	FRASCOS				
119	72020491	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação 20ml	15.000	FRASCOS				
120	72020492	Brometo de ipratrópio 20 mcg/dose aerosol 10ml acompanhado de bocal + aerocâmara com 200 dose	1.000	FRASCOS				
121	72020493	Brometo de pinavério 100 mg comprimidos revestidos	60.000	COMPRIMIDOS				
122	72020494	Brometo de pinavério 50 mg comprimidos revestidos	10.000	COMPRIMIDOS				
123	72021297	Brometo de rocurônio 10 mg/ml solução injetável frasco 5ml	500	FRASCOS/AMPOLAS				
124	72020495	Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5 mcg/dose solução inalatória	3.000	DOSES				
125	72021301	Brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifenatato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	1.000	FRASCO				
126	72020497	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS				
127	72020498	Bromidrato de vortioxetina 10 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
128	72020499	Bromoprida 10 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS				
129	72020500	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml	8.000	FRASCOS				
130	72020501	Bromoprida 5 mg/ml solução injetável 2ml	10.000	AMPOLAS				
131	72020502	Budesonida 32 mcg/dose suspensão aquosa nasal	300.000	DOSES				
132	72020503	Budesonida 50 mcg/dose suspensão aquosa nasal	300.000	DOSES				
133	72020504	Budesonida 64 mcg/dose suspensão aquosa nasal	200.000	DOSES				
134	72021284	Buprenorfina 5 mg adesivo transdérmico	1.000	UNIDADES				
135	72020505	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg comprimido revestido	600.000	COMPRIMIDOS				
136	72020506	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + paracetamol 500mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS				

137	72020507	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS				
138	72020508	Butilbrometo de escopolamina 10mg drágeas ou comprimidos revestidos	160.000	COMPRIMIDOS				
139	72020509	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml solução injetável 1ml	10.000	AMPOLAS				
140	72020510	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml solução injetável 5ml	37.000	AMPOLAS				
141	72020511	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml solução oral gotas 20ml	15.000	FRASCOS				
142	72021265	Cabergolina 0,5 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
143	72020512	Cafeína 100 mg + dipirona sódica 350 mg + mesilato de di-hidroergotamina 1 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
144	72020513	Cafeína anidra 50 mg + citrato de orfenadrina 35 mg + dipirona 300 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				
145	72020514	Canagliflozina 300 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
146	72020515	Candesartana cilexetila 16 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
147	72020516	Candesartana cilexetila 16 mg hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
148	72020517	Captopril 25 mg comprimido	550.000	COMPRIMIDOS				
149	72020518	Captopril 50 mg comprimido	320.000	COMPRIMIDOS				
150	72020519	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral 100 ml	3.000	FRASCOS				
151	72020520	Carbamazepina 200 mg comprimido	520.000	COMPRIMIDOS				
152	72020521	Carbamazepina 400 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS				
153	72020522	Carbamazepina cr 200 mg comprimido de liberação prolongada	15.000	COMPRIMIDOS				
154	72020523	Carbamazepina cr 400 mg comprimido de liberação prolongada	35.000	COMPRIMIDOS				
155	72020524	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico 100ml	5.000	FRASCOS				
156	72020525	Carbocisteína 50 mg/ml xarope adulto 100ml	3.000	FRASCOS				
157	72020526	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS				

158	72020527	Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 200 ui - comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS					
159	72020528	Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 400 ui - comprimido revestido	550.000	COMPRIMIDOS					
160	72020529	Carbonato de cálcio 230 mg + hidróxido de alumínio 178 mg + hidróxido de magnésio 185 mg comprimido mastigável	4.000	COMPRIMIDOS					
161	72020530	Carbonato de cálcio 500 mg + colecalciferol (vit d) 200 ui comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS					
162	72020531	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS					
163	72020532	Carbonato de lítio cr 450 mg comprimido de liberação prolongada	15.000	COMPRIMIDOS					
164	72020533	Carmelose sódica + eritritol + levocarnitina + glicerol + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio dihidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio dihidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + perborato de sódio + hidróxido de sódio e ou ácido clorídrico + água purificada solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS					
165	72020534	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS					
166	72020535	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica 15ml	1.000	FRASCOS					
167	72020536	Carvão vegetal ativado 250 mg comprimido	6.000	COMPRIMIDOS					
168	72020537	Carvedilol 12,5 mg comprimido	260.000	COMPRIMIDOS					
169	72020538	Carvedilol 25 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS					
170	72020539	Carvedilol 3,125 mg comprimido	280.000	COMPRIMIDOS					
171	72020540	Carvedilol 6,25 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS					
172	72020541	Castanha da índia (aesculus hippocastanum l.) 300 mg comprimido revestido	120.000	COMPRIMIDOS					
173	72020542	Cefaclor 250 mg/5ml suspensão oral 100ml	3.000	FRASCOS					
174	72020543	Cefaclor 375 mg/5ml suspensão oral 100ml	1.000	FRASCOS					

175	72020544	Cefalexina 250mg/5ml 100ml suspensão oral 100ml	10.000	FRASCOS				
176	72020545	Cefalexina 500 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS				
177	72020546	Cefalotina sódica 1g im/ev pó injetável + solução diluente	8.000	FRASCOS/AMPOLAS				
178	72020547	Cefazolina sódica 1 grama pó injetável + solução diluente	1.000	FRASCOS/AMPOLAS				
179	72020548	Ceftriaxona sódica 1 g ev para solução injetável + diluente	32.000	FRASCOS/AMPOLAS				
180	72020549	Ceftriaxona sódica 1 g im para solução injetável + diluente (lidocaína 1%)	10.000	FRASCOS/AMPOLAS				
181	72020550	Ceftriaxona sódica 500 mg im para solução injetável + diluente (lidocaína 1%)	3.000	FRASCOS/AMPOLAS				
182	72020551	Celecoxibe 200 mg cápsula	50.000	CÁPSULAS				
183	72020552	Cetoconazol 20 mg/g creme 30g	5.000	BISNAGAS				
184	72020553	Cetoconazol 200 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
185	72020554	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64 mg/g pomada 30 gramas	8.000	BISNAGAS				
186	72020555	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g + sulfato de neomicina 2,5mg/g pomada 30 gramas	8.000	BISNAGAS				
187	72020556	Cetoconazol 20mg/ml shampoo 100ml	5.000	FRASCOS				
188	72020557	Cetoprofeno 100 mg solução injetável im 2ml	35.000	AMPOLAS				
189	72020558	Cetoprofeno 100 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS				
190	72020559	Cetoprofeno 100 mg solução injetável iv 2ml	12.000	AMPOLAS				
191	72020560	Cetoprofeno 150 mg comprimido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS				
192	72020561	Cetoprofeno 20 mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS				
193	72020562	Cetorolaco trometamina 10 mg comprimido sub lingual	5.000	COMPRIMIDOS				
194	72020563	Cetorolaco trometamina 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
195	72020564	Cetrimida 3,2mg/ml + hipromelose 0,1mg/ml solução oftálmica 10ml	1.500	FRASCOS				

196	72020565	Cianocobalamina 5000 mcg (vit b12) ampola 1ml + cloridrato de piridoxina 100 mg (vit b6), cloridrato de tiamina 100 mg (vit b1) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)	5.000	DOSES				
197	72020566	Cianocobalamina 5000 mcg (vit b12), fosfato dissódico de dexametasona 4mg ampola 2ml + cloridrato de tiamina 100 mg (vit b1), cloridrato de piridoxina 100 mg (vit b6) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)	6.000	DOSES				
198	72020567	Ciclopirox olamina 10 mg/ml solução tópica 15ml	1.000	FRASCOS				
199	72020568	Ciclopirox olamina 80mg/g esmalte frasco 6g	1.000	FRASCOS				
200	72020569	Cilopirox olamina 1,5% shampoo 120ml	1.000	FRASCOS				
201	72020570	Cilostazol 100 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS				
202	72020571	Cilostazol 50 mg comprimido	2.000	COMPRIMIDOS				
203	72020572	Cimetidina 150 mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS				
204	72020573	Cimetidina 200 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS				
205	72020574	Cinarizina 25 mg comprimido	220.000	COMPRIMIDOS				
206	72020575	Cinarizina 75 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS				
207	72020576	Cipionato de testosterona 100 mg/ml solução injetável 2ml	1.000	AMPOLAS				
208	72020577	Ciprofibrato 100 mg comprimido	400.000	COMPRIMIDOS				
209	72020578	Citalopram 20 mg comprimido revestido	1.500.000	COMPRIMIDOS				
210	72020579	Citrato de fentanila 50 mcg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS				
211	72020580	Citrato de sildenafila 50 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
212	72021290	Citrato de sufentanila 5 mcg/ml solução injetável ampola 2 ml	200	AMPOLAS				
213	72020581	Claritromicina 250 mg/5 ml suspensão pediátrica 60 ml	1.000	FRASCOS				
214	72020582	Claritromicina 500 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS				
215	72020583	Clobazam 10 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				

216	72020584	Clobazam 20 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
217	72020585	Clonazepam 0,5 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS				
218	72020586	Clonazepam 2 mg comprimido	370.000	COMPRIMIDOS				
219	72020587	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral gotas 20ml	20.000	FRASCOS				
220	72020588	Clonixinato de lisina 125 mg comprimido revestido	25.000	COMPRIMIDOS				
221	72020589	Cloranfenicol 1 ui/g, desoxirribonuclease 666 ui/g fibrinolisisina 10 mg/g pomada dermatológica 30g	2.000	BISNAGAS				
222	72020590	Clordiazepóxido 5 mg + cloridrato de amitriptilina 12,5 mg cápsulas	10.000	CÁPSULAS				
223	72020591	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável 10ml	5.000	AMPOLAS				
224	72021262	Cloreto de potássio 600 mg comprimido revestido de liberação prolongada	300	COMPRIMIDOS				
225	72020592	Cloreto de sódio 10% solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS				
226	72020593	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10ml	8.000	AMPOLAS				
227	72020594	Cloreto de sódio 9 mg/ml + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml solução nasal 30ml	6.000	FRASCOS				
228	72020595	Cloreto de sódio 9 mg/ml gotas 30 ml	1.000	FRASCOS				
229	72020596	Cloreto de sódio 9 mg/ml solução injetável 10ml	10.000	AMPOLAS				
230	72021314	Cloridrato de cinchocaína 27 mg + Policresuleno 100 mg Supositório	1.000	UNIDADES				
231	72021289	Cloreto de suxametônio 100 mg pó para solução injetável IV/IM frasco 10ml	1.500	FRASCOS/AMPOLAS				
232	72020598	Cloridrato de amantadina 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS				
233	72020599	Cloridrato de ambroxol 3 mg/ml xarope pediátrico 120ml	15.000	FRASCOS				
234	72020600	Cloridrato de ambroxol 6 mg/ml xarope adulto 120ml	25.000	FRASCOS				
235	72020601	Cloridrato de amilorida 2,5 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS				

236	72020602	Cloridrato de amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
237	72020603	Cloridrato de amitriptilina 25 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS				
238	72020604	Cloridrato de amitriptilina 75 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS				
239	72021298	Cloridrato de bupivacaína 5 mg/ml + glicose 80 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	200	AMPOLAS				
240	72020605	Cloridrato de bupropiona 150 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS				
241	72020606	Cloridrato de buspirona 10 mg comprimido	38.000	COMPRIMIDOS				
242	72021281	Cloridrato de buspirona 5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
243	72020607	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg comprimido	380.000	COMPRIMIDOS				
244	72020608	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS				
245	72020609	Cloridrato de ciclopentolato 10 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
246	72020610	Cloridrato de cipropeptadina 4mg + cloridrato de tiamina (vit b1) 0,6mg + riboflavina-5-fosfato de sódio (vit b2) 0,75mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 0,67mg + nicotinamida (vit b3) 6,67mg + ácido ascórbico (vit c) 21,67mg xarope 240ml	5.000	FRASCOS				
247	72020611	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 100 ml	2.000	FRASCOS				
248	72020612	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 200 ml	1.000	FRASCOS				
249	72020613	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/g + dexametasona 1 mg/g pomada 3,5 g	1.000	BISNAGAS				
250	72020614	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1 mg/ml colírio 5ml	1.500	FRASCOS				
251	72020615	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS				
252	72020616	Cloridrato de clindamicina 300 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS				
253	72020617	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS				
254	72020618	Cloridrato de clomipramina 75 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
255	72020619	Cloridrato de clonidina 0,10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				

256	72020620	Cloridrato de clonidina 0,15 mg comprimido	35.000	COMPRIMIDOS				
257	72020621	Cloridrato de clonidina 0,20 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS				
258	72020622	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS				
259	72020623	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
260	72020624	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml gotas solução oral	12.000	FRASCOS				
261	72020625	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável	5.000	AMPOLAS				
262	72021295	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/ml solução injetável IM/IV frasco 10ml	500	FRASCOS/AMPOLAS				
263	72020626	Cloridrato de diltiazem 120 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
264	4064440	Cloridrato de diltiazem 30 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS				
265	04064441	Cloridrato de diltiazem 60 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS				
266	72020627	Cloridrato de diltiazem 90 mg cápsula	2.000	CÁPSULAS				
267	72020628	Cloridrato de dobutamina 250 mg solução injetável 20ml	5.000	AMPOLAS				
268	72020629	Cloridrato de donepezila 10 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
269	72020630	Cloridrato de donepezila 5 mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS				
270	72020631	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS				
271	72020632	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
272	72020633	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
273	72020634	Cloridrato de doxiciclina 100 mg comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS				
274	72020635	Cloridrato de duloxetina 30 mg cápsulas	160.000	CÁPSULAS				
275	72020636	Cloridrato de duloxetina 60 mg cápsulas	90.000	CÁPSULAS				
276	72020637	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
277	72020638	Cloridrato de fenazopiridina 100 mg drágea	3.000	DRÁGEAS				

278	72020639	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
279	72020640	Cloridrato de fexofenadina 120 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS				
280	72020641	Cloridrato de fexofenadina 6 mg/ml suspensão oral 60ml	1.000	FRASCOS				
281	72020642	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula	1.000.000	CÁPSULAS				
282	72020643	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml solução oral gotas 20ml	30.000	FRASCOS				
283	72020644	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml solução injetável 1ml	1.500	AMPOLAS				
284	72020645	Cloridrato de hidralazina 25 mg drágea	30.000	DRÁGEAS				
285	72020646	Cloridrato de imipramina 10 mg comprimidos revestidos	1.000	COMPRIMIDOS				
286	72020647	Cloridrato de imipramina 25 mg comprimidos revestidos	165.000	COMPRIMIDOS				
287	72020648	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
288	72021293	Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1 mcg / ml solução injetável frasco 20ml	300	FRASCOS/AMPOLAS				
289	72021291	Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml	300	FRASCOS/AMPOLAS				
290	72021294	Cloridrato de levobupivacaína 7,5 mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1 mcg/ml solução injetável frasco 20ml	300	FRASCOS/AMPOLAS				
291	72021292	Cloridrato de levobupivacaína 7,5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml	300	FRASCOS/AMPOLAS				
292	72020649	Cloridrato de levomepromazina 100 mg comprimido revestido	170.000	COMPRIMIDOS				
293	72020650	Cloridrato de levomepromazina 25 mg comprimido revestido	110.000	COMPRIMIDOS				
294	72020651	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml solução oral gotas 20ml	6.000	FRASCOS				
295	72020652	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml solução tópica spray 50ml	1.000	FRASCOS				
296	72020653	Cloridrato de lidocaína 10mg/ml solução injetável frasco 20ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS				

297	72020654	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml solução injetável de 1,8ml	1.000	AMPOLAS				
298	72020655	Cloridrato de lidocaína 20mg/g geléia tópica 30g	5.000	BISNAGAS				
299	72020656	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml solução injetável frasco 20ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS				
300	72020657	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml solução injetável frasco 20ml	3.500	FRASCOS/AMPOLAS				
301	72020658	Cloridrato de lincomicina 300 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS				
302	72020659	Cloridrato de loperamida 2mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
303	72020660	Cloridrato de lurasidona 40 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
304	72020661	Cloridrato de lurasidona 80 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
305	72020662	Cloridrato de meclizina 25 mg comprimido	7.000	COMPRIMIDOS				
306	72020663	Cloridrato de memantina 10 mg comprimido revestido	40.000	COMPRIMIDOS				
307	72020664	Cloridrato de metformina 1000 mg + glimepirida 4 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
308	72021260	Cloridrato de metformina 500 mg + fosfato de sitagliptina 50 mg comprimido revestido	600	COMPRIMIDOS				
309	72020665	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido revestido	96.000	COMPRIMIDOS				
310	72020666	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido revestido	510.000	COMPRIMIDOS				
311	72020667	Cloridrato de metilfenidato 10 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS				
312	72020668	Cloridrato de metilfenidato 20 mg la cápsula de liberação modificada	30.000	CÁPSULAS				
313	72020669	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS				
314	72020670	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral gotas 10 ml	5.000	FRASCOS				
315	72020671	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável 2ml	35.000	AMPOLAS				
316	72020672	Cloridrato de midazolam 15 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
317	72020673	Cloridrato de midazolam 1mg/ml solução injetável 5ml	10.000	AMPOLAS				

318	72020674	Cloridrato de midazolam 5mg/ml solução injetável 3ml	6.000	AMPOLAS				
319	72020675	Cloridrato de moxifloxacino 400 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
320	72020676	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml + fosfato dissódico de dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica 5 ml	3.000	FRASCOS				
321	72020677	Cloridrato de naltrexona 50 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS				
322	72021277	Cloridrato de nortriptilina 10 mg cápsula	10.000	CAPSULAS				
323	72020678	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cápsula	120.000	CÁPSULAS				
324	72020679	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cápsula	70.000	CÁPSULAS				
325	72020680	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cápsula	20.000	CÁPSULAS				
326	72020681	Cloridrato de olopatadina 0,1% solução oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS				
327	72020682	Cloridrato de olopatadina 0,2% solução oftálmica 2,5ml	2.000	FRASCOS				
328	72020683	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml solução injetável 4ml	5.000	AMPOLAS				
329	72020684	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido orodispersível	20.000	COMPRIMIDOS				
330	72020685	Cloridrato de ondansetrona 8 mg comprimido orodispersível	5.000	COMPRIMIDOS				
331	72020686	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml xarope 120ml	1.000	FRASCOS				
332	72020687	Cloridrato de oxibutinina 5mg comprimido	26.000	COMPRIMIDOS				
333	72020688	Cloridrato de oxiconona 10 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS				
334	72020689	Cloridrato de paroxetina 10 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
335	72021258	Cloridrato de paroxetina 12,5 mg comprimido revestido	600	COMPRIMIDOS				
336	72020690	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido	600.000	COMPRIMIDOS				
337	72020691	Cloridrato de paroxetina 30 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
338	72020692	Cloridrato de paroxetina hemi-hidratado 25 mg comprimido de liberação modificada	5.000	COMPRIMIDOS				

339	72020693	Cloridrato de petidina 50 mg/ ml solução injetável	10.000	AMPOLAS				
340	72020694	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS				
341	72020695	Cloridrato de pioglitazona 30 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS				
342	72020696	Cloridrato de prometazina 20 mg/g creme dermatológico 30g	1.000	BISNAGAS				
343	72020697	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável 2ml	8.000	AMPOLAS				
344	72020698	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS				
345	72020699	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimido revestido	2.700.000	COMPRIMIDOS				
346	72020700	Cloridrato de sotalol 160 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
347	72020701	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cápsula de liberação prolongada	20.000	CÁPSULAS				
348	72020702	Cloridrato de tetracaína 10 mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS				
349	72020703	Cloridrato de tetraciclina 25 mg/g + anfotericina b 12,5 mg/g (com 10 aplicadores) creme vaginal 45g	20.000	BISNAGAS				
350	72020704	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cápsula	1.500	CÁPSULAS				
351	72020705	Cloridrato de tiamina (vit b1) 100 mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100 mg + cianocobalamina (vit b12) 5000 mcg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
352	72020706	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS				
353	72020707	Cloridrato de tioridazina 100 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
354	72020708	Cloridrato de tioridazina 25 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
355	72020709	Cloridrato de tizanidina 2 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
356	72020710	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada	5.000	COMPRIMIDOS				
357	72020711	Cloridrato de tramadol 100 mg/ml solução oral 10ml	2.000	FRASCOS				

358	72020712	Cloridrato de tramadol 37,5 mg + paracetamol 325 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
359	72020713	Cloridrato de tramadol 50 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS				
360	72020714	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml solução injetável 1ml	12.000	AMPOLAS				
361	72020715	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml solução injetável 2ml	12.000	AMPOLAS				
362	72020716	Cloridrato de trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS				
363	72020717	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido revestido	215.000	COMPRIMIDOS				
364	72020718	Cloridrato de vancomicina 500 mg pó liofilizado para solução injetável + diluente 10ml	2.000	FRASCOS/AMPOLAS				
365	72020719	Cloridrato de venlafaxina 150 mg cápsula	160.000	CÁPSULAS				
366	72020720	Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				
367	72020721	Cloridrato de venlafaxina 75 mg comprimido	715.000	COMPRIMIDOS				
368	72020722	Cloridrato de verapamil 120 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
369	72020723	Cloridrato de verapamil 80 mg comprimido revestido	130.000	COMPRIMIDOS				
370	72020724	Cloridrato de ziprasidona monoidratado 40 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS				
371	72021257	Cloridrato de ziprasidona monoidratado 80 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
372	72020725	Clorpropamida 250 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
373	72020726	Clortalidona 25 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
374	72020727	Clozapina 25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
375	72020728	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica 30g	5.000	BISNAGAS				
376	72020729	Colágeno não hidrolisado 40 mg cápsulas	15.000	CÁPSULAS				
377	72020730	Colchicina 0,5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
378	72020731	Colecalciferol (vitamina d3) 1000 ui comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS				

379	72020732	Colecalciferol (vitamina d3) 200 ui/gota solução oral gotas 20ml	2.000	FRASCOS				
380	72020733	Colecalciferol (vitamina d3) 2000 ui comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
381	72020734	Colecalciferol (vitamina d3) 400 ui/gota solução oral gotas 10ml	1.000	FRASCOS				
382	72020735	Colecalciferol (vitamina d3) 50.000 ui comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS				
383	72020736	Colecalciferol (vitamina d3) 7000 ui comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
384	72020737	Creme para pernas e pés com cumarina 240ml	2.000	FRASCOS				
385	72020738	Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS				
386	72020739	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
387	72020740	Decanoato de haloperidol 50mg/ml solução injetável 1ml	4.000	AMPOLAS				
388	72020741	Decanoato de zuclopentixol 200 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
389	72020742	Deflazacorte 30 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
390	72020743	Deflazacorte 6 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS				
391	04062004	Deltametrina 0,2 mg/ml shampoo 100ml	1.000	FRASCOS				
392	72020745	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2ml	1.000	AMPOLAS				
393	72020746	Desloratadina 0,5 mg/ ml xarope 60ml	3.500	FRASCOS				
394	72020747	Desloratadina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS				
395	72020748	Desogestrel 0,075 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
396	72020749	Desonida 0,5 mg/g creme dermatológico 30g	1.000	BISNAGAS				
397	72020750	Desvenlafaxina 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS				
398	72020751	Desvenlafaxina 50 mg comprimido revestido de liberação prolongada	40.000	COMPRIMIDOS				
399	72020752	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120 ml	10.000	FRASCOS				
400	72020753	Dexametasona 0,5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				

401	72020754	Dexametasona 1,0 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
402	72020755	Dexametasona 1mg/g + sulfato de neomicina 5,0 mg/g + sulfato de polimixina b 6000 ui/g pomada 3,5g	2.000	BISNAGAS				
403	72020756	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g	20.000	BISNAGAS				
404	72020757	Dexametasona 1mg/ml + sulfato de neomicina 5,0 mg/ml + sulfato de polimixina b 6000 ui/ml suspensão oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS				
405	72020758	Dexametasona 4 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS				
406	72020759	Dexlansoprazol 60 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
407	72020760	Dexpantenol 50 mg/g pomada dermatológica 30g	1.000	BISNAGAS				
408	72020761	Dexpantenol hidratante multirrestaurador creme dermatológico 20g	1.000	BISNAGAS				
409	72020762	Dextrana 70 1,0 mg/ml + glicerol 2,0 mg/ml hipromelose + 3,0 mg/ml solução oftálmica 15 ml	1.000	FRASCOS				
410	72020763	Dextrana 70 1,0 mg/ml + hipromelose + 3,0 mg/ml solução oftálmica 15 ml	3.000	FRASCOS				
411	72020764	Diacereína 50 mg cápsula	16.000	CÁPSULAS				
412	72020765	Diazepam 10 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS				
413	72020766	Diazepam 5 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS				
414	72020767	Diazepam 5 mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS				
415	72020768	Diclofenaco colestiramina 70 mg cápsulas	3.000	CÁPSULAS				
416	72020769	Diclofenaco dietilamônio 11.6 mg/g gel 60g	16.000	BISNAGAS				
417	72020770	Diclofenaco potássico 25 mg/ml solução injetável 3ml	8.000	AMPOLAS				
418	72020771	Diclofenaco potássico 50 mg comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS				
419	72020772	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 10 ml suspensão oral	1.000	FRASCOS				
420	72020773	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 20 ml suspensão oral	3.000	FRASCOS				
421	72020774	Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável 3ml	25.000	AMPOLAS				

422	72020775	Diclofenaco sódico 50 mg + fosfato de codeína 50 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
423	72020776	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS				
424	72020777	Dicloridrato de betaistina 24 mg comprimido	170.000	COMPRIMIDOS				
425	72020778	Dicloridrato de betaistina 8 mg comprimido	6.000	COMPRIMIDOS				
426	72020779	Dicloridrato de flunarizina 10 mg cápsula	80.000	CÁPSULAS				
427	72020780	Dicloridrato de hidroxizina 2 mg/ml solução oral 120 ml	8.000	FRASCOS				
428	72020781	Dicloridrato de hidroxizina 25 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS				
429	72021264	Dicloridrato de levocetirizina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS				
430	72020782	Dicloridrato de pramipexol 0,125 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
431	72020783	Dicloridrato de pramipexol 0,25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
432	72020784	Dicloridrato de pramipexol 0,75 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS				
433	72020785	Dicloridrato de pramipexol 1 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
434	72020786	Dicloridrato de zuclopentixol 10 mg comprimido revestido	500	COMPRIMIDOS				
435	72020787	Dienogeste 2 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
436	72020788	Digoxina 0,25 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS				
437	72020789	Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml solução oral 20ml	5.000	FRASCOS				
438	72020790	Dimenidrinato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + frutose 100 mg/ml + glicose 100 mg/ml solução injetável 10 ml	5.000	AMPOLAS				
439	72020791	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 10 mg comprimido revestido	32.000	COMPRIMIDOS				
440	72020792	Dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml solução injetável 1 ml	10.000	AMPOLAS				
441	72020793	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg cápsulas	30.000	CÁPSULAS				
442	72020794	Dinitrato de isossorbida 10 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
443	72020795	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sub lingual	30.000	COMPRIMIDOS				

444	72020796	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido revestido	900.000	COMPRIMIDOS				
445	72021259	Diosmina 900 mg + hesperidina 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
446	72020797	Dipirona 500 mg comprimido	900.000	COMPRIMIDOS				
447	72020798	Dipirona 500 mg/ml solução injetável 2ml	40.000	AMPOLAS				
448	72020799	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10ml	8.000	FRASCOS				
449	72020800	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 20ml	40.000	FRASCOS				
450	72021261	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de prometazina 5 mg + cloridrato de adifenina 10 mg	4.000	COMPRIMIDOS				
451	72021267	Dipropionato de beclometasona 100 mcg + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + brometo de glicopirrônio 12,5 mcg solução aerossol 60 doses mais dispositivo inalador	200	FRASCO				
452	72020801	Dipropionato de beclometasona 200mcg/dose solução aerossol com dispositivo para inalação oral contendo 200 doses	100.000	DOSES				
453	72020802	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose solução aerossol com dispositivo para inalação oral contendo 200 doses	400.000	DOSES				
454	72020803	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml suspensão inalatória flaconete 2ml	4.000	FLACONETE				
455	72020804	Dipropionato de beclometasona 400mcg/dose pó inalante caixa com 60 cápsulas/doses + inalador	10.020	DOSES				
456	72020805	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão nasal spray 200 doses	1.000	DOSES				
457	72020806	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g creme 30g	1.000	BISNAGAS				
458	72020807	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g pomada 30g	1.500	BISNAGAS				
459	72020808	Dipropionato de betametasona 5,0 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0 mg/ml suspensão injetável 1ml	35.000	AMPOLAS				
460	72020809	Divalproato de sódio 250 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS				

461	72020810	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
462	72020811	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido de liberação prolongada	18.000	COMPRIMIDOS				
463	72020812	Dobesilato de cálcio 500 mg cápsula	5.000	CÁPSULAS				
464	72020813	Domperidona 10 mg comprimido	91.000	COMPRIMIDOS				
465	72020814	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	5.000	FRASCOS				
466	72020815	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico 120ml	30.000	FRASCOS				
467	72020816	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml	5.000	FRASCOS				
468	72020817	Drospirenona 3 mg + etinilestradiol 0,02 mg comprimido revestido blister com 24 comprimidos	5.000	CARTELAS				
469	72020818	Drospirenona 3 mg + etinilestradiol 0,03 mg comprimido revestido blister com 21 comprimidos	1.000	CARTELAS				
470	72020819	Dutasterida 0,5 mg + cloridrato de tansulosina 0,4 mg cápsulas	30.000	CÁPSULAS				
471	72020820	Empagliflozina 25 mg + linagliptina 5 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
472	72020821	Enantato de noretisterona 50 mg/ml + valerato de estradiol 5 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS				
473	72021302	Enoxaparina sódica 20 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,2ml	15.000	AMPOLAS				
474	72020822	Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,4ml	18.000	AMPOLAS				
475	72020823	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável 1ml	8.000	AMPOLAS				
476	72020824	Eritromicina 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
477	72020825	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
478	72020826	Espiramicina 1,5 mui comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS				
479	72021266	Espironolactona 100 mg + furosemida 20 mg cápsula	3.000	COMPRIMIDOS				
480	72020827	Espironolactona 100 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS				

481	72020828	Espironolactona 25 mg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS				
482	72020829	Espironolactona 50 mg comprimido	55.000	COMPRIMIDOS				
483	72020830	Estolato de eritromicina 25 mg/ml suspensão oral 60ml	3.000	FRASCOS				
484	72020831	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral 60ml	1.000	FRASCOS				
485	72020832	Estradiol 1 mg + gestodeno 0,025 mg blister com 28 comprimidos revestidos	30.000	CARTELAS				
486	72020833	Estriol 1mg/g creme vaginal + aplicador 50g	1.000	BISNAGAS				
487	72020834	Estrogênios conjugados naturais 0,3 mg blister com 28 drágeas	30.000	CARTELAS				
488	72020835	Estrogênios conjugados naturais 0,625 mg blister com 28 drágeas	10.000	CARTELAS				
489	72020836	Etexilato de dabigatrana 110 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS				
490	72021273	Etexilato de dabigatrana 150 mg cápsulas	10.000	CAPSULAS				
491	72020837	Etinilestradiol 0,02 mg gestodeno 0,075 mg blister com 21 drágeas	1.000	CARTELAS				
492	72020838	Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg blister com 21 comprimidos	10.000	CARTELAS				
493	72020839	Etinilestradiol 0,05 mg + levonorgestrel 0,25 mg blister com 21 comprimidos	30.000	CARTELAS				
494	72020840	Etodolaco 400 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
495	72021263	Etodolaco 500 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS				
496	72020841	Extrato líquido de aloe ferox 0,18ml/ml + extrato mole de gentiana lutea 4,0 mg/ml solução oral 60ml	1.000	FRASCOS				
497	72020842	Extrato seco crataegus rhipidophylla gand 30 mg + passiflora incarnata l 100 mg + salix alba l. 100 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				

498	72020843	Extrato seco de panax ginseng 12,5 mg + vit a 4000 ui + vit b1 2 mg + vit b12 1mcg + vit c 60 mg + vit d 400 ui + vit e 40 mg + nicotinamida 15 mg + pantotenato de cálcio 10 mg + ácido fólico 0,4 mg + rutosídeos 20 mg + fumarato ferroso 30,34 mg + fosfato de cálcio dibásico 351,35 mg + sulfato de cobre 3,93 mg + gliconato de potássio 24 mg + sulfato de manganês 3,07 mg + gliconato de magnésio 85,31 mg + óxido de zinco 1,25 mg + lecitina de soja 92,5 mg cápsula (vitergan master)	80.000	CÁPSULAS				
499	72020844	Fenitoína 100 mg comprimido	280.000	COMPRIMIDOS				
500	72020845	Fenitoína 50 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS				
501	72020846	Fenobarbital 100 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS				
502	72020847	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS				
503	72020848	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral gotas 20ml	3.000	FRASCOS				
504	72020849	Fenofibrato 250 mg cápsula de liberação retardada	5.000	CÁPSULAS				
505	72020850	Ferripolimaltose 100 mg + ácido fólico 0,35 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
506	72021269	Ferripolimaltose 50 mg/ml solução oral gotas 30 ml	1.000	FRASCO				
507	72020851	Ferrocobalamina + associações; ferrocobalamina (como ferro elementar) 120 mg + vit b1 (nitrato de tiamina) 4 mg + vit b2 (riboflavina) 1 mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 1 mg + vit b12 (cianocobalamina) 25 mcg + vit b3 (nicotinamida) 10 mg + vit b9 (ácido fólico) 2 mg + vit b5 pantotenato de cálcio 2 mg comprimido revestido	310.000	COMPRIMIDOS				
508	72020852	Finasterida 1 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS				
509	72020853	Finasterida 5 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS				
510	72020854	Fitomenadiona (vitamina k) 10 mg/ml solução injetável im e sc 1ml	3.000	AMPOLAS				
511	72020855	Fluconazol 150 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS				
512	72021272	Fludroxicortida 0,125mg/g creme dermatológico	30	BISNAGAS				

		30 g						
513	72020856	Flufenazina 25mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
514	72020857	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	FRASCOS				
515	72020858	Flunitrazepam 1 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
516	72020859	Fluocinolona acetonida 0,275mg/ml + sulfato de neomicina 3,85 mg/ml + sulfato de polimixina b 11.000 ui/ml + cloridrato de lidocaina 20mg/ml solução otológica 5ml	3.000	FRASCOS				
517	72020860	Fluoresceína 1% solução oftálmica 3ml	2.000	FRASCOS				
518	72020861	Fluoruracila 50 mg/g creme dermatológico 15g	1.000	BISNAGAS				
519	72020862	Folinato de cálcio 15mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS				
520	72020863	Folinato de cálcio 50 mg pó liofilizado para solução injetável	1.000	FRASCOS/AMPOLAS				
521	72020864	Fosfato de cálcio 600 mg + colecalciferol 400 ui comprimido revestido	130.000	COMPRIMIDOS				
522	72020865	Fosfato de codeína 30 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS				
523	72020866	Fosfato de dissódico de betametasona 1mg/ml + sulfato de gentamicina 3mg/ml solução oftálmica 10ml	2.000	FRASCOS				
524	72020867	Fosfato de oseltamivir 30 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
525	72020868	Fosfato de oseltamivir 45 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
526	72020869	Fosfato de oseltamivir 75 mg cápsula	25.000	CÁPSULAS				
527	72020870	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml solução retal 130ml	1.500	FRASCOS				
528	72020871	Fosfato dissódico de betametasona 4mg/ml solução injetável 1ml	20.000	AMPOLAS				
529	72020872	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
530	72020873	Fosfato dissódico de dexametasona 1,5 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml + hidroxocobalamina 5mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS				

531	72020874	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml + acetato de dexametasona 8 mg/ml suspensão injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
532	72020875	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS				
533	72020876	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável 2,5ml	20.000	AMPOLAS				
534	72020877	Fosfato sódico de prednisolona 20 mg comprimido	25.000	COMPRIMIDOS				
535	72020878	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral 60ml	18.000	FRASCOS				
536	72020879	Fumarato de cetotifeno 0,25 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
537	72020880	Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg pó inalatório via oral frasco com 60 doses + inalador	4.000	FRASCOS				
538	72020881	Fumarato de formoterol 12 mcg cápsulas com pó inalatório via oral frasco + inalador	2.000	DOSES				
539	72020882	Fumarato de quetiapina 25 mg comprimido revestido	115.000	COMPRIMIDOS				
540	72021300	Furoato de fluticasona 100 mcg + brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifonato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	500	FRASCO				
541	72021299	Furoato de fluticasona 100 mcg + trifonato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	500	FRASCO				
542	72020883	Furoato de fluticasona 200 mcg + trifonato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com dose	5.000	DOSES				
543	72020884	Furoato de fluticasona 27,5 mcg suspensão spray nasal com 120 doses	5.000	FRASCOS				
544	72020885	Furoato de mometasona 0,5 mg/g suspensão nasal com 60 atomizações	1.000	FRASCOS				
545	72020886	Furoato de mometasona 1 mg/g creme 20g	1.000	BISNAGAS				
546	72020887	Furosemida 10 mg/ml solução injetável 2ml	6.000	AMPOLAS				
547	72020888	Furosemida 40 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS				

548	72020889	Gabapentina 300 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS				
549	72020890	Gel de silicone tópico cicatrizante 15g	1.000	BISNAGAS				
550	72020891	Ginkgo biloba 80 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS				
551	72020892	Glibenclamida 5mg comprimido	315.000	COMPRIMIDOS				
552	72020893	Glicazida 30 mg comprimido de liberação prolongada	3.000	COMPRIMIDOS				
553	72020894	Glicinato férrico + associações; glicinato férrico 275,80 mg/10ml (equivalente à 52,40 mg de ferro elementar) + vit b 12 (cianocobalamina) 0,03 mg/10ml + vit b5 (dexpantenol) 1mg/10ml + vit b3 (nicotinamida) 10 mg/10ml + vit b1 (nitrato de tiamina) 4mg/10ml + vit b2 (riboflavina) 1mg/10ml suspensão oral 120ml	1.000	FRASCOS				
554	72020895	Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 250ml	4.000	FRASCOS/BOLSA				
555	72020896	Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 500ml	3.000	FRASCOS/BOLSA				
556	72020897	Glicofisiológico (cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 1000ml	1.000	FRASCOS/BOLSA				
557	72020898	Glicose 25% solução injetável 10ml	3.000	AMPOLAS				
558	72020899	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 1000ml	3.000	FRASCOS/BOLSA				
559	72020900	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 100ml	2.000	FRASCOS/BOLSA				
560	72020901	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 250ml	2.500	FRASCOS/BOLSA				
561	72020902	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 500ml	4.000	FRASCOS/BOLSA				
562	72020903	Glicose 50% solução injetável 10ml	10.000	AMPOLAS				
563	72020904	Glimepirida 2 mg comprimido	460.000	COMPRIMIDOS				
564	72020905	Glimepirida 4 mg comprimido	115.000	COMPRIMIDOS				
565	72020906	Haloperidol 1 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS				

566	72020907	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS				
567	72020908	Haloperidol 5 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS				
568	72020909	Haloperidol 5mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS				
569	72020910	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido revestido	230.000	COMPRIMIDOS				
570	72020911	Hedera helix l. 7mg/ml xarope 100ml	5.000	FRASCOS				
571	72020912	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4ml	4.000	AMPOLAS				
572	72020913	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
573	72020914	Heparina sódica 5000 ui/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS				
574	72020915	Hialuronato de sódio 0,15% solução oftálmica 10 ml	1.000	FRASCOS				
575	72020916	Hidratante corporal intensivo com glicerina 200 ml (neutrogena)	2.000	FRASCOS				
576	72021268	Hidrato de calcipotriol 50mcg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g pomada dermatológica 30 g	100	BISNAGAS				
577	72020917	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	900.000	COMPRIMIDOS				
578	72020918	Hidroclorotiazida 50 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS				
579	72020919	Hidróxido de alumínio 37 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml + simeticona 5mg/ml suspensão oral 240ml	5.000	FRASCOS				
580	72020920	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral 100ml	8.000	FRASCOS				
581	72020921	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral 150ml	3.500	FRASCOS				
582	72020922	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml solução otológica 8ml	3.000	FRASCOS				
583	72020923	Hipromelose 5mg/ml solução oftálmica 10ml	2.000	FRASCOS				
584	72020924	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS				
585	72020925	Ibuprofeno 300 mg comprimido	65.000	COMPRIMIDOS				
586	72020926	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral gotas 30ml	25.000	FRASCOS				

587	72020927	Ibuprofeno 600 mg comprimido	750.000	COMPRIMIDOS				
588	72020928	Imunoglobulina anti-rho(d) 300 mcg solução injetável 2ml	1.000	FRASCO/AMPOLA				
589	72020929	Insulina glargina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml	1.000	UNIDADES				
590	72020930	Insulina glulisina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml	1.000	UNIDADES				
591	72020931	Insulina humana nph 100 ui/ml solução injetável 10 ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS				
592	72020932	Insulina humana regular 100 ui/ml solução injetável 10 ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS				
593	72020933	Insulina lispro 100 ui/ml solução injetável 10ml	3.000	FRASCOS/AMPOLAS				
594	72020934	Irbesartana 150 mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS				
595	72020935	Isetionato de hexamidina 1mg/ml + cloridrato de tetracaína 0,5 mg/ml spray 50ml	1.000	FRASCOS				
596	72020936	Isoflavona 150 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
597	72020937	Isoflavona 75 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
598	72021288	Isoflurano 100% solução inalante frasco 240ml	500	FRASCO				
599	72020938	Itraconazol 100 mg cápsulas	100.000	CÁPSULAS				
600	72020939	Ivermectina 6 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
601	72020940	Lactase 10.000 FCC ALU comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
602	72020941	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	3.000	FRASCOS				
603	72020942	Lamotrigina 100 mg comprimido	48.000	COMPRIMIDOS				
604	72020943	Lamotrigina 25 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS				
605	72020944	Lamotrigina 50 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS				
606	72020945	Lansoprazol 30 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS				
607	72020946	Latanoprost 50 mcg/ml solução oftálmica 2,5ml	1.000	FRASCOS				
608	72020947	Levetiracetam 100 mg/ml solução oral 100ml	1.000	FRASCOS				

609	72020948	Levetiracetam 250 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
610	72020949	Levodopa 100 mg + carbidopa 25 mg + entacapona 200 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
611	72020950	Levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg comprimido	38.000	COMPRIMIDOS				
612	72020951	Levodopa 200 mg + cloridrato de benserazida 50 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS				
613	72020952	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	120.000	COMPRIMIDOS				
614	72020953	Levodropropizina 6 mg/ml xarope 120ml	2.000	FRASCOS				
615	72020954	Levofloxacino 500 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS				
616	72020955	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável bolsa 100 ml	2.000	BOLSA				
617	72020956	Levofloxacino 750 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS				
618	72020957	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03 mg blister com 21 comprimidos revestidos	3.000	CARTELAS				
619	72020958	Levonorgestrel 0,75 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
620	72020962	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS				
621	72020963	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
622	72020964	Levotiroxina sódica 150 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
623	72020965	Levotiroxina sódica 175 mcg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS				
624	72020966	Levotiroxina sódica 200 mcg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS				
625	72020959	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
626	72020960	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido	310.000	COMPRIMIDOS				
627	72020961	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimido	500.000	COMPRIMIDOS				
628	72020967	Linagliptina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS				
629	72020968	Liraglutida 6 mg/ml solução injetável 3ml	1.000	UNIDADES				
630	72020969	Lisinopril 10 mg comprimido	13.000	COMPRIMIDOS				
631	72020970	Lisinopril 20 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
632	72020971	Loratadina 1 mg/ml solução oral xarope 100ml	8.000	FRASCOS				

633	72020972	Loratadina 10 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS				
634	72020973	Loratadina 1mg/ml + sulfato de pseudoefedrina 12 mg/ml xarope 60ml	6.000	FRASCOS				
635	72020974	Lorazepam 1 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
636	72020975	Lorazepam 2 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
637	72020976	Losartana 100 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS				
638	72020977	Losartana 50 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS				
639	72020978	Losartana 50 mg comprimido revestido	2.200.000	COMPRIMIDOS				
640	72020979	Lubrificante ocular - carmelose sódica + glicerina + eritritol + levocarnitina + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio diidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + conservante (complexo de oxiclora) e água purificada. Solução oftálmica 10ml	1.500	FRASCOS				
641	72020980	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope 120ml	15.000	FRASCOS				
642	72020981	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	81.000	COMPRIMIDOS				
643	72020982	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	250.000	COMPRIMIDOS				
644	72020983	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS				
645	72020984	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS				
646	72020985	Maleato de fluvoxamina 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
647	72020986	Maleato de indacaterol 300 mcg cápsulas + inalador	20.000	CÁPSULAS				
648	72021313	Aciclovir 400mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				
649	72020988	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
650	72020989	Maleato de timolol 0,5% + tartarato de brimonidina 0,2% solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
651	72020990	Maleato de timolol 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.500	FRASCOS				

652	72020991	Maleato de timolol 5,0 mg/ml + travoprostá 0,04 mg/ml solução oftálmica 2,5ml	2.000	FRASCOS				
653	72020992	Manitol 200 mg/ml solução injetável 250ml	1.000	FRASCOS/ BOLSAS				
654	72020993	Mebendazol 100 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
655	72020994	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral 30ml	1.000	FRASCOS				
656	72020995	Meloxicam 10 mg/ml solução injetável 1,5 ml	8.000	AMPOLAS				
657	72020996	Meloxicam 15 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS				
658	72020997	Meloxicam 7,5 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS				
659	72020998	Meropenem tri-hidratado 500 mg pó para solução injetável frasco + diluente ampola 10ml	2.000	FRASCOS/AMP OLAS				
660	72020999	Mesalazina 400 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
661	72021000	Mesalazina 800 mg comprimido revestido	12.500	COMPRIMIDOS				
662	72021001	Mesilato de bromocriptina 2,5 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
663	72021002	Mesilato de doxazosina 2 mg + finasterida 5 mg cápsulas	1.000	CÁPSULAS				
664	72021003	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS				
665	72021004	Mesilato de doxazosina 4 mg comprimido	450.000	COMPRIMIDOS				
666	72021005	Metildopa 250 mg comprimido revestido	190.000	COMPRIMIDOS				
667	72021006	Metildopa 500 mg comprimido revestido	90.000	COMPRIMIDOS				
668	72021007	Metronidazol 250 mg comprimido revestido	150.000	COMPRIMIDOS				
669	72021008	Metronidazol 400 mg comprimido revestido	26.000	COMPRIMIDOS				
670	72021009	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável 100ml	3.000	FRASCOS/BOLS AS				
671	72021010	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal + aplicador 50g	5.000	BISNAGAS				
672	72021011	Mikania glomerata 0,1mg/ml xarope 100ml	6.000	FRASCOS				
673	72021012	Mirtazapina 15 mg comprimido	1.500	COMPRIMIDOS				
674	72021013	Mirtazapina 30 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				
675	72021014	Mirtazapina 45 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				

676	72021015	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido	75.000	COMPRIMIDOS				
677	72021016	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
678	72021017	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS				
679	72021018	Montelucaste de sódio 10,4 mg + dicloridrato de levocetirizina 5 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
680	72021019	Montelucaste de sódio 4 mg comprimido mastigável	1.000	COMPRIMIDOS				
681	72021020	Montelucaste de sódio 5 mg comprimido mastigável	5.000	COMPRIMIDOS				
682	72021021	Naproxeno 500 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS				
683	72021022	Nepafenaco 1 mg/ml suspensão oftálmica gotas 5ml	2.000	FRASCOS				
684	72021023	Nifedipino 10 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS				
685	72021024	Nifedipino 20 mg comprimido	355.000	COMPRIMIDOS				
686	72021025	Nifedipino 20 mg comprimido de absorção retardada	310.000	COMPRIMIDOS				
687	72021026	Nimesulida 100 mg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS				
688	72021027	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral gotas 15ml	3.000	FRASCOS				
689	72021028	Nimodipino 30 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS				
690	72021029	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50ml	8.000	FRASCOS				
691	72021030	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal + aplicador 60g	12.000	BISNAGAS				
692	72021031	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral + seringa dosadora 45ml	1.000	FRASCOS				
693	72021032	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme dermatológico 28g	2.500	BISNAGAS				
694	72021033	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme vaginal + aplicador 80g	3.000	BISNAGAS				
695	72021034	Nitrato de tiamina (vit b1) 100 mg + cianocobalamina (vit b12) 5 mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
696	72021035	Nitrazepam 5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
697	72021036	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	170.000	CÁPSULAS				

698	72021037	Nitrofurazona 2 mg/g pomada 20g	2.000	BISNAGAS				
699	72021038	Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS				
700	72021039	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS				
701	72021040	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos	3.000	CARTELAS				
702	72021041	Norfloxacino 400 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS				
703	72021042	Ocitocina 5 ui/ml solução injetável 1ml	10.000	AMPOLAS				
704	72021043	Olanzapina 10 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS				
705	72021044	Olanzapina 2,5 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
706	72021045	Olanzapina 5 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS				
707	72021046	Óleo mineral 100ml	5.000	FRASCOS				
708	72021047	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com pele sensível: auxilia na regeneração e cicatrização da pele. Composto por azeite de girassol (ácido linoléico) + triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico + lecitina + palmitato de retinol + acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Isento de álcool e de componentes de origem animal. Hipoalergênico. Loção oleosa 100 ml	5.000	FRASCOS				
709	72021048	Olmesartana medoxomila 20 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
710	72021049	Olmesartana medoxomila 40 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
711	72021050	Olmesartana medoxomila 40 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
712	72021051	Olmesartana medoxomila 40 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS				
713	72021052	Omeprazol 20 mg cápsula	1.700.000	CÁPSULAS				
714	72021053	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável + diluente 10ml	8.000	FRASCOS/AMPOLAS				
715	72021054	Orlistate 120 mg cápsula	7.000	CÁPSULAS				
716	72021055	Oxalato de escitalopram 10 mg comprimido revestido	1.200.000	COMPRIMIDOS				

717	72021056	Oxalato de escitalopram 15 mg comprimido revestido	13.000	COMPRIMIDOS					
718	72021057	Oxalato de escitalopram 20 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS					
719	72021058	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml solução oral gotas 15ml	1.000	FRASCOS					
720	72021059	Oxcarbapazepina 300 mg comprimido revestido	45.000	COMPRIMIDOS					
721	72021060	Oxcarbapazepina 60 mg/ml suspensão oral 100ml	1.000	FRASCOS					
722	72021061	Oxcarbapazepina 600 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS					
723	72021062	Óxido de zinco 25% (pasta da água) embalagem com no mínimo 80g	20.000	BISNAGAS					
724	72021063	Palmitato de retinol 1000 ui/g + óxido de zinco 100 mg/g + colecalciferol 400 ui/g pomada 45g	1.000	BISNAGAS					
725	72021064	Palmitato de retinol 5000 ui/g + colecalciferol 900 ui/g + óxido de zinco 150mg/g pomada 45g	7.000	BISNAGAS					
726	72021065	Panax ginseng 100 mg + vit a 2000 ui + vit b1 1,30 mg + vit b2 1,30 mg + vit b6 0,50 mg + vit b12 4 mcg + vit c 65 mg + vit d 400 ui + vit e 10 mg + biotina 0,01 mg + nicotinamida 13 mg + pantenol 5 mg + rutosídeo 10 mg +fluoreto de sódio 0,10 mg + fosfato de cálcio dibásico 150 mg + sulfato ferroso 10 mg + iodeto de potássio 0,15 mg + sulfato de magnésio 6 mg + sulfato de manganês monoirratado 1,70 mg + sulfato de potássio 5 mg polivitamínicos e poliminerais cápsula (gerovital)	80.000	CÁPSULAS					
727	72021066	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 20 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS					
728	72021067	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40 mg comprimido revestido	550.000	COMPRIMIDOS					
729	72021068	Pantotenato de cálcio 60 mg + cistina 20 mg + nitrato de tiamina 60 mg + levedura medicinal 100 mg + queratina 20 mg + ácido paraminobenzóico 20mg cápsula	8.000	CÁPSULAS					
730	72021069	Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas 15 ml	55.000	FRASCOS					

731	72021070	Paracetamol 300 mg + carisoprodol 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + cafeína 30 mg comprimido	450.000	COMPRIMIDOS				
732	72021071	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg comprimido	210.000	COMPRIMIDOS				
733	72021072	Paracetamol 500 mg + maleato de dimetindeno 0,5 mg + cloridrato de fenilefrina 2mg + rutosídeo 15 mg + ácido ascórbico 40 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
734	72021073	Paracetamol 500 mg comprimido revestido	1.500.000	COMPRIMIDOS				
735	72021074	Paracetamol 750 mg comprimido revestido	850.000	COMPRIMIDOS				
736	72021075	Passiflora incarnata 260 mg comprimido revestido	190.000	COMPRIMIDOS				
737	72021076	Pentoxifilina 20 mg/ ml solução injetável 5ml	5.000	AMPOLAS				
738	72021077	Pentoxifilina 400 mg comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS				
739	72021078	Periciazina 10 mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS				
740	72021079	Periciazina 40 mg/ml solução oral gotas 20ml	5.000	FRASCOS				
741	72021080	Permetrina 10 mg/ml loção 60ml	12.000	FRASCOS				
742	72021081	Pinus pinaster aiton 50 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
743	72021082	Piracetam 400 mg comprimido revestido	18.000	COMPRIMIDOS				
744	72021083	Piracetam 800 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
745	72021084	Piracetam solução oral pediátrica 60mg/ml 110ml	1.000	FRASCOS				
746	72021085	Pirimetamina 25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
747	72021086	Piroxicam 20 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS				
748	72021087	Piroxicam 20 mg sl orodispersível comprimido	1.000	COMPRIMIDOS				
749	72021088	Pitavastatina cálcica 2 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
750	72021089	Policresuleno 50mg/g + cloridrato de cinchocaína 10mg/g pomada 30g com 10 aplicadores descartáveis	4.000	BISNAGAS				
751	72021090	Policresuleno 18mg/g com aplicador gel vaginal 50g	1.000	BISNAGAS				
752	72021091	Policresuleno 360 mg/g solução ginecológica	1.000	FRASCOS				

		12ml						
753	72021092	Policresuleno 90 mg óvulo uso vaginal	3.000	UNIDADES				
754	72021093	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g pomada 40g	2.000	BISNAGAS				
755	72021094	Polivitamínico - vit e (acetato de racealfatocoferol) 15 mg/ml + vit b8 (biotina) 0,2mg/ml + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 2mg/ml + vit b1 (cloridrato de tiamina) 2mg/ml + vit b5 (dexpantenol) 10mg/ml + vit d2 (ergocalciferol) 900 ui/ml + vit b3 (nicotinamida) 15mg/ml + vit a (palmitato de retinol) 3000ui/ml + vit b2 (fosfato sódico de riboflavina) 1,5 mg/ml + vit c (ácido ascórbico) 80 mg/ml. Solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS				
756	72021095	Polivitamínico em cápsulas contendo luteína 10 mg + zeaxantina 2 mg + omêga 3 + associações para proteção e regeneração oftálmica (luvis s, lutevit omega plus)	3.000	CÁPSULAS				
757	72021096	Polypodium leucotomos 250 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
758	72021097	Prednisona 20 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS				
759	72021098	Prednisona 5 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS				
760	72021099	Pregabalina 150 mg cápsula	25.000	CÁPSULAS				
761	72021100	Pregabalina 75 mg cápsula	110.000	CÁPSULAS				
762	72021101	Primidona 100 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
763	72021102	Progesterona natural micronizada 100 mg cápsula	5.000	CÁPSULAS				
764	72021103	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
765	72021104	Prometazina 25 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS				
766	72021105	Propatilnitrato 10 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS				
767	72021106	Propiltiouracila 100 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS				
768	72021107	Propionato de clobetasol 0,5mg/g creme ou pomada dermatológica 30g	2.000	BISNAGAS				

769	72021108	Propionato de fluticasona 250 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 60 doses	5.000	FRASCOS				
770	72021109	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 20ml	5.000	FRASCOS/AMPOLAS				
771	72021110	Protetor solar facial com cor base clara fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS				
772	72021111	Protetor solar facial com cor base média fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS				
773	72021112	Protetor solar facial fps 50. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	5.000	FRASCOS				
774	72021113	Protetor solar facial fps 60. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	10.000	FRASCOS				
775	72021114	Protetor solar facial fps 70. Proteção solar anti uva/uvb, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	15.000	FRASCOS				
776	72021115	Protetor solar fps 30 gel oil free. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Mínimo 100 gramas.	20.000	FRASCOS				
777	72021116	Protetor solar fps 30 gel. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Resistente a água. Mínimo 60 gramas.	25.000	FRASCOS				
778	72021117	Protetor solar fps 30 loção. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	5.000	FRASCOS				
779	72021118	Protetor solar fps 50 loção. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Resistente a água e suor. Mínimo 200 gramas.	5.000	FRASCOS				
780	72021119	Protetor solar fps 60. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	20.000	FRASCOS				

781	72021120	Protetor solar infantil fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	5.000	FRASCOS				
782	72021121	Protetor solar labial fps 30. Hidratante. Alta proteção uva/uvb. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5g	5.000	UNIDADES				
783	72021122	Protetor solar fps 30 gel-creme. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS				
784	72021123	Prucaloprida 2 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
785	72021124	Psyllium (plantago ovata) em pó sache com no mínimo 5g	55.000	SACHÊS				
786	72021125	Ramipril 5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
787	72021126	Repelente spray. Fórmula não oleosa com icaridin ou picaridin, proteção mínima de 2 horas. Eficaz contra o mosquito aedes aegypti. Uso adulto. Frasco de no mínimo 90ml a 100ml	2.000	FRASCOS				
788	72021127	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray 20ml	2.500	FRASCOS				
789	72021128	Rifampicina 300 mg cápsula	6.000	CÁPSULAS				
790	72021129	Risedronato sódico 35 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
791	72021130	Risperidona 1 mg comprimido revestido	430.000	COMPRIMIDOS				
792	72021131	Risperidona 1 mg/ml solução oral gotas 30ml	2.500	FRASCOS				
793	72021132	Risperidona 2 mg comprimido revestido	250.000	COMPRIMIDOS				
794	72021133	Risperidona 3 mg comprimido revestido	18.000	COMPRIMIDOS				
795	72021134	Rivaroxabana 10 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
796	72021135	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS				
797	72021136	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS				
798	72021137	Roflumilaste 500 mcg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
799	72021138	Rosuvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido	90.000	COMPRIMIDOS				
800	72021139	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml solução injetável 5ml	8.000	AMPOLAS				

801	72021140	Saccharomyces boulardii 100 mg cápsulas	15.000	CÁPSULAS				
802	72021141	Saccharomyces boulardii 200mg/g pó oral sachê 1g	2.000	SACHÊS				
803	72021256	Sacubitril 24 mg + valsartana 26 mg comprimido revestido	800	COMPRIMIDOS				
804	72021142	Sacubitril 49 mg + valsartana 51 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
805	72021143	Sais para reidratação oral envelope	40.000	SACHÊS				
806	72021144	Secnidazol 1000 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS				
807	72021145	Senna alexandrina mill 29,268 mg + cassia fistula l. 23,400 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS				
808	72021146	Silybum marianum 100 mg cápsula	10.000	CÁPSULAS				
809	72021147	Silybum marianum 200 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS				
810	72021148	Simeticona 125 mg cápsulas	6.500	CÁPSULAS				
811	72021149	Simeticona 40 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS				
812	72021150	Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas 10ml	25.000	FRASCOS				
813	72021151	Sinvastatina 20 mg comprimido revestido	1.250.000	COMPRIMIDOS				
814	72021152	Sinvastatina 40 mg comprimido revestido	260.000	COMPRIMIDOS				
815	72021153	Sorbitol 714 mg/g + laurilsulfato de sódio 7,70 mg/g solução laxante uso retal 6,5g	5.000	BISNAGAS				
816	72021154	Succinato de metoprolol 100 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
817	72021155	Succinato de metoprolol 25 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS				
818	72021156	Succinato de metoprolol 50 mg comprimido revestido	45.000	COMPRIMIDOS				
819	72021157	Succinato de solifenacina 5mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
820	72021158	Succinato de sumatriptana 50 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
821	72021159	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó liofilizado injetável + solução diluente 2ml	5.000	FRASCOS/AMPOLAS				
822	72021160	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó liofilizado injetável + solução diluente 4 ml	10.000	FRASCOS/AMPOLAS				

823	72021161	Sulfadiazina 500 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS				
824	72021162	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico 30g	8.000	BISNAGAS				
825	72021163	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	66.000	COMPRIMIDOS				
826	72021164	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral 100 ml	6.000	FRASCOS				
827	72021165	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral 50 ml	3.000	FRASCOS				
828	72021166	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS				
829	72021167	Sulfassalazina 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
830	72021168	Sulfato de ampicilina 125 mg/ml solução injetável 2ml	2.000	AMPOLAS				
831	72021169	Sulfato de ampicilina 250 mg/ml solução injetável 2ml	6.000	AMPOLAS				
832	72021170	Sulfato de ampicilina 50 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS				
833	72021171	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS				
834	72021172	Sulfato de atropina 0,50 mg/ml solução injetável 1ml	4.000	AMPOLAS				
835	72021173	Sulfato de atropina 5mg/ml solução oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS				
836	72021174	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
837	72021175	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS				
838	72021176	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2ml	2.500	AMPOLAS				
839	72021177	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
840	72021178	Sulfato de glicosamina 1,5 g + sulfato de condroitina 1,2 g pó para solução oral sache	80.000	SACHÊS				
841	72021179	Sulfato de glicosamina 1500 mg pó para solução oral 3,95g	20.000	SACHÊS				
842	72021180	Sulfato de glicosamina 500 mg + sulfato de condroitina 400 mg cápsula	55.000	CÁPSULAS				

843	72021181	Sulfato de hidroxyclorequina 400 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS				
844	72021182	Sulfato de magnésio 100 mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS				
845	72021183	Sulfato de magnésio 500 mg/ml solução injetável 10ml	3.000	AMPOLAS				
846	72021287	Sulfato de morfina pentaidratado 0,2 mg/ml solução injetável ampola 1ml	1.000	AMPOLAS				
847	72021184	Sulfato de morfina pentaidratado 10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
848	72021185	Sulfato de morfina pentaidratado 10,0 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS				
849	72021186	Sulfato de morfina pentaidratado 30 mg comprimido	7.000	COMPRIMIDOS				
850	72021187	Sulfato de neomicina 25 mg/ml + tartarato de bismuto de sódio 25 mg/ml + cloridrato de procaína 15mg/ml suspensão oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS				
851	72021188	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250 ui/g pomada dermatológica 10g	32.000	BISNAGAS				
852	72021189	Sulfato de polimixina b 10.000 ui/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml solução otológica 10ml	1.500	FRASCOS				
853	72021190	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml xarope 120ml	6.000	FRASCOS				
854	72021191	Sulfato de salbutamol 1 mg/ml solução injetável 2,5ml	4.000	AMPOLAS				
855	72021192	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose suspensão oral aerossol com dispositivo inalatório 200 doses	8.000	FRASCOS				
856	72021193	Sulfato de salbutamol 2 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS				
857	72021194	Sulfato de terbutalina 0,3 mg/ml xarope 100ml	5.000	FRASCOS				
858	72021195	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml solução injetável 1ml	2.000	AMPOLAS				
859	72021196	Sulfato de tranilcipromina 10 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS				
860	72021197	Sulfato ferroso 10 mg/ml de ferro elementar xarope 100ml	5.000	FRASCOS				
861	72021198	Sulfato ferroso 25 mg/ml de ferro elementar solução oral gotas 30ml	4.500	FRASCOS				

862	72021199	Sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar comprimido revestido	480.000	COMPRIMIDOS				
863	72021200	Sulfato ferroso 5 mg/ml de ferro elementar xarope 100ml	3.000	FRASCOS				
864	72021201	Sulpirida 200 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS				
865	72021202	Sulpirida 50 mg cápsula	98.000	CÁPSULAS				
866	72021203	Tacrolimo 1 mg/g pomada dermatológica 10g	2.000	BISNAGAS				
867	72021204	Tadalafila 5 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS				
868	72021205	Tartarato de brimonidina 2 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
869	72021206	Tartarato de metoprolol 1 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS				
870	72021207	Telmisartana 80 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	1.200	COMPRIMIDOS				
871	72021208	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado para solução injetável + diluente 2ml	4.000	AMPOLAS				
872	72021209	Tiamazol 10 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS				
873	72021210	Tiamazol 5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS				
874	72021211	Tibolona 2,5 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS				
875	72021212	Ticagrelor 90 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS				
876	72021213	Timomodulina 20 mg/5ml xarope 120ml	4.000	FRASCOS				
877	72021214	Tinidazol 30mg/g + nitrato de miconazol 20mg/g (com 7 aplicadores) creme vaginal 40g	1.000	BISNAGAS				
878	72021215	Tioconazol 20 mg/g + tinidazol 30 mg/g (com 7 aplicadores) creme vaginal 35g	2.000	BISNAGAS				
879	72021216	Tobramicina 3 mg/g + dexametasona 1 mg/g pomada oftálmica 3,5g	3.000	BISNAGAS				
880	72021217	Tobramicina 3 mg/g + dexametasona 1 mg/g suspensão oftálmica 5ml	5.000	FRASCOS				
881	72021218	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
882	72021219	Topiramato 100 mg comprimido revestido	35.000	COMPRIMIDOS				
883	72021220	Topiramato 25 mg comprimido revestido	110.000	COMPRIMIDOS				

884	72021221	Topiramato 50 mg comprimido revestido	170.000	COMPRIMIDOS				
885	72021222	Travoprostá 0,04 mg/ml solução oftálmica 2,5ml	1.000	FRASCOS				
886	72021223	Triancinolona acetonaída 1 mg/g + sulfato de neomicina 2,5 mg/g + gramicidina 0,25 mg/g + nistatina 10.000 ui/g pomada dermatológica 30g	1.000	BISNAGAS				
887	72021224	Triancinolona acetonaída 1 mg/g pomada bucal 10g	1.000	BISNAGAS				
888	72021225	Triancinolona hexacetonaída 20mg/ml suspensão injetável 5ml	1.000	FRASCOS				
889	72021226	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS				
890	72021270	Undecilato de testosterona 250 mg/ml solução injetável 4ml	10	AMPOLAS				
891	72021227	Valeriana officinalis I. Extrato seco 100 mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS				
892	72021228	Valproato de sódio + ácido valpróico comprimido revestido de liberação prolongada 300mg	10.000	COMPRIMIDOS				
893	72021229	Valproato de sódio 300 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS				
894	72021230	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope 100ml	4.000	FRASCOS				
895	72021231	Valproato de sódio 500 mg comprimido revestido	315.000	COMPRIMIDOS				
896	72021232	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS				
897	72021233	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 25 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS				
898	72021234	Valsartana 160 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS				
899	72021235	Valsartana 320 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS				
900	72021236	Valsartana 320 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS				
901	72021237	Valsartana 80 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS				
902	72021238	Valsartana 80 mg comprimido revestido	22.000	COMPRIMIDOS				
903	72021239	Varfarina sódica 2,5 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS				

904	72021240	Varfarina sódica 5 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS				
905	72021241	Vitamina c (ácido ascórbico) + colágeno sachê a partir de 12 gr	2.000	SACHÊS				
906	72021242	Vitamina c (ácido ascórbico) 1 g comprimido efervescente	2.000	UNIDADES				
907	72021243	Vitamina c (ácido ascórbico) 100 mg/ml solução injetável 5ml	2.000	AMPOLAS				
908	72021244	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS				
909	72021245	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml solução oral gotas 20ml	3.500	FRASCOS				
910	72021246	Vitamina c (ácido ascórbico) 500 mg comprimido de desintegração lenta	100.000	COMPRIMIDOS				
911	72021247	Vitamina e (acetato de racealfatocoferol) 400 mg cápsula	31.000	CÁPSULAS				
912	72021248	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 30mg + vit b2 (riboflavina) 3,3mg + vit b3 (nicotinamida) 50mg + vit b5 (pantotenato de cálcio) 25 mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 10mg + vit b12 (cianocobalamina) 15 mcg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS				
913	72021249	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 3mg + vit b2 (riboflavina) 3mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 3mg + vit b3 (nicotinamida) 10mg + vit b5 (pantotenato de cálcio) 25 mg solução oral gotas 20ml	1.500	FRASCOS				
914	72021250	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 4mg/ml + vit b2 (riboflavina-5-fosfato de sódio) 1 mg/ml + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 2 mg/ml + vit b3 (nicotinamida) 20 mg/ml + vit b5 (dexpantenol) 3 mg/ml solução injetável 2ml	25.000	AMPOLAS				

915	72021251	Vitaminas e sais minerais - vit a 400 mcg + vit b1 1,2mg + vit b2 1,3mg + vit b3 16mg + vit b5 5mg + vit b6 1,3mg + vit b9 240mcg + vit b12 2,4 mcg + vit c 45mg + vit d 5,0mcg + vit e 6,7mg + biotina 30mcg + vit k 65mcg + calcio 150mg + cloro 320mcg + cobre 450mcg + cromo 18mcg + ferro 8,1mg + fósforo 125mg + iodo 33mg + magnésio 100mg + manganês 1,2mg + molibdênio 23mcg + potássio 10mcg + selênio 20mcg + zinco 7mg. Comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS				
916	72021252	Vitaminas e sais minerais - vit a 600 mcg + vit b6 0,9 mg + vit c 45 mg + vit e 10mg + vit b1 1,2mg + vit b2 1,3mg + ácido pantotênico 5mg + vit b12 2,4 mcg + magnésio 65mg + ácido fólico 240 mcg + zinco 7mg + cálcio 250mg + ferro 14mg + cobre 500mcg + manganês 2,3 mg + iodo 130mcg + flúor 4mg + vit d 5mcg + vit b3 13mg. Comprimido revestido	255.000	COMPRIMIDOS				
917	72021253	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + propionato de fluticasona 125 mcg suspensão aerossol spray para uso oral	3.000	DOSES				
918	72021254	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + propionato de fluticasona 250 mcg suspensão aerossol spray para uso oral	5.000	DOSES				
919	72021255	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 100 mcg pó inalante com dispositivo dosador para uso oral	1.000	DOSES				
920	72021274	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 500 mcg pó inalante com dispositivo dosador para uso oral com 60 doses	30	FRASCO				
921	72021312	Acetilcisteína 40mg/ml xarope adulto 120ml	2.000	FRASCO				

Valor Total Proposto do Processo R\$ _____

IMPORTANTE

- A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM (COTADA/LICITADA) COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E AINDA: NÃO SERÃO DEFERIDOS ESTORNOS.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 148/2020, Pregão Eletrônico nº 039/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de

compras/almoxxarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solitação de Fornecimento emitida e enviada pelo setor de compras deste CONIMS.

2.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas.**

2.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, a licitante vencedora será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para a puração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.8. Os produtos solicitados através de Solitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.9. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.

2.10. As proponentes declaradas vencedoras deverão entregar os medicamentos com rótulos das embalagens, contendo a frase "**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**", conforme Resolução – RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009.

2.11. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as

quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais.

4.4. As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, blisteres) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 5.3 deste termo para conclusão da entrega dos medicamentos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

4.8. As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

4.9. Os medicamentos injetáveis deverão ser entregues em embalagem apropriada para ampolagem, a fim de evitar quebras durante o transporte.

4.10. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

4.11. As proponentes deverão informar na proposta de preços escrita o quantitativo das embalagens, evitando-se o fracionamento dos medicamentos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e 03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.3. O pagamento se dará até o vencimento.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem

justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

10.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

13.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame,

aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolução de questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Altair José Gasparetto

Contratante

Testemunhas: